CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Penha/SC, 29 de julho de 2025.

Ofício Nº 114/2025 - Gabinete
Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da CPI das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024.

Exmo. Srº
LUCIANO DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Penha

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e ao Secretariado da Câmara o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, instituída pela Resolução nº 08/2025.

Este relatório, aprovado por unanimidade pelos membros da CPI em reunião final realizada nesta data, na Sala de Comissões da Câmara de Vereadores, consolida as análises e as conclusões obtidas durante os trabalhos da Comissão.

Disponibilizamos o referido documento para as providências cabíveis e para o conhecimento de todos os interessados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO DE SOUZA
Presidente da CPI

LUIZ FERNANDO VAILATTI
Relator da CPI

Recebido em 29/07/2025
Fls. 10004

Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94, Centro Penha Santa Catarina CEP 88385-000
(47) 99120 1248 atendimento@cvp.sc.gov.br www.cvp.sc.gov.br
CNPJ 83.551.515/0001-07

Penha/SC, 29 de julho de 2025.

Ofício Nº 115/2025- Gabinete

TERMO DE ENCERRAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Comissões da Câmara de Vereadores de Penha, Estado de Santa Catarina, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, instituída pela Resolução nº 08/2025, reuniu-se para a sua sessão final e para o encerramento de seus trabalhos.

Considerando que:

- A CPI cumpriu integralmente o prazo e as finalidades estabelecidas na Resolução nº 08/2025;
- Foram realizadas todas as diligências, oitivas e análises documentais necessárias à apuração dos fatos investigados;
- O Relatório Final da CPI foi devidamente elaborado e apresentado pelo Relator;
- O Relatório Final foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes na última reunião, realizada nesta data;
- O Relatório Final será protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal para as devidas providências e conhecimento público.
- A Comissão Parlamentar de Inquérito das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 declara, por meio deste Termo, o encerramento oficial de suas atividades.

Para constar, eu, LUIZ FERNANDO VAILATTI Relator da CPI, lavrei o presente termo, que segue assinado pelos membros da CPI.

ADRIANO DE SOUZA
Presidente da CPI

LUIZ FERNANDO VAILATTI
Relator da CPI

ÉLIO QUINTINO DA SILVA JÚNIOR
Membro

CRISTIANO GEONIR DE SOUZA
Membro

MAURÍCIO DA COSTA ANTÔNIO
Membro

ALFREDO CORDEIRO FILHO
Membro

PROTOCOLO Nº 523/2025
Recebido em 29/07/2025
Matrícula 10004

EMANOELLY ROBERTA RODRIGUES SILVA
Membro

Ata da Reunião Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala de Comissões da Câmara de Vereadores de Penha, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, instituída pela Resolução nº 08/2025, para sua reunião final. Presentes os seguintes membros da CPI: Adriano de Souza, Presidente; Luiz Fernando Vailatti, Relator; Élio Quintino da Silva Júnior, Membro; Cristiano Geonir de Souza, Membro; Maurício da Costa, Membro; Antônio Alfredo Cordeiro Filho, Membro; e Emanoelly Roberta Rodrigues Silva, Membro. Acompanharam a reunião: Luciano de Jesus da Silva, Vereador e Presidente da Câmara; Ketellin Celmira Ferrari, Assessora Legislativa; João Luiz Vieira da Silva, Procurador Geral; Gilberto Costa Barbosa, Contador; e Gleycellen Jussiani de Freitas da Silva; Advogada da Câmara. O Senhor Presidente da CPI, Adriano de Souza, deu início aos trabalhos. Em pauta, procedeu-se à leitura do Relatório Final da CPI, elaborado pelo Relator Luiz Fernando Vailatti. Após a leitura, o relatório foi amplamente discutido pelos presentes, que puderam apresentar seus pontos de vista e considerações. Encerrada a fase de discussões, o relatório foi submetido à votação. Todos os membros presentes da CPI, por unanimidade, votaram favoravelmente à aprovação do Relatório Final. Com a aprovação do relatório, a CPI das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 encerra suas atividades, tendo cumprido seu propósito conforme estabelecido na Resolução nº 08/2025. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada para todos os efeitos legais.

ADRIANO DE SOUZA
Presidente da CPI

LUIZ FERNANDO VAILATTI
Relator da CPI

ÉLIO QUINTINO DA SILVA JÚNIOR
Membro

CRISTIANO GEONIR DE SOUZA
Membro

MAURÍCIO DA COSTA
Membro

ANTÔNIO ALFREDO CORDEIRO FILHO
Membro

EMANOELLY ROBERTA RODRIGUES SILVA
Membro

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Resolução nº 08/2025

RELATÓRIO FINAL

(ART. 89, §6" do RI)

Vereador Adriano de Souza (PSDB)
Presidente CPI

Vereador Luiz Fernando Vailatti (união)
Relato CPI

Vereador Cristiano Geonir de Souza (PL)
Membro

Vereador Antônio Alfredo Cordeiro Filho (MDB)
Membro

Vereador Maurício da Costa (MDB)
Membro

Vereador Marcelo Neri Pereira (PL)
Membro

Vereadora Emanoelly Roberta Rodrigues Silva (PP)
Membro

Vereador Élio Quintino da Silva Júnior (PRD)
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PENHA

RELATÓRIO FINAL COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

(De acordo com o art. 58, §3º da Constituição Federal; art. 91 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Penha; Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e conforme as normas da ABNT NBR 6023, NBR 6027 e NBR 14724.)

Documento Público - Volume Único Versão:

28 de julho de 2025

PENHA/SC 2025

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO N.º08/2025, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º14/2025, COM FUNDAMENTO NO REQUERIMENTO N.º01/2025, PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PENHA, NO EXERCÍCIO DE 2024, ESPECIALMENTE NO 3º QUADRIMESTRE.

Relatório final apresentado à Câmara Municipal de Penha.

PENHA/SC JULHO DE 2025

LUIZ FERNANDO VAILATTI
Relator CPI

SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO

1.1. Considerações Iniciais
1.2. Do Ato de Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito
1.3. Dos Fatos Determinados Investigados
- DESENVOLVIMENTO

2.1. Dos Depoimentos
2.1.1. Depoente: AGAIRTO TACHINI SCHNEIDER
2.1.2. Depoente: ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS
2.1.3 Depoente: GLÁUCIA COSTA DOS SANTOS FRANCISCO
2.1.4. Depoente VIVIANE SOARES LEITE
2.1.5. Depoente: CAMILA LUCHTENBERG
2.1.6. Depoente: SIDNEI JÚNIOR
2.1.7. Depoente: LUCIANA NASCIMENTO
2.1.8. Depoente: LAÉRCIO JOAQUIM FLORIANO JÚNIOR
2.1.9. Depoente: AGAIRTO TCHINI SCHNEIDER
2.1.10. Depoente: PEDRO DE SOUZA (NAJ)
2.1.11. Depoente: AQUILES SCHNEIDER DA COSTA
2.1.12. Depoente: LUIZ AMÉRICO PEREIRA
2.2. Análise da Resposta Técnica à Oitiva do Ordenador da Despesa (Ano 2024)
2.3. Aumento da Receita e Expansão Desordenada das Despesas
2.4. Comprometimento de Receitas Futuras com Obrigações Sem Lastro
2.5. Falha no Controle Interno e Omissão Administrativa
2.6. Legalidade e Transparência na Execução das Despesas e Contratos Públicos
2.7. Análise da Ilegalidade do Decreto Municipal nº 4383/2025
2.8. Dos atos incompatíveis entre o estado de calamidade x atuação do gestor atual:

- CONCLUSÃO
- ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES
- REFERÊNCIAS
- ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações Iniciais

A presente Comissão Especial de Inquérito (CPI) foi proposta pelos Vereadores subscritores em resposta ao "Decreto de Calamidade Financeira" do Poder Executivo Penhense, publicado em data não especificada no documento. Este decreto fundamentou-se na situação contábil e financeira do Município de Penha/SC, especialmente diante de despesas e pagamentos – Restos a Pagar – que deveriam ter sido quitados no início da gestão do Prefeito Luizinho Américo. Constatou-se que a administração municipal encontrou um caixa contendo apenas a quantia aproximada de R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), valor insuficiente para cobrir as dívidas legadas pela gestão anterior.

A CPI tem como objetivo primordial apurar supostas irregularidades e atos da administração que precederam o ano de 2025 e que possam ter afetado o interesse público no âmbito das contas municipais. A Comissão Parlamentar de Inquérito, como instrumento de defesa dos cidadãos e do Estado de Direito, possui poderes investigativos que decorrem do poder de controle, sem, contudo, extrapolá-lo. Seus objetivos precípuos são alinhar a legislação, os fatos sociais e as necessidades coletivas, a fim de informar a população e exercer controle e fiscalização sobre atos estatais e de particulares que desempenham atividades de interesse público, bem como defender os cidadãos contra abusos cometidos tanto pelo Poder Público quanto pela iniciativa privada.

A instauração desta CPI está em consonância com os princípios constitucionais da moralidade, publicidade, legalidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), notadamente os dispositivos concernentes à gestão fiscal responsável, ao equilíbrio entre receitas e despesas e à vedação de assunção de obrigações financeiras sem lastro orçamentário e financeiro. Ademais, foram considerados os parâmetros legais e normativos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), que norteiam o controle externo da administração pública municipal.

O presente relatório visa apresentar os resultados alcançados, os fatos apurados e os encaminhamentos recomendados, com base nos trabalhos investigativos, diligências realizadas,

oitivas colhidas e documentos analisados ao longo das atividades da CPI. A condução dos trabalhos pautou-se na busca pela verdade real, no devido processo legal e na transparência pública, respeitando o contraditório, a ampla defesa e a dignidade da função pública. A Lei Orgânica do Município de Penha, em seu art. 32, estabelece a competência da Câmara Municipal para exercer o controle externo do Poder Executivo e a prerrogativa de instaurar comissões parlamentares de inquérito para apuração de fatos relevantes que envolvam a administração pública.

1.2. Do Ato de Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi formalmente instituída por meio da Resolução nº 08/2025, publicada em 30 de janeiro de 2025, com fundamento no Requerimento nº 01/2025, apresentado por um terço dos membros da Câmara Municipal de Penha, em conformidade com o art. 89 do Regimento Interno.

Posteriormente, a composição da CPI foi modificada pela Resolução MD nº 14/2025 , aprovada em sessão ordinária em 28 de abril de 2025, que incluiu novo membro e prorrogou o prazo de funcionamento da comissão por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto no §2º do art. 89 do Regimento Interno. O prazo de funcionamento foi prorrogado até 29 de julho de 2025. A nova composição da CPI ficou assim definida:

- **Presidente:** VEREADOR ADRIANO DE SOUZA
- **Relator:** VEREADOR LUIZ FERNANDO VAILATTI
- **Membros:**
  - VEREADOR CRISTIANO GEONIR DE SOUZA
  - VEREADORA EMANOELLY ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
  - VEREADOR ANTÔNIO ALFREDO CORDEIRO FILHO
  - VEREADOR MAURÍCIO DA COSTA
  - VEREADOR MARCELO NERI PEREIRA
  - VEREADOR ÉLIO QUINTINO DA SILVA JÚNIOR

Os trabalhos da CPI foram iniciados oficialmente em 03 de fevereiro de 2025, com reunião interna de instalação e aprovação do plano de trabalho, sendo designada equipe técnica de apoio, composta por servidores do setor legislativo, contábil e jurídico da Câmara Municipal. Durante sua vigência, a CPI realizou 08 (oito) reuniões ordinárias e 04 (quatro) sessões de oitivas públicas. Foram expedidos 09 (nove) ofícios de convocação e solicitados mais de 20 documentos oficiais à Prefeitura e órgãos externos. Todo o processo de constituição e instalação foi devidamente registrado em ata e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Penha, garantindo a publicidade e a transparência do procedimento legislativo.

1.3. Dos Fatos Determinados Investigados

As Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes limitados à investigação dos fatos, não detendo função judicante, conforme estabelecido no art. 58, §3º, da Constituição Federal, bem como no art. 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis. A CPI, portanto, não tem competência para aplicar punições aos investigados; sua função precípua é produzir elementos de convicção para eventuais medidas coercitivas – civis ou penais – em defesa dos interesses da sociedade.

Nesse sentido, e com base no Relatório Preliminar desta Comissão, o foco principal é averiguar a situação das contas, dívidas e pagamentos pendentes entre o término da gestão do ex-Prefeito Aquiles da Costa e o início da gestão de seu sucessor. Adicionalmente, busca-se analisar a concretude e legalidade da publicação do Decreto Municipal 4383/2025.

O fato determinado que justificou a instauração da CPI é a suposta ausência de recursos financeiros nos cofres públicos para arcar com as despesas ordinárias e essenciais da administração pública municipal, situação que comprometeu a regularidade dos serviços públicos e que, de acordo com o Decreto Municipal 4383/2025, teria motivado a decretação de calamidade.

A CPI teve por objetivo investigar, entre outros pontos:

- A real situação das contas públicas do município no início de 2025, em função de "restos a pagar".
- A existência de atos de má gestão ou omissão administrativa que possam ter contribuído para o desequilíbrio financeiro.
- A legalidade e a transparência na execução das despesas e contratos públicos.
- A adoção (ou ausência) de medidas de contenção de gastos por parte do Poder Executivo.

Foram identificadas possíveis infrações aos seguintes dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

- Art. 1º, §1º: Gestão fiscal responsável, pautada no equilíbrio das contas públicas.
- Art. 15 e 16: Necessidade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da existência de recursos antes da criação ou expansão de despesa.
- Art. 42: Vedação de contrair despesa nos últimos dois quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa.

Diante do exposto, tornou-se imprescindível que esta Casa Legislativa, como órgão fiscalizador, apurasse as causas e responsabilidades que levaram à decretação do estado de

calamidade financeira, especialmente considerando o impacto direto sobre a prestação dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das obrigações legais por parte da municipalidade.

2. DESENVOLVIMENTO (CORPO DO RELATÓRIO)

2.1. Dos Depoimentos

2.1.1. Depoimento 1

PRIMEIRO DEPOIMENTO: CONTADOR AGAIRTO TACHINI SCHNEIDER

O senhor Agairto Tachini Schneider, ao ser questionado sobre desde quando exerce função na Prefeitura de Penha e quais foram as principais diretrizes que o conduziram a ocupar o cargo, *informou que atua no serviço público desde 1987, tendo sido nomeado como contador em 1993. Explicou que a função de contador segue uma cartilha e regras padronizadas para União, Estado e Município, com a responsabilidade principal de registrar todos os atos da gestão pública.* Perguntado sobre como descreveria a situação financeira da Prefeitura no terceiro quadrimestre do exercício de 2024 e se existiam irregularidades ou preocupações significativas quanto aos recursos, *respondeu que toda a gestão seguiu a legislação vigente, especialmente após a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a prestação de contas dos resultados. Esclareceu que os relatórios de cumprimento das metas do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres foram apresentados à Câmara Municipal e que, na análise do terceiro quadrimestre, com exceção do déficit financeiro e orçamentário, todas as demais metas foram cumpridas.* Indagado se nesse terceiro quadrimestre já se observava algum problema nas contas ou se apenas no fechamento surgiram as dificuldades, r*espondeu que o fechamento do quadrimestre reflete o resultado de todo um acompanhamento prévio, e que já havia estudos internos apontando complicações financeiras que exigiam atenção, sendo essas informações levadas em consideração para subsidiar as decisões administrativas.* Questionado se era ele ou outro servidor o responsável por alertar o prefeito sobre eventuais excessos de gastos ou desvios das diretrizes orçamentárias, *declarou que as atribuições de sua função seguiam a estrutura hierárquica do órgão, e que sua responsabilidade era apurar os fatos e repassá-los ao superior imediato, que à época era o secretário de finanças. As informações pertinentes aos resultados financeiros eram transmitidas ao secretário, que por sua vez discutia com o prefeito em reuniões de gestão.* Indagado sobre quem era seu superior naquele momento, *respondeu que no final do quadrimestre a titular da pasta era a senhora Camila Luchtenberg sendo posteriormente substituída por Sidnei.* Perguntado sobre o tipo de conversa profissional que manteve com seus superiores acerca da situação financeira no encerramento do exercício, bem como sua visão técnica sobre o que poderia ocorrer, *relatou que os trabalhos da contabilidade eram baseados no planejamento orçamentário e na projeção das receitas, sendo que os quadrimestres anteriores já indicavam um cenário desfavorável. A cada fechamento, eram apresentados os resultados, feitos os*

devidos apontamentos e, eventualmente, sugestões, mas as decisões cabiam exclusivamente aos gestores. Questionado se havia acompanhamento técnico da arrecadação e reuniões periódicas com o prefeito para tratar da insuficiência de receitas, i*nformou que não havia uma aproximação direta com o chefe do Executivo, sendo as tratativas concentradas entre os técnicos e os secretários, os quais levavam as informações ao prefeito.* Perguntado se, em sua concepção, considerando sua experiência em várias gestões, a interlocução com o prefeito nessa administração foi menos efetiva, *afirmou que o ano de 2024 foi atípico por tratar-se de fim de mandato, o que exige maior rigor e atenção, especialmente diante das restrições legais impostas pela LRF. Destacou que, embora o cenário já exigisse cuidados desde o início do ano, faltou diálogo tanto antes quanto após o período eleitoral.* Indagado sobre informações de que, em janeiro, a fonte de recurso próprio (fonte zero) dispunha de apenas R$ 57.000,00 — valor considerado muito baixo —, e sobre como tecnicamente deveria funcionar a transição de gestão ao final do exercício, *respondeu que, conforme determina o art. 42 da LRF, não se pode deixar despesa sem cobertura financeira. Explicou que o empenho representa a garantia da despesa, que se desdobra nas fases de liquidação e pagamento, e que os chamados restos a pagar processados são aqueles já executados e que precisam ter disponibilidade financeira para serem quitados. Declarou que, no encerramento da gestão, foram deixados aproximadamente R$ 11.355.000,00 em restos a pagar processados, valor que, segundo ele, prejudicou a situação financeira do município.* Quando questionado se recordava especificamente do impacto gerado por esse valor, *confirmou o montante aproximado, mas disse não lembrar exatamente todos os detalhes.* Indagado sobre a decretação de calamidade pública financeira feita pelo atual prefeito no início do mandato — medida inédita em Penha e na região —, e se considerava correta a adoção da medida, *respondeu que, antes da posse, já havia uma equipe de transição analisando a situação financeira do município, e que, diante da gravidade do quadro, o prefeito, seguindo o princípio da prudência e por orientação do Tribunal de Contas, decidiu decretar calamidade. Acrescentou que foi solicitado um levantamento completo das obrigações financeiras e orçamentárias nos primeiros 15 dias do novo mandato, e que entre os compromissos estavam uma parcela do financiamento FINISA no valor de R$ 1.120.000,00, pagamentos de rescisões de cargos comissionados, que totalizaram cerca de R$ 1.180.000,00, um parcelamento com a CASAN com vencimento em 10 de janeiro, entre outras obrigações. Informou que, diante da insuficiência de arrecadação na primeira semana de janeiro, o decreto foi expedido em 8 ou 9 de janeiro e posteriormente reconhecido pelo Tribunal de Contas, que solicitou documentação comprobatória, a qual foi enviada e aprovada, permanecendo o decreto em vigor até 8 de março. Ressaltou que a medida teve caráter preventivo e de resguardo legal, especialmente no caso do não cumprimento de obrigações trabalhistas dentro do prazo legal de 10 dias previsto na CLT.* Questionado sobre aportes de recursos estaduais e se a falta de repasses influenciou no déficit orçamentário, *afirmou que havia recursos vinculados em áreas como saúde e educação, especialmente do FUNDEB e de programas da área da saúde, e que, em relação às obras financiadas pelo Estado, a ausência de repasses*

deixou despesas descobertas. Por fim, ao ser perguntado se o déficit remanescente seria de responsabilidade da administração municipal, d*eclarou que, embora exista planejamento para a execução orçamentária, o município depende de repasses externos, e que a não efetivação desses recursos por parte do Governo do Estado pode ter influenciado muito esse déficit.* Nada mais havendo a declarar.

2.3.2. Depoimento 2

SEGUNDO DEPOIMENTO COM ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS

Indagado sobre desde quando ocupa o cargo de contador no Município de Penha e quais foram as primeiras diretrizes recebidas ao assumir a função, respondeu: *Sou contador do Município desde 2007 e atuo junto ao Fundo Municipal de Saúde, trabalhando com um orçamento de aproximadamente R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). A administração identificou a necessidade de um tratamento específico para a contabilidade e finanças da saúde. Logo após a posse da nova gestão, observamos a falta de repasse adequado de informações e nos deparamos com uma dívida significativa, com valores empenhados que comprometiam as contas públicas, mas sem cobertura financeira. O departamento contábil, dentro de suas atribuições e respeitando os prazos legais, organizou todas as informações e chegou aos valores que foram apresentados na audiência do terceiro quadrimestre.* Questionado sobre a situação financeira no terceiro quadrimestre do exercício de 2024, se havia irregularidades ou preocupações quanto aos recursos, afirmou: *Como mencionei, minha atuação está voltada ao Fundo Municipal de Saúde. Nos últimos meses de 2024, observamos compromissos assumidos pela Secretaria de Saúde, como fornecimento de medicamentos e serviços médicos, sem respaldo financeiro adequado por parte da Secretaria de Administração e Finanças. Isso nos preocupava, pois contrariava a perspectiva de equilíbrio orçamentário até o fim do exercício. A saúde depende da aplicação mínima constitucional de 15%, mas, em 2024, aplicamos 25,7%, quase 10% a mais do que o mínimo exigido, utilizando exclusivamente recursos próprios. Quando me refiro a recursos próprios, falo das receitas que o Executivo deve destinar para cobrir as despesas com saúde. Ao aprovarmos a Lei Orçamentária Anual, fixamos metas. Se o Executivo não as cumpre, o déficit é inevitável. Esse respaldo financeiro não foi observado na última gestão. Hoje, entre 70% e 80% dos recursos aplicados em saúde são de origem própria, o que demonstra a dependência do setor em relação aos impostos municipais e transferências constitucionais.* Questionado se participou da transição administrativa, respondeu: *Não. Houve uma comissão e foram prestadas informações por meio de relatórios, mas não integrei formalmente essa comissão.* Perguntado sobre a percepção de que a falta de medicamentos e contratos quebrados prejudicaria o início da gestão, e a quem reportava essa preocupação, disse: *Não me cabe julgar gestões. Existe todo um aparato técnico-financeiro e orçamentário. No sistema de trabalho, as despesas são registradas na contabilidade e encaminhadas ao Departamento*

Financeiro, que solicita os recursos à Secretaria de Administração e Fazenda. Esta realiza o repasse às entidades responsáveis pelos pagamentos. Nos últimos meses do exercício, ao encerrar os balancetes mensais, já visualizávamos uma dívida crescente, acompanhada de reclamações dos credores, especialmente por falta de pagamento. A resposta que recebíamos da Secretaria de Finanças era de que não havia recursos suficientes para o repasse. Portanto, observamos falta de recursos por parte dessa secretaria, e o equilíbrio financeiro desejado não se concretizou. O Departamento Contábil e o Departamento Financeiro mantinham diálogo constante com o Secretário de Finanças e com o Prefeito, que conheciam a situação, mas os valores disponíveis não foram suficientes para cobrir o déficit. Quando questionado sobre os 15% constitucionais obrigatórios e os 10% a mais aplicados, se esses recursos foram pagos ou apenas empenhados, respondeu: "*Sim.*" Em seguida, indagado se, com sua experiência, o gasto de quase 10% a mais era realmente necessário, afirmou: *Considero até insuficiente. Se compararmos com municípios de porte semelhante, nosso orçamento de saúde é elevado, podendo chegar a R$ 52.000.000,00. Contudo, Penha possui características que elevam essa demanda, como sua população flutuante, o parque, e a BR-101, que atravessa o município. Os atendimentos vão muito além dos 34 mil habitantes. A gestão municipal, ao incluir no plano de governo especialidades e serviços complexos, amplia os custos com transporte, exames, consultas e estrutura. A instalação da Policlínica, do PA, do Centro de Fisioterapia e a previsão de uma nova UPA evidenciam a complexidade crescente. Portanto, os 10% a mais são insuficientes frente à demanda.* Indagado se o gestor, ao propor a criação da Policlínica, deveria prever os custos para sua manutenção, respondeu: *Está corretíssimo. Em 2024, a arrecadação ocorreu conforme o previsto e a gestão da saúde executou o orçamento dentro do autorizado. Não houve compromissos fora da LOA. O que faltou foi o repasse financeiro para cobrir as obrigações.* Sobre o pagamento de despesas no fim da gestão, especificamente se o aluguel da Policlínica no valor de R$ 29.450,00 deveria ter sido quitado até 31 de dezembro ou poderia ser pago pela nova gestão, e a nota da JDM Medical Ltda. no valor de R$ 267.617,00 com saldo de R$ 15.292,00 correspondente ao PA, respondeu: *A despesa pública passa por fases: empenho, liquidação e pagamento. A liquidação é o ato que confere ao credor o direito líquido e certo ao recebimento, mediante entrega do produto ou prestação do serviço. Para que isso ocorra, é necessário que haja disponibilidade financeira. No caso de aluguel de dezembro, o valor precisa estar disponível naquele mês. O pagamento pode ocorrer em janeiro, conforme o contrato, geralmente entre 5 e 10 dias após o vencimento. A obrigação pode ser quitada pela nova gestão, desde que haja saldo financeiro. Caso contrário, gera-se déficit, como foi o caso relatado.* Questionado se, apesar da arrecadação ter sido conforme previsto, os recursos não foram destinados à saúde, respondeu: *"Isso."* Por fim, indagado sobre a falta de medicamentos, especificamente quem foi o responsável por não realizar a solicitação de um exercício para o outro, afirmou: *Houve problemas relacionados ao fornecimento de medicamentos. Contudo, não posso afirmar, neste momento, a origem exata da falha, se foi devido a contrato vencido ou outro motivo. Existem licitações específicas tanto para*

distribuição à população quanto para medicamentos judicializados, o que demanda uma análise mais detalhada para que se possa identificar concretamente o que ocorreu. Nada mais havendo a tratar.

2.1.3. Depoimento 3

TERCEIRO DEPOIMENTO DE GLAUCIA COSTA DOS SANTOS FRANCISCO

Primeiro, qual é o seu cargo hoje junto à Prefeitura Municipal? Quais são os princípios e diretrizes que a senhora recebeu quando assumiu essa posição?" A depoente iniciou: *Boa tarde, senhores. É com muito respeito que me apresento. Antes de responder à sua pergunta, senhor presidente, gostaria de esclarecer alguns pontos. Em respeito a esta Casa, ao trabalho da CPI e à seriedade com que os senhores se comprometem em levar a verdade à população por meio desta comissão parlamentar de inquérito, me coloquei à disposição, mesmo tendo percebido que o ofício de convocação não possibilitou preparação adequada, tanto pelo tempo quanto pela forma genérica do teor da oitiva. Busquei informações no site da Câmara, localizei o requerimento aprovado, a resolução que institui a comissão e o artigo 89 do Regimento Interno, que trata do procedimento da comissão. Estou aqui em respeito aos senhores. A função do controle é verificar a regularidade dos processos, e neste processo há algumas inconsistências. Mas estou aqui para contribuir, dentro dos limites do meu conhecimento técnico. Sou formada em Administração de Empresas, com registro profissional desde 2001. Posso colaborar com base no que compreendo. Assuntos contábeis mais específicos podem extrapolar meu domínio. Munida de anotações, para não omitir informações relevantes, exponho as atribuições legais do controle interno, função prevista na Constituição Federal, reforçada pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas instruções normativas e notas técnicas do Tribunal de Contas. No Município de Penha, o controlador interno de provimento efetivo, cargo que exerço desde 28 de março de 2023, aprovado em concurso público, deve assegurar, junto ao Secretário Municipal de Gestão e Controle, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração, avaliando a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão, bem como os resultados obtidos. Deve propor ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, acompanhar o cumprimento de programas e metas, verificar a exatidão das informações, assegurar o cumprimento das leis, coordenar a prestação de contas e acompanhar os processos no Tribunal de Contas. A secretaria conta com um servidor efetivo; o primeiro ouvidor concursado assumiu em 6 de outubro de 2024, mas pediu exoneração em janeiro após aprovação em outro concurso. Recentemente foi nomeado o senhor Ricardo, que atua efetivamente. No momento, estou sem secretário e me reporto diretamente ao prefeito. Quando assumi em março, havia duas pessoas na secretaria: a secretária e a secretária-adjunta, que acumulavam atribuições. Fui informada que, a partir de então, tudo que se referisse ao Tribunal de Contas passaria a ser responsabilidade minha. Toda comunicação, tramitação e acesso inicial às plataformas do tribunal, inclusive a criação de usuários, passaram por mim. Fui também informada de que a secretária*

nomeada não assinaria mais nenhum documento relacionado ao controle. Atribuições que não competem ao controle, como renovação de contratos, permanecem com as secretarias responsáveis. Cabe a mim orientar, quando tenho conhecimento de irregularidades. Se alertada pelo tribunal, deve encaminhar a informação ao prefeito. Isso ocorre regularmente via plataforma ONDAO. Gostaria de saber especificamente sobre gestão financeira e gestão fiscal. O que cabe à sua atribuição enquanto controle interno do município? *A depoente respondeu: Não tenho acesso às contas bancárias. Quem atua nessa área é o profissional concursado para isso. Tenho conhecimento do que está no sistema e da documentação que passa por mim. Conheço contratos, mas não sou responsável pela sua tramitação ou renovação. Caso eu identifique algum impedimento, posso orientar, como já fiz em diversas situações. Se recebo alerta do tribunal, encaminho ao prefeito. Quanto à gestão fiscal, meu papel é acompanhar, orientar, garantir que o processo esteja de acordo com a legislação. As ordens de compra, por exemplo, não dependem do controle interno. Muitas foram contratadas antes da minha posse e não participei do processo. Trabalhei 20 anos nesta Casa com licitações e, ao assumir o controle, passei a advertir sobre a necessidade de cumprimento das normas. Tenho convicção de que houve melhorias. Indícios de gastos excessivos foram advertidos na medida do possível, sempre com base em informações e documentos, e sem fazer acusações infundadas.* Foi questionado: Como a senhora avalia a situação financeira da Prefeitura no terceiro quadrimestre de 2024? Houve irregularidades ou preocupações relevantes quanto à gestão de recursos? *A depoente explicou: Em período eleitoral, o Tribunal alertava sobre cuidados específicos, citando dispositivos legais. O controle orienta, mas não decide. Repassei aos gestores os alertas recebidos, buscando manter-me atualizada. Os contratos emitidos há anos ainda estavam vigentes e, quando identifiquei falhas em novos processos, adverti responsáveis. A emissão de empenhos não passa por mim, e meu acesso ao sistema IPM é restrito. Vejo os empenhos, mas não consigo gerar relatórios contábeis nem visualizar saldos.* Foi perguntado: A auditoria foi feita pelo Tribunal de Contas? Em loco também? *A depoente confirmou: "Sim, uma auditoria foi iniciada em julho de 2024, com envio digital de documentos, e foi realizada presencialmente em outubro. Falhas foram apontadas, mas não houve determinação expressa para suspensão de empenhos. O sistema IPM funciona por etapas, cada setor é responsável por liberar o seguinte. Não tenho acesso ao saldo dos empenhos.* Questionou-se: Os alertas feitos por contadores, como Agairto e Almir, chegavam até a senhora ou apenas ao prefeito ou secretários? A *depoente esclareceu: "Conto muito com os contadores do município, aprendo com eles, mas não tive conhecimento do montante de déficit divulgado. Tomei ciência pela mídia. Sabia que havia problemas, mas não sua dimensão. Não houve comunicações formais deles ao controle nesse sentido.* Foi perguntado se havia reuniões periódicas entre o controle e os contadores. *A depoente disse: Reuniões formais e regulares não existem. Há comunicação constante, diariamente, sempre que necessário. Isso talvez se deva ao número reduzido de servidores na secretaria. Quando entrei no Portal Nacional de Transparência Pública, toda a responsabilidade era minha. Fiz os preenchimentos que estavam pendentes. Quanto à hierarquia,*

em 2024 eu tinha como superior imediato a secretária Luciana, que se desincompatibilizou em abril. Em seguida, assumiu a senhora Viviane. Até 31 de dezembro, eu tinha sim uma chefe direta. Foi feita nova pergunta: Durante o seu trabalho, a senhora percebeu indícios de que a conta não fecharia? Houve alguma ação mais enérgica por parte do controle interno, algum documento alertando formalmente sobre a necessidade de segurar empenhos? *A depoente respondeu: Tenho, sim, um memorando alertando o gestor sobre a emissão de empenhos, principalmente pela proximidade do fim do mandato. Esse memorando existe fisicamente.* Foi perguntado: Além do memorando, houve algum outro documento formal como ofício? *A depoente respondeu: Não protocolei pessoalmente nada no gabinete do prefeito. Pode haver outros documentos, mas não sei precisar. Posso me comprometer a procurar e disponibilizá-los, caso existam.* Prosseguindo, foi perguntado se a função do controle interno é alertar quanto a riscos como o que culminou no decreto de calamidade financeira. *A depoente respondeu: Sim, mas há limitações. O controle atua na conferência dos documentos, como notas fiscais e relatórios de serviços. Quando há inconsistência, o documento é devolvido e solicita-se esclarecimento. A atuação do controle é constante, embora muitas vezes não apareça. Quando o secretário Sidnei assumiu, observou falta de empenhos e propôs o reconhecimento extraordinário de dívidas para quitar obrigações legítimas. Auxiliei os secretários a conduzirem esse processo, evitando pendências para a nova gestão. São pequenas ações que nem sempre têm o impacto desejado, mas ocorrem.* Por fim, foi perguntado: Houve algum documento oficial da controladoria alertando o gestor para 'fechar a torneira'? *A depoente concluiu: Não protocolei nenhum ofício diretamente no gabinete. Se houver outro documento além do memorando, não saberia precisar, mas me comprometo a localizar e disponibilizar, se for o caso.* Nada mais havendo a tratar.

2.1.4. Depoimento 4

QUARTO DEPOIMENTO VIVIANE SOARES LEITE

Viviane, uma pergunta que considero chave: há quanto tempo você está na administração? Você é funcionária efetiva, correto? Não? *Eu sou funcionária efetiva desde março. Prestei concurso público, mas, na época, estava apenas em cargo comissionado. Fui efetiva por 16 anos, mas saí no início de 2009. Depois disso, atuei como professora, e então o senhor Aquiles me convidou para trabalhar, sendo comissionada desde então. Com relação ao cargo que exercia, o qual está sendo analisado nesta CPI, assumi a função em março — salvo engano, no dia 10 —, por meio de portaria, e permaneci até o final de dezembro de 2024.* Qual era efetivamente esse seu cargo comissionado a partir de março? Nomeada por portaria, qual era a sua função e atuação dentro da administração? Estava ligada à Secretaria de Administração ou a uma secretaria própria, como a de Controle Interno? Poderia nos dar uma explicação sobre como se dava essa atuação? Seu superior era diretamente o prefeito? Havia subordinados? Como se dava sua comunicação com os secretários em assuntos

financeiros? *A Secretaria de Gestão e Controle, onde atuei como secretária, era uma secretária diretamente ligada ao prefeito. Meus subordinados eram a Maiane Mello, que atuava como secretária adjunta — também em cargo comissionado —, e a Gláucia, controladora interna efetiva. Antes da entrada da Gláucia, não havia controladora efetiva, apenas secretário adjunto e controlador geral. A criação do cargo efetivo se deu por exigência do Tribunal de Contas, que determinou a necessidade de um técnico concursado para assumir a função de controle interno, justamente por não considerar adequado que tais funções fossem desempenhadas apenas por comissionados. Quando assumi a secretaria, a controladora era a Luciana, que logo saiu, e então a Gláucia ingressou em 2023. Eu entrei em 2024, já com a estrutura em funcionamento. A Controladoria recebia toda a documentação das secretarias — hoje o município conta com mais de 30 mil habitantes e, se não me falha a memória, cerca de 10 ou 11 secretarias. A Controladoria era composta por três pessoas. Além disso, também assumimos a Ouvidoria. Ao entrar, percebi que a Ouvidoria necessitava de maior atenção, pois o atendimento estava deficiente, então concentrei meus esforços na reestruturação desse setor, buscando responder com maior agilidade às demandas dos cidadãos. A Gláucia, por ser efetiva e possuir senha no sistema do Tribunal de Contas, era responsável por receber diretamente os documentos enviados pelos contadores. Ela assinava os documentos; eu, enquanto secretária, apenas assinava documentos administrativos menores, como compra de cadeiras, e analisava processos de contratação, mas quem efetivava as contratações era ela. Mantive o curso do trabalho da mesma forma que vinha sendo feito. A Gláucia sempre demonstrou ser uma funcionária competente e íntegra, e eu confiava plenamente em seu trabalho. Ainda que comissionada, sempre tive postura firme quanto à legalidade dos procedimentos — inclusive por vezes gerando resistência de alguns servidores, pois sempre insiste no cumprimento dos processos adequados, independentemente de ordens superiores. Nunca fui chamada ao gabinete do prefeito para tratar de assuntos do controle. Trabalhei com autonomia.* Aproveitando, com base no que você relatou, além das questões documentais, as questões financeiras também passavam por você? *Não. Toda a parte de notas, empenhos e acessos a contas era responsabilidade direta da Gláucia. A expertise técnica era dela, que passou em concurso para isso. A parte financeira sempre ficou com ela.* Viviane, sobre essa questão: você sabe que a Gláucia foi a última a ser ouvida aqui. *Eu vi a oitiva dela na internet, pois quando fui chamada, procurei me informar. Sim, vi a convocação do Agairto, do Almir, e vi seu nome também.* Na ocasião, a Gláucia disse que tinha uma convivência profissional direta com os contadores e, quando questionada sobre discrepâncias, respondeu que tudo estava documentado e que se reportava ao superior imediato, no caso, você. Em algum momento você recebeu algum documento ou alerta sobre irregularidades ou riscos? *Eu não vou dizer que não, pois pode ter ocorrido e eu não me lembro. Se foi documentado, não tenho mais acesso, pois, ao deixar o cargo, perdemos o acesso ao sistema 1Doc. Apenas a administração atual poderia localizar esses documentos. Mas sempre que havia algo que o prefeito precisava saber, nós encaminhávamos via 1Doc para o setor de governo, que por sua vez levava ao prefeito. Sempre orientei que nada ficasse parado. A Gláucia*

também dizia que tomava esse cuidado. Se ela me entregou algo, devo ter repassado, mas, de fato, não lembro de ter recebido algo com essa gravidade. A Secretaria de Gestão e Controle não atuava exclusivamente com a parte financeira, mas também com análise de documentos de compras e contratações. Era preciso verificar notas, cotações, evitar orçamentos de empresas relacionadas, entre outros pontos. Havia uma rotina intensa de análises. A Gláucia acessava diariamente o sistema do Tribunal de Contas. Quando chegava algo para mim, eu salvava e encaminhava via 1Doc para o governo. Toda solicitação de compra passava pelo gabinete. O prefeito via os pedidos e, quando considerava excessivo, devolvia solicitando ajustes. Posso afirmar que tudo passava pelo gabinete antes de chegar ao controle. A Secretaria de Controle existe justamente para controlar os atos do prefeito. Por exemplo, se há ordem de serviço para uma obra, supõe-se que exista recurso em caixa. A controladoria alertava o prefeito quando não havia recursos? Ou o prefeito apenas determinava as ações e os secretários executavam? *Sobre esse ponto, posso falar apenas do que passava por nossa secretaria. As secretarias faziam os orçamentos, o prefeito pedia ou o secretário apresentava a demanda, envolvia engenheiro, verificava a dotação orçamentária e, após aprovação do setor responsável — administração e fazenda —, os documentos eram enviados ao controle para verificação da regularidade formal. Na época, Camila era secretária de Administração, e depois foi substituída por Sidney. A Camila assumiu posteriormente a Secretaria da Receita. Quanto ao controle interno ser exercido por servidores de carreira, entendo que seja essencial. Inclusive, defendi isso. A controladoria não pode ser exercida por cargos de indicação, pois existe o risco de flexibilização. É uma função de responsabilidade técnica.* Em relação à atuação, vocês fiscalizavam apenas os contratos? A Gláucia falou sobre a proximidade profissional com os contadores, como Agairto e Almir, e que repassava as informações para seu superior. Se havia riscos, não deveria haver uma comunicação formal? Penso que não se trata apenas de conferir papéis, mas de alertar sobre possíveis danos. Ainda mais considerando que houve um decreto de calamidade financeira, o que é algo bastante grave. Sobre isso, os alertas existiam? *Quando recebíamos relatórios com extrapolação de gastos com pessoal — acima do limite prudencial de 54% —, era feita uma análise e encaminhada notificação ao prefeito, via documentação do sistema Esfinge do Tribunal de Contas. Quando o Tribunal retornava com apontamentos, o controle notificou o governo solicitando justificativas. Isso acontecia. No caso do quadrimestre citado, creio que os índices de saúde e educação foram atingidos. Mas esses relatórios saem só após o fechamento do quadrimestre, portanto, em alguns casos, quando se percebe, o gasto já ocorreu.* E vocês tinham acesso direto a relatórios financeiros, como saldos bancários ou detalhamento por rúbrica? *Não, não tínhamos. Talvez a Gláucia tenha solicitado esses documentos, pois ela, como efetiva, foi designada justamente para tratar desses pontos. Provavelmente ela tem acesso a isso.* Desculpe insistir, mas em uma das oitivas a Gláucia disse que tudo que ocorria era reportado ao seu superior. Pelo que você está relatando, não lembra de documentos específicos. Pode ser que estejam arquivados? *Sim, pode ser. Documentos sempre foram encaminhados. Nada deveria ser tratado informalmente, principalmente questões dessa*

gravidade. E sobre pedidos de compra que pareciam irregulares? Algum foi devolvido por você? *Sim, havia muitos documentos devolvidos por estarem em desacordo com a legislação. Não por valores exagerados, mas por ausência de documentos obrigatórios ou por divergências nos dados apresentados. Por exemplo, uma compra para 30 professores quando havia apenas 10. Nessas situações, o documento era devolvido para correção, sem registro formal de protocolo, apenas com devolução direta. Mesmo que o prefeito solicitasse, não era aprovado sem estar regularizado. Mantivemos esse rigor durante toda a minha gestão na secretaria.*

2.1.5. Depoimento 5

QUINTO DEPOIMENTO CAMILA LUCHTENBERG

O vereador Ferrão solicitou que a testemunha Camila explicasse, de forma clara, a questão dos 13 milhões de reais deixados para a atual gestão pagar, destacando que a lei não permite que essa situação ocorra, e questionou se essa prática seria correta. Perguntou ainda sobre a existência de ordens de fornecimento (AF) não documentadas e o impacto dessas dívidas deixadas pela gestão anterior. *Camila respondeu que as despesas realizadas tinham dotação orçamentária e eram acompanhadas pelos contadores, que orientavam sobre a situação financeira. Informou que eventuais déficits orçamentários podem ter ocorrido devido à arrecadação menor que a prevista, mas não que as despesas fossem ilegais.* O vereador Ferrão questionou também sobre os contratos deixados em aberto na Secretaria de Saúde, como o exemplo de uma emenda impositiva para o programa HIV/AIDS que não foi paga, causando falta de psicólogos. *Camila esclareceu que a Secretaria de Saúde possuía contabilidade própria e que ela não interferia diretamente nos processos dessa pasta, não podendo afirmar detalhes sobre esses contratos. Quanto à aplicação dos recursos públicos, Camila afirmou que o prefeito cumpriu a obrigação legal de aplicar pelo menos 15% na saúde e 25% na educação, e que a administração procurava aplicar o orçamento da forma correta, apesar de não possuir formação jurídica. Sobre o decreto de calamidade financeira, a testemunha opinou que foi uma medida exagerada e desproporcional, considerando que Penha não sofreu catástrofes que justificassem tal declaração. Destacou que, em poucos dias após o decreto, já houve pagamento de dívidas e reajuste salarial, o que contradiz a ideia de calamidade.* O vereador Ferrão perguntou ainda se o decreto teria sido baseado em relatórios finais da contabilidade, ao que *Camila respondeu que o decreto foi publicado antes da finalização desses relatórios, o que lhe pareceu estranho. Camila ressaltou que a gestão anterior deixou um orçamento significativamente maior (cerca de 250 milhões) para a gestão atual, e que o déficit de 13 milhões é um problema da nova administração, não da anterior.* Foi abordada a questão das ordens de compra e dotações orçamentárias. *Camila explicou que todas as ordens de compra são emitidas com base em dotações pré-aprovadas e que a autorização para despesas cabe ao prefeito. Explicou que, por exemplo, obras como os flutuantes do trapiche têm licitação com dotação orçamentária específica e anual, e que os*

processos passam pela contabilidade antes de serem aprovados. A testemunha informou que, no final do exercício, podem existir despesas empenhadas para o ano seguinte, o que é comum para garantir a continuidade dos serviços públicos. Questionada sobre alertas relacionados à queda na arrecadação e ao controle financeiro, *Camila disse que a Secretaria de Gestão e Controle cuidava de alertas de aplicação legal, mas não detectou motivos para alertas críticos durante o período em que esteve à frente da secretaria. Disse ainda que não participou da gestão financeira no momento da publicação do decreto, e que o secretário Sidney poderia esclarecer melhor a situação naquele período.* Quando questionada sobre a existência de recursos vinculados em caixa, *Camila confirmou que muitos dos valores deixados eram recursos vinculados para despesas específicas, como educação e saúde, e que o dinheiro estava disponível, inclusive para a UPA e escolas.* Sobre o pagamento de dívidas deixadas, *Camila afirmou que dívidas e empenhos da gestão passada naturalmente aparecem no orçamento do início da nova gestão, pois os serviços públicos devem continuar funcionando.* Por fim, *Camila reafirmou que não concorda com a decretação do estado de calamidade financeira, considerando-o um ato político e não fundamentado em situação real de desastre, especialmente pela rápida regularização observada após o decreto.* Nada mais havendo a tratar.

2.1.6. Depoimento 6

SEXTO DEPOIMENTO DE SIDNEI JÚNIOR

Meu nome é Sidnei Maurício de Souza Júnior, tenho 25 anos. Exerci a função de secretário de administração e finanças entre maio de 2024 a dezembro de 2024. Não finalizei o governo completamente, saí no início de dezembro. E o que eu puder auxiliar, sanar as dúvidas, estou à disposição. Então, para nós começarmos, queria que você mencionasse para nós, que, de fato, você, como secretário de administração, o que passava pela sua mesa, de fato? Tocando num assunto, essa questão de restos a pagar, chega um montante de 13 milhões de reais de restos a pagar. O que, de fato, passava pela sua mesa? Você tinha contato com os contadores da Prefeitura Municipal? Secretaria de Gestão e Controle, secretário de Receita. *Então, eu assumi no dia 14 de maio, 14 de maio do ano passado. Dentro da Secretaria de Administração, nós tínhamos alguns departamentos, não era só o financeiro e licitações. Tinha recursos humanos, patrimônio, contabilidade, compras, licitações e financeiro. Tinha a parte da Secretaria de Gestão e Controle, que era uma secretaria à parte, mas ficava lá dentro junto conosco também para dar mais agilidade e mais celeridade ao processo. Na minha mão passava mais questões de licitações e compras. Parte de qualquer tipo de licitação, edital, notificação, tudo passava por mim. Questão financeira também, contábil também, tudo passava. Eu era responsável pelos pagamentos também. Então, desde a contratação até o pagamento, passava pela administração, pela minha mesa.* Em algum momento do teu trabalho, então, foi notificado pela Secretaria de Controle ou os contadores da Prefeitura, dizendo o seguinte, olha, existe a dotação, mas não existe o recurso. Nessa questão dos empenhos, o serviço estava

feito. Ou vocês notificavam uma empresa, vou dar um exemplo, vocês notificavam a NAJ, para dar continuidade no parque linear. Em algum momento, você pedia autorização da Secretaria de Controle, você pedia aos contadores a questão de dotação orçamentária, se existia recurso em conta. Como é que funcionava no dia a dia isso? *Então, geralmente, quando vinha a demanda, o exemplo do parque linear, como, inicialmente, ia ser usado o recurso do Governo do Estado, a princípio seria esse recurso que ia ser usado, mas teve um aumento do corte do recurso e a gente começou a utilizar o recurso próprio. Um pouco do autor vulnerosa, um pouco do que vinha na conta do próprio também, e foi isso. Acredito que um dos motivos de realmente ter mais restos a pagar também foi por conta do parque linear, que era uma obra importante no município no momento. A gente encaminhava a solicitação para a contabilidade de dotação. Eles informavam se havia ou não. Se havia, a gente continuava. Se não havia, passava a demanda para o prefeito. O prefeito viu a maneira de realmente fazer o estudo para ver se teria um excesso de arrecadação ou não. Tendo excesso de arrecadação, ele solicitava o excesso para o contador e o contador autorizava ou não. Mas não só no parque linear, né? Qualquer outro serviço, qualquer outra coisa que tudo que foi feito com certeza tinha dotação, né? Não tinha como fazer uma coisa sem dotação. Mas quando não havia, se houvesse a possibilidade de um estudo que garantisse um excesso de arrecadação, era feito. Com dotação.* Em algum momento o prefeito chamou no gabinete você participava de reuniões semanais, mensais, sobre questões de recursos, como usar, ou era uma ação que o prefeito tomava, chamava de repente alguém, eram ações que ele tomava pelas mãos dele, ou ele consultava o corpo técnico, contadores, secretaria de controle, gestão e controle, ou era uma função que o prefeito, eu quero fazer tal obra, e ele por si só, ele tomava as suas decisões e mandava tocar a obra para frente? *Geralmente era uma decisão dele, mas ele sempre questionava a questão financeira, sempre questionava. E muitas das vezes ele queria fazer uma coisa e não podia, porque realmente o financeiro não permitia. Sempre consultava o financeiro. O controle não, porque o controle é mais documental, né? É mais análise documental. O financeiro é mais a secretaria de administração mesmo. Então, se ele queria fazer alguma obra, ele solicitava o financeiro, geralmente para mim, que daí eu passava para o nosso contador, né? E era onde a gente via se tinha dotação ou não, se dava para fazer ou não. Então, se dava para fazer, ele fazia. Se não dava, ele não. Ou ele via a possibilidade de excesso de arrecadação, como eu falei, ou realmente não fazia. Muita coisa ele deixou de fazer porque não tinha como fazer. Questão financeira.* Tu achas que houve uma na questão dos recursos. Houve uma queda nessa entrada de recursos. Como é que tu vês esse final de mandato ali? Esse último mês ou últimos meses. Outubro, novembro e dezembro. Caiu, caiu a arrecadação? Houve algum problema na arrecadação? *Eu entendo que a melhor parte do ano que tem a mais arrecadação é início do ano. Quando lança ali os refis, tem toda a questão do IPTU para pagamento. Então a melhor parte é o início do ano que infelizmente eu não peguei. Entrei em maio, então já estava na finaleira ali. Para mim, eu acho que realmente teve uma queda de arrecadação no final do ano. Teve também questões de serviço. No final do ano, quando eu entrei, na verdade, primeiro eu conversei com os contadores*

para tentar entender como é que estava a questão financeira, a questão contábil. E realmente fiquei um pouco assustado, porque tinha bastante coisa do resto a pagar, mas que veio já do ano de 2023. Eu acho que 2023 foi um ano pior do que 2024. Então, eu acho que teve uma arrecadação menor do que 2024. Por isso acabou acarretando na questão de um resto apagar maior. Já aproveitando que tu estás falando, tu achas que de repente, teoricamente, faltou dinheiro no final de 2024, porque janeiro e fevereiro de 2024 foi pago, foi deixado muito resto apagado em 2023? *Exatamente.* De repente acabou comprometendo. O orçamento de 2024? *Foi isso que aconteceu. E aí eu conversei com os contadores, me deixaram um pouco assustado. E aí foi onde eu reuni os contadores com o prefeito no gabinete. Tivemos uma conversa, o prefeito entendeu. E ali, a partir disso, a gente começou também a cortar alguns empenhos que não estavam mais sendo utilizados. Realmente de serviço. Só que não tinha muito o que fazer, porque a maioria tinha a ordem de compra agora. A ordem de compra de serviço que não tinha como tirar. Saúde tinha muito. Como é que vai tirar um serviço essencial da saúde porque não tem dinheiro para pagar, não tem o que fazer. Geralmente a gente tem que ir empurrando com a barriga até conseguir estabilizar. Então é isso que está acontecendo.* Quando o prefeito assumiu, o prefeito Luizinho Marquett, logo em seguida eles fizeram esse decreto. Houve, tipo assim, algumas notas, alguma empresa que veio para ti, como teve esse, como foi falado ali, o prefeito Luizinho pagou em torno de quase 14 milhões de dívida. Houve alguma empresa, algum empenho que veio para ti, não tinha como fazer, você mandou, como se diz, botar na gaveta, isso aqui não dá para pagar agora, ou porque, assim, o que foi mais questionado no decreto, assim, para nós também, como vereador, eu acredito, eu também, foi essa dívida. Como, será que essas empresas, afinal de contas, tinham bastante empresa que já tinham para receber, que já, talvez, como você falou, de 2023, e eles continuaram trabalhando. Então, assim, mas essas empresas, esse desempenho, essas notas chegavam para ti. Você conversava com o Agairto, com o contador, com o prefeito, isso aqui não dá para pagar, como você falou, que questão de saúde tem que ser feita, tem que dar um jeito, a saúde não pode, Deus lhe parar. Mas assim, veio muita empresa, enquanto você estava, até novembro você pode falar, porque em dezembro você já não estava mais. *Metade do mês eu estava ainda. Na última quinzena que não.* Poxa, você chegou no contador, chegou no prefeito, olha isso aqui, essa nota aqui não tem como nós pagar. Teve, houve como você se assustar pelo decreto que o prefeito Luizinho colocou e pela dívida que tinha, deu quase 14 milhões de dívida. Eu queria saber se isso chegou para ti, você se assustou, você falou não, isso aqui, esses empenhos, essas notas que deu, não tem como nós pagar. *Antes de vir para pagamento, eu sou eu que autorizava, eu que dava a ordem de compra.* Mas você voltou, como alguma empresa que não recebeu, veio para ti. *Não, não.* Aquela empresa, ela continuava fazendo o serviço? *Não, geralmente parava.* Parava? *Porque era muito o que acontecia com um exemplo, médico PA. era uma das empresas que a gente sempre mantinha. Independente de como estava a situação financeira, a gente dava um jeito de pagar em dia. Sempre vinha reclamação que médico não recebia salário. Mentira. A empresa talvez já repassasse o valor para os médicos. A prefeitura sempre arcou em dia com a*

empresa do PA. Só que sempre havia cobrança. Inclusive houve uma devolução de dinheiro da Câmara do Vereador naquela época. Não sei se era o nosso presidente que foi devolvido 400 mil que aquilo ali ajudou a pagar as dívidas dos médicos no PA. *Na verdade, ano passado o presidente foi o Juninho, se não me engano. E ele realmente fez no final do ano ali um repasse da devolução do décimo. Auxiliou bastante para pagar algumas notas. Realmente. Auxiliou bastante. Outra coisa. Quando eu assumi, em maio, tinha algumas notas já de janeiro para pagamento. Como eu falei, o resto do pagar do ano passado. O saldo que entra no início do ano, pagava do ano passado. E aí acabou desse ano ficando ali pendente. Então a gente sempre seguia prioritariamente o pagamento por ordem cronológica. Então quando eu entrei, pagava o que estava mais atrasado e em diante, né? Janeiro, fevereiro. E é isso que às vezes também acaba acumulando um pouco de nota, né? Mas não houve pressão de empresa para pagamento, nada. A gente sempre pagava na ordem cronológica. Como eu disse, a gente sempre dava atenção. Tentava dar prioridade também para a empresa de médico. Não tem o que fazer. A gente sempre tem que pagar. Ah, mas tem empresa que está mais vencida que a empresa do médico. Não tem o que fazer. Você é obrigado a pagar o médico, senão não tem médico. A gente sempre focava nisso também.* Vinha esses problemas já em maio, já pegou várias notas atrasadas ali. E como daí perto do final do ano se faz uma segunda avenida na Santa Lídia e como isso é aprovado? Se já vinha com uma defasagem de dinheiro, aí faz um negócio lá, do nada aconteceu aquilo e de onde vem essa verba para fazer aquilo se já vinha com uma demanda faltando dinheiro. *A segunda avenida que fala é a de dentro de lá, né? A que passa por dentro lá, né? É, lá na verdade foi, se eu não me engano, foi uma sessão, um termo de doação de serviço. Então foi a prefeitura que chegou a abrir. A prefeitura foi responsável pela fiscalização e tal, mas não foi a prefeitura que pagou a abertura da avenida lá. Na verdade, a prefeitura só arcou com a drenagem, né? Só que não era um valor muito grande também.* Foram fazer aquela segunda. Não que a Santa Helena precisa, precisa de uma segunda avenida, né? Mas, na verdade, lá já vinha uma defasagem de dinheiro, queria só entender de onde que veio. *Na verdade, lá foi só a sessão do serviço mesmo. Inclusive, a colocação da drenagem não foi a prefeitura que colocou. A prefeitura deu o tubo, né? No caso. E a empresa lá que colocou. O governo do Aquiles foi uma, na minha opinião, né? Um governo que fez muitas obras. Então, ele sempre não queria economizar em obra, queria fazer. Acho que a Secretaria de Obras foi um dos motivos para terem tantas para a gente estar aqui hoje, na verdade. Não foi a saúde, não foi a educação, a Secretaria de Obras.* A maioria dos gestos apagaram, né. *A Secretaria de Obras. Isso.* É que parece que ninguém alertou o prefeito e disse, seu prefeito, cara, para. A gente entende que serviços contínuos e muito mais na área da saúde. Educação. Educação paga, vou dar um exemplo aqui, pagavam, sei lá, 500 mil mensagens para a Transpenha levar as crianças. Nosso transporte escolar. Como é que a Prefeitura vai romper o contrato no mês de outubro, por exemplo? Como é que vai deixar as crianças? Outubro, novembro e dezembro. A gente entende que existe um serviço como o PA. Como é que tem quatro médicos no PA e agora vão botar um? Vai ser um caos. De fato, vai ser um caos. Então, a gente entende que

serviços contra isso. Em outras situações, a gente entende que parece que disseram assim, ó, não, vai fazer e nós vamos dar um jeito. Vai, toca o pau aí, vamos fazer a obra, que depois, ali na frente, a gente vai ver como vai ficar. E, logicamente, cai a arrecadação, final do ano, já tem ali muito pagamento de 2023 pago em 2024 e, de fato, fica muito restos a pagar nesta virada de 2024 para 2025. Então, eu acho que é isso. *Eu, da minha parte, só um incremento. Na verdade, eu estava ali para frear o Aquiles. Os contadores, geralmente, a gente se reunia de vez em quando e realmente eles falavam para mim que tinha que dar uma freada e eu passava para o Aquiles. Mas, infelizmente, eu não tenho o poder que ele tem. Então, ele deu o toque final. E eu acho que eu até não lembrava de quanto que tinha na conta no final do ano. Aí eu pesquisei minhas conversas ali para ter um pouco de acesso. Eu achei um arquivo do dia 16 do 12. Tinha 10 milhões em conta. 10 milhões e meio.* Esses 10 milhões eram recurso vinculado ou recurso próprio, tu lembra? *Tá tudo junto, mas ali pelo que eu vi, só de ICMS tinha um milhão e pouco, tinha mais um valor que tinha entrado de não sei se era SPM, mais um milhão e pouco também. Então recurso próprio alguma coisa tinha. Só que ali ainda em dezembro não tinha pago ainda o repasse da câmara, 500 mil. Tinha mais a questão do INSS, que é 2 milhões. E tinha 13º. 13º entra um FPM extra, para ajudar, né? A folha de dezembro ainda não tinha sido paga, mas até pelos cálculos que eu fiz, repasse da câmara, FGTS, INSS, dá pra pagar tranquilo. E mais o 13º. O salário daí eu já não estava lá, não sei como que foi. Mas tinha, por exemplo, a conta do genérico. Pelo que eu vi, recurso vinculado, genérico, a conta genérica tinha mais de 3 milhões também.* Na tua opinião, o que você acha desse estado de calamidade que o prefeito anunciou? *Eu acho que é um exagero o estado de calamidade. Eu acho que realmente tinha um déficit ali na questão de restos a pagar, tinha coisas para pagar, mas dava para resolver sem um estado de calamidade.* Só concluindo a pergunta também, que é tua área, né? Então, se existe um estado de calamidade e em menos de quatro meses, em três meses, consegue pagar esses três milhões? *Negativo.* Treze milhões. Treze milhões? *Não. Não tem como fazer esse pagamento se existisse de fato. Eu tentei pagar em oito meses, não consegui.* No início do mandato, tinha a dívida do FINISA, que ia vencer, e era multa no dia que vencesse 240 mil, mais 40 mil diários. E também tinha uma dívida de 1 milhão e 270 que se refere ao colégio. *É, na verdade não é dívida, né? É o financiamento que a gente.* Então, mas ele não tinha dinheiro para pagar. *Eu sempre paguei em dia.* Mas quando eles assumiram, o que nos passaram? *Vence dia 10, né? Vence dia 10, provavelmente não pagaram no dia e teve.* Realmente não, não teve. Que não tinha dinheiro para pagar ele. Dia 10 de janeiro. *Ah, daí eu não sei o que dizer. E de dezembro foi pago certinho, e de janeiro não sei o que dizer.* Se de fato existia a necessidade de fazer esse decreto. *Pelo que eu convivi, em cinco meses, não.* No início, para pagar essas duas dívidas grandes que tinham ficado, o Beto Carrero antecipou os impostos em 4 milhões para poder começar e não pagar, para não pagar os juros de 240 mil e 40 mil por dia, porque senão a Prefeitura, cada vez, se afunda mais porque não conseguiria pagar. Então, o Beto Carrero antecipou 4 milhões para poder pagar essas duas dívidas grandes que ficou. *Dia 9, se não me engano, dia 9 cai a FPM. Então, a gente usava a FPM para pagar o, talvez*

usaram para outra coisa também, não sei. E até porque, o que chegou para nós, Sidnei, é que na fonte de recurso próprio, foi deixado apenas 57 mil reais. Aí, claro, tem os recursos vinculados, acho que na educação ficou 5,900, se não me engano. 5 milhões e 900 na educação, que é o Fundeb, mas na fonte zero ali, que é o recurso próprio, tinha 56, né? 56 mil reais. *Como eu disse, eu saí no dia, na metade do mês de dezembro, provavelmente o meu substituto na secretaria lá acabou quitando algumas notas que tinha ficado também.* Quem que assumiu o teu lugar foi a Danubia? *A Danubia.* Está. O que é que nesses últimos 15 dias a Danúbia, tu achas que a Danúbia tem influência? *Não, não. Eu acho que ela finalizou ali um mandato. Enfim. Só paga o que tinha dinheiro em caixa, provavelmente só pegou dinheiro em caixa e foi pagando o que dava. Para diminuir o quanto mais, né?*

2.1.7. Depoimento 7

SÉTIMO DEPOIMENTO LUCIANA NASCIMENTO

Luciana Nascimento afirmou que a prefeitura não funciona como uma poupança, ou seja, não se trabalha com o princípio do "primeiro entra para depois gastar". Explicou que a prefeitura faz uma previsão orçamentária do que deve entrar, valor este distribuído para as secretarias, e que esse é o limite para gastos ao longo do ano. Ressaltou que pode ocorrer de, no mês de novembro, não ter entrado a receita prevista, mas que as compras podem já ter sido feitas com a expectativa da entrada desse recurso, o que gera a necessidade de aguardar a receita efetiva para pagamento. Destacou que trabalhou apenas os três primeiros meses de 2024 e que, até esse momento, havia dinheiro disponível. A partir de março, não pôde responder sobre o que foi feito, pois já estava fora da secretaria. Comentou que, no decorrer do ano, pode haver variação na receita com entrada de ISS, por exemplo, podendo haver superávit. Questionada sobre o decreto de calamidade financeira declarado pelo prefeito, *declarou que, na sua experiência, decreto de calamidade financeira não existe, pois, decreto de calamidade é normalmente relacionado a situações de emergência, como enchentes. Considerou que, caso o prefeito tenha comprovações do estado financeiro, estas deverão ser apresentadas. Comentou que, na visão dela, os 13 milhões de reais em dívida deixados para a nova gestão não são um valor absurdo para uma prefeitura de uma cidade com cerca de 30 mil habitantes, pois esse montante pode ser explicado por pagamentos parciais de obras, medicamentos, folha de pagamento e outros custos operacionais. Esclareceu que, para economizar 13 milhões em três meses, seria necessário realizar cortes significativos, como redução em aluguel de prédios, folha de pagamento, horas extras e outros gastos, o que é difícil de alcançar nesse curto prazo. Sobre a alegação de economia feita pelo adiantamento de parcelas de ISS, destacou que isso não configura economia, pois o adiantamento de receita não é o mesmo que redução de despesas. Definiu economia como a redução efetiva de gastos, como deixar de comprar materiais ou cortar horas extras. Afirmou que, apesar do decreto de calamidade ter sido publicado em 60 dias, o pagamento de*

gratificações e outras despesas continuaram ocorrendo normalmente, questionando como isso seria possível se o município estivesse em situação crítica. Luciana explicou que, em sua função, a Secretaria de Gestão e Controle fiscaliza documentação, notas fiscais, ordens de compra e certidões negativas das empresas fornecedoras, autorizando o pagamento somente após conferência, mas que a verificação da existência de recursos financeiros para pagamento é responsabilidade do setor financeiro, não da secretaria. Afirmou que havia diálogo constante entre as secretarias sobre a disponibilidade orçamentária e que, no início do ano, em março, havia recursos liberados para uso. Esclareceu que não é permitido pagar notas do exercício anterior sem o devido cancelamento e remissão, mas que restos a pagar originados de compras realizadas no final do exercício anterior são previstos e pagos no exercício seguinte. Sobre o saldo financeiro no término do mandato em 31 de dezembro de 2024, *informou que havia aproximadamente 56 ou 57 mil reais na fonte zero (recurso próprio) e cerca de 5,9 milhões vinculados ao Fundeb, além de outros valores vinculados, estando em andamento levantamento detalhado desses valores.* Sobre a dívida de aproximadamente 13,7 milhões a ser quitada, *afirmou que a nova gestão está fazendo o levantamento minucioso para apurar os valores e que o atual prefeito indicou que essa dívida foi quitada, devendo apresentar comprovações em depoimento.* Nada mais havendo a tratar. Por fim, ressaltou que, para organizar as finanças, mesmo em uma casa, leva-se tempo, e que no caso da prefeitura, o prazo de três meses é muito curto para resolver uma dívida dessa magnitude. Considerou que o valor de 13 milhões não é um absurdo para uma prefeitura do porte de Penha, destacando que o valor está distribuído em diversas despesas e serviços essenciais.

2.1.8. Depoimento 8

OITAVO DEPOIMENTO LAÉRCIO JOAQUIM FLORIANO JR

O secretário Laércio Floriano Jr. declarou que assumiu a Secretaria de Administração e Finanças em 1º de janeiro de 2025, após uma transição complicada com falta de informações e veracidade. Ao iniciar suas atividades, constatou um saldo de R$57 mil em caixa, folhas de pagamento e dívidas acumuladas, incluindo uma parcela de R$1.183.000,00 para o Finiza com multa por atraso, além de R$13,8 milhões em restos a pagar a fornecedores até 31 de dezembro. Ele relatou que processos licitatórios para eventos, como shows de Natal, foram realizados mesmo diante da situação financeira delicada. Também destacou o bloqueio de R$1,3 milhão referente à nova escola por precatórios, o que gerou preocupação. Questionado sobre o consenso para decretar o estado de calamidade financeira, *respondeu que a decisão foi tomada em conjunto entre a Secretaria de Administração e Finanças, o prefeito e os contadores, com base na necessidade de negociar dívidas com fornecedores diante do cenário crítico. Ressaltou que o decreto teve duração de 60 dias, período no qual foram realizadas economias significativas, como na energia elétrica e redução de pessoal. Durante este tempo, a prefeitura priorizou o pagamento da saúde, mesmo com muitas pendências no*

setor. Indagado sobre o plano de recuperação fiscal, *explicou que foi elaborado um planejamento para pagamento dos restos a pagar em até 120 dias, com o objetivo de deixar a prefeitura sem atrasos e atrair fornecedores para que continuassem trabalhando, o que foi alcançado antes do prazo previsto devido ao superávit do primeiro quadrimestre. Informou que o levantamento de dívidas ainda está em andamento, pois há ações judiciais e pedidos de reconhecimento de dívidas por parte de fornecedores, motivo pelo qual foi determinado que serviços só seriam realizados mediante autorização formal, evitando pagamentos indevidos.* Questionado sobre a rapidez com que a situação financeira foi normalizada, com reajustes salariais e compra de equipamentos, *afirmou que apesar do cenário difícil, o prefeito e a equipe técnica conduziram as ações com sabedoria, possibilitando aumento salarial acima do teto e aquisição de maquinário após longo período sem investimentos, mantendo os serviços essenciais em funcionamento e salários em dia.* Sobre o alegado caráter político do decreto de calamidade, *afirmou que não vê crime ou irregularidade em reconhecer os restos a pagar deixados pela gestão anterior, pois deixar dívidas de medicamentos e serviços médicos sem pagamento é irresponsabilidade. Destacou que a continuidade dos serviços com pagamentos atrasados causou descrédito entre fornecedores, dificultando negociações, mas que a prefeitura buscou restabelecer a confiança para manter o atendimento público.* Ao ser questionado sobre a transição administrativa, *declarou que foi difícil devido à falta de informações claras, classificando o cenário como "terra arrasada" com fornecedores ameaçando interromper serviços. Reforçou que o novo governo, com trabalho conjunto entre a equipe, contadores e prefeito, conseguiu reorganizar a administração em 100 dias, pagando R$13,5 milhões de restos a pagar.* Sobre medidas disciplinares em relação a secretários que autorizaram serviços sem orçamento formal, *confirmou que foram abertos processos administrativos e investigações em andamento.* Nada mais havendo a tratar.

2.1.9. Depoimento 9

NONO DEPOIMENTO AGAIRTO TACHINI SCHNEIDER 2ª VEZ

Após questionado sobre a opinião do contador Agairto, houve necessidade de decretar calamidade financeira pela atual gestão municipal. *Agairto respondeu que a administração optou pelo princípio da prudência, pois ao assumir em 1º de janeiro constatou que não havia saldo financeiro nem recursos livres suficientes para cumprir obrigações imediatas, como o pagamento da parcela do FINISA de aproximadamente R$ 1.120.000,00, dispondo de cerca de R$ 56.000,00 em recursos livres. Assim, recomendou-se e foi decretado o estado de calamidade financeira em 8 de janeiro, com apoio do Tribunal de Contas de Santa Catarina, para evitar penalizações ao gestor.* O vereador perguntou o que significa recurso livre. *Agairto explicou que recurso livre é o montante disponível para pagamentos não vinculados a áreas específicas como educação, saúde ou convênios, ou seja, recursos financeiros não destinados previamente.* Questionado sobre se situações semelhantes

ocorreram em transições anteriores de governo, *Agairto afirmou que sim, já houve transições com pendências financeiras, porém nunca com o mesmo volume de dívidas e obrigações imediatas, que naquela ocasião totalizavam cerca de R$13 milhões.* Foi questionado se a situação municipal poderia ser comparada às "pedaladas fiscais" que levaram ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. *Agairto esclareceu que não, pois a "pedalada fiscal" é caracterizada por omissão ou alteração de informações fiscais, enquanto no caso do município houve despesas realizadas sem aporte financeiro suficiente, não havendo manipulação contábil.* O vereador perguntou se todas as despesas estavam empenhadas até 31 de dezembro ou se havia despesas não empenhadas posteriormente. *Agairto respondeu que nem todas estavam empenhadas até o final do exercício; algumas pendências foram identificadas posteriormente e estão sendo apuradas por meio de processo administrativo para responsabilizar eventuais gestores.* Para simplificar, foi perguntado se o atual prefeito teve que se prevenir por não haver recursos para despesas sabidas e se o decreto foi uma medida de segurança. *Agairto confirmou que sim, o decreto foi uma forma de garantir segurança jurídica e administrativa para o cumprimento das obrigações diante da situação financeira.* Sobre a declaração do ex-secretário Sidnei, que afirmou que dívidas referentes a 2023 foram pagas em 2024, *Agairto explicou que é comum o registro das despesas e liquidações ocorrerem em exercícios diferentes, porém desconhece pagamentos realizados fora do devido registro legal, e que o processo administrativo aberto busca esclarecer essas questões.* Por fim, *foi ressaltado que a administração pública deve registrar suas despesas por empenho, garantindo segurança ao credor e transparência.* Nada mais havendo a tratar.

2.1.10. Depoimento 10

DÉCIMO DEPOIMENTO PEDRO DE SOUZA NAJ

Vou fazer uma ou duas perguntas. O Ferrão também vai ter a oportunidade de fazer as suas perguntas também. A tua vinda aqui é motivada, por um dos vereadores que não se faz presente, vou deixar claro, o vereador Marcelo Chapolin, fez o pedido para que tu pudesses estar aqui devido a alguns questionamentos. E para que a gente possa, no final de tudo, ter o consenso, pegando todos os depoimentos, e assim fazendo esse relatório. Pedro, assim, que virou o exercício de 2024 para 2025 na ordem de quase 400 mil reais que a prefeitura ficou devendo para a tua empresa. Esses serviços foram empenhados, tinha NF, era de boca. Como é que era feito essas abordagens à tua pessoa e à tua empresa? E se esse valor de 400 mil reais aqui, pelo menos é o que está aqui na planilha. *Olha, a parte do trabalho era mediante a ordem de serviço. Então, primeiro, como todos devem saber, é uma licitação, vem a ordem de serviço, que nem todos sabem, não é novidade para ninguém. Era um empenho político, porque eu queria eleger o pessoal dele. Então, nós estávamos todos trabalhando mediante a ordem de serviço. Primeiro vem a ordem de serviço, aí vai, desloca para fazer. Foi feito vários trabalhos. Estava trabalhando em várias ruas, equipe para reparo. Ligação de esgoto, então tinha vários serviços ao mesmo tempo. Que no final, dizendo 400 mil, parecia um*

valor muito alto, mas não. Comparado aos serviços prestados, era bem pouco. A praia também estava junto nesse serviço? O calçadão? O parque linear? *O parque estava junto com esse serviço.* E aí tinha o parque e tinha a drenagem também, né? Tinha a parte da drenagem. Tu fornecias material ou era só mão de obra? *Tudo que era me pedido eu fornecia, mediante a ordem de serviço. Porque ali tinha as caixas, tampa, tem várias partes de concreto, né? Então era tudo assim, mediante a ordem de serviço. Nada além de que não tinha mais como a gente não vai trabalhar sem a ordem de serviço.* Você não começava nada sem a ordem de serviço em mãos. *Uma é a ordem de serviço, depois a assinatura do contrato. E aí tem que vir a ordem de serviço, o projeto para poder executar. Como é que vai executar uma coisa se não sabe nem o que vai fazer? Porque está lidando com a empresa, tem vários fiscais, vereador de Penha. Parabéns a eles que acompanham mais a obra que em qualquer lugar.* Tinha alguma pessoa que te ligava? Era o próprio prefeito? Era o secretário da pasta? Tinha um interlocutor? Prefeitura e a empresa? Isso era um rito? Ou era o próprio secretário que ligava? *Na verdade, toda obra tem lá um fiscal, tem um engenheiro da parte da empresa, da NAJ. Então, a tratativa era mais com eles do que comigo. Então, ah, eu preciso planejar que eu preciso dessa máquina para fazer tal serviço. Então era ligado direto, tem o Júnior, tem o Fabrício, tem a Morgana, que é a minha filha, que presta atenção ali, o Raul, que é o encarregado de obra, o Júnior, que é outro Júnior.* Então é passado para eles ali já, quando chega a mim, eu mais era para fiscalizar também, ver como é que estava o andamento da obra. Pedro, tu falasses aqui, e tem que ser assim, que tudo o que foi feito é mediante a ordem de serviço e contrato assinado, é isso? *Tudo. É isso aí mesmo.* Então, por exemplo, acabou A gestão começou, a gestão do prefeito Luizinho. Tinha notas a pagar? Tua? *Tinha, tinha uma parte que ficou aí, uma notinha tinha para trás sim. Porque tem a equipe que, digamos assim, é normal, né? O que fez em dezembro, ela é um contrato firmado em seis, sete meses. Então, o que vencia daquele contrato ficava para outra gestão, que seja para pagar.* Sim, sim. Mas todos eles com nota, com AF, tudo. Não ficou nada para trás que teve que fazer uma prova de serviço e tal, porque acontece também. *Não. Tudo certinho, graças a Deus. E tudo pago. O prefeito já pagou tudo. Eu trabalhei, acho que foi 10 anos aqui na Penha, nunca ficaram me devendo nada. Inclusive, agora, amanhã, vence o último contrato que eu tenho com o pessoal aí. E aí a Penha, por enquanto, a NAJ não tem nada na Penha para trabalhar.* Tu falaste ali, há pouco tu falaste, que com relação à eleição, no período eleitoral, você trabalhou mais que normal ou foi normal como foi durante todo o ano? *Digamos assim que Penha está, nos últimos seis anos, acho que ela está em uma ascensão que está decolando. Então, era trabalhado muito. Foi muito serviço. Para tudo quanto é lado, é empresa. Esses caminhões aí, até eu passei uma ideia para o ex-prefeito aqui, ele disse, meu Deus, vocês pegam e esse pessoal, até serve para vocês também, esse pessoal que estão carregando esses caminhões absurdos, passar só numa rua só, para não estar estourando todas as ruas do município, porque uma hora eles saem carregando aqui e não tem uma balança, mas esses caminhões saem, é uma loucura. Aí acaba com o município todinho. Ah, estou cuidando dessa rua. Não, vai passar aqui. Ah, é mais longe. Não. Vai passar essa, é para caminhão pesado. E também*

dá um limite, porque estava estourando tudo. Estoura tudo, o município todinho. Se não tiver alguém para dizer, ó, vai por aqui. Pega a rua que não suporta, foi feita anos atrás, então o tubo ali já está com deficiência. Aí vai estourando a rua toda. Vai lá em Nova, bota caminhão com 30, 40 toneladas em cima, não tem nada que aguente. Então, tem que ter essa visão. É uma coisa até que eu passo para vocês, se quiserem usar. Sim, é verdade. Pedro, só para me encerrar essa parte. Tu falaste também que tu fornecias tanto a mão de obra quanto o material. Certo? E, por exemplo, Brita. Fornecia a Brita também? *Não, não. É o que eu tinha lá em contrato, é tampa, tampa de PV, tipo assim, né? Tampa de caixa cega, faz a boca de lobo, liga ela e aí vai aquela tampa lá para poder levar a caixa.* A parte de drenagem? *Isso.* A tubulação também te fornecia, não? Ou era outro fornecedor? *Não, era outra empresa.* Tá. Pedro, essa semana, hoje é terça, né? Eu agora só não lembro se foi, acho que foi domingo. Se não me engano foi domingo, o atual prefeito fez um vídeo lá do Parque Linear dizendo que precisa regularizar o Parque Linear porque pegou algum negócio bagunçado, o negócio fora de projeto, que não tinha projeto, enfim, quem viu o vídeo, o prefeito foi para a briga mesmo, foi para a briga. Conversando com algumas pessoas, nos disseram que o projeto é tubo de 60, tinha tubo de 30, tinha tubulação que não ligava nada a nada, que as bocas, que as caixas eram para ser de 1 metro, de 80, eram de 20. Enfim, isso anda circulando na cidade. Até na próxima quinta-feira, o prefeito Luizinho vai estar aqui e a gente vai fazer essas perguntas a ele. O que tem a dizer disso? Sobre isso, tu tinhas projeto do Parque Linear, o projeto vinha em tuas mãos, tu fazias de acordo, ou tu seguias a engenharia, como é que ela se portava nessa questão especificamente do Parque Linear? *Assim, respondendo a tua pergunta, o prefeito é livre, ele pode falar o que quiser, ele tem o direito dele, hoje ele é o prefeito da cidade, nada não foi feito ali que não tivesse. No projeto, a engenharia da prefeitura pedindo para fazer conforme eles mandavam fazer. Eu só executo se você me pagar para levar um tubo daqui ali naquela vidraça, eu vou levar até ali. Se eu passar dali eu não estou recebendo. Porque se tiver uma coisa que você não pode furar, é o projeto. Se uma rua tem 100 metros, vai 100 metros de tubo, não tem como você botar mais e nem a menos. Agora, se não ligou em lugar nenhum, aí não é comigo. Eu executei conforme estava lá. Entendeu? Então, assim, é fácil chegar lá e dizer, ah, não está ligado aqui. Mas se ele não entende o que está lá embaixo, como é que ele vai falar? Ele tem que pegar um projeto e ver o que ele está fazendo. De repente, sopra alguma coisa no vento e aí depois como é que vai ficar? Então, assim, ali foi feito conforme a engenharia vinha pedindo. A gente foi feita, foi reforçando. Só que o que eu posso te garantir, o pessoal que está aí, depois, vamos lá para o lado político. Eu vi um caminhão passando por cima daquela calçada, vários e vários carros passando por cima, para lá e para cá, gente avacalhando, chutando o deck. Então, tem vários fatores. Então, eu acho que o que foi feito, se foi feito, foi feito conforme tinha aprovado. Só que o que está lá tem que ter cuidado, tem que ter manutenção. Se nós não cortarmos as nossas unhas, vai crescer também o cabelo. Então tem que ter a manutenção, tem que separar uma verba para poder cuidar daquilo que já tem. E digo de passagem que é uma obra espetacular, é o calçadão de penha, que foi muito, muito, eu assim acho*

um trabalho maravilhoso. Independentemente de quem fizer, vai merecer os meus parabéns. A hora que tiver terminado, ela vai dar um novo up para a cidade de Penha. E os moradores merecem. Então, tudo que foi feito ali da sua empresa, tudo que foi feito no parque linear, tudo tem projeto. *Tudo tem projeto da engenharia do município. Tudo. Só foi feito com projeto. Tudo ali, tudo que foi mandado fazer foi mediante a projeto, topografia, faz assim. Teve tudo, tudo ali. Tinha um projetista, tinha um projeto para a gente seguir, que ninguém vai chegar numa beira de uma praia daquela ali e vai largando do jeito que dá. Então, foi com o projeto. Não acabaram, mas está ali para acabar. Então, tem várias coisas que é complicadinha ali, que a parte da drenagem, ela é separada, ela não faz parte do parque. A drenagem era uma outra equipe, tipo, a gente tinha uma licitação do parque e uma outra de colocação de tubo, digamos assim, de mão de obra. Então, de vez em quando, era usado, porque o prefeito ia gastar com outra, se já tinha a equipe dele ali. Então, era colocado, mas mediante a projeto. Veja bem, porque até é uma questão ali que foi levantada, que como é que ia calçar o outro lado sem a rede de esgoto, né? E até eu acho que teve uma briga ali entre eles, briga que eu digo assim, querendo ajustar para já deixar a rede de esgoto pronta, para não mexer de novo, daqui a um pouco vai ter que mexer de novo, porque não vai ter como bombear para cima, vai ter que uma rede ali embaixo.* Tu mais ou menos lembra quando o Luizinho te pagou essas dívidas? Não vou falar que dívida, mas esses serviços que foram feitos. Quando que foi feito o serviço? Se tu tens lembrança. Ah, foi feito no final de novembro. *Olha, o que eu posso dizer, assim, é que nem na minha memória também não é aquela bola toda, né? Mas eu acredito que foi feito ali em dezembro, pela ordem lá do concreto. Até posso te dar uma precisão quando é que foi feito ali e recebido. Precisão também eu tenho que olhar lá, mas acho que foi lá em fevereiro. Mas foi o final do ano ali mesmo, a última concretagem.* Esses 393 mil aqui, dizem aqui que processado foi 149 e não processado 244. Esse serviço foi feito ali na finaleira do ano, tu tens recordação disso? *É que na verdade, é que nem eu vou tornar a falar, parece, falando assim para leigos, parece que é muito dinheiro. Parece que é muita coisa, mas se for olhar o serviço que foi feito, é um valor razoável, é claro. Eu também não vou dizer que é pouco, mas comparado ao serviço, não é aquela coisa toda. É uma média que a gente vinha trabalhando, é mais ou menos isso. Mas foi no final do ano que a gente queria chegar pelo menos até naquele spread ali da roga, para ficar bonita aquela saída ali, porque o concreto ia atingir ali, a gente fez a mureta até no final, e faltava só uma parte ali para terminar, onde que é tudo, digamos assim, legalizadinho, tudo certinho, né?* Mas, assim, o último serviço teu, que tu estás falando, foi a concretagem ali do Parque Linear. O que ficou para receber e tal, que o Luizinho pagou agora. *Acredito que sim, acho que o último serviço da gestão passada, Fora a equipe de reparo, que é normal, né? Que estava assim, uma ordem de serviço, que ficou foi aquela. Até não sei se o contrato está vigente ainda ou não, do parque, não sei dizer para ti, tem que ver lá com o jurídico também, mas foi ali. Porque ali envolve muito, muito dinheiro.* Teve um secretário aqui que disse, ele afirmou, isso é uma questão deles, não é tua, mas aí eu vou chegar lá. Porque, na realidade, o prefeito fez um decreto de calamidade financeira, o atual prefeito. Pelo que os profissionais da área falaram,

ampararam com uma equipe, inclusive, com aval do Tribunal de Contas. Houve a necessidade de ele se prevenir de não ser prejudicado na gestão que agora é dele. E esse secretário, o Sidnei, ele disse no depoimento dele que isso, esse furo, esse rombo, sei lá a palavra que vai se usar, por isso que é feita a CPI, aconteceu porque em 2024, eles pagaram despesas de 2023, que ficaram para trás, que eles foram pagando despesas de 2023. Tu falasses aqui, já trabalha há algum tempo na administração de Penha, né? Acontecia contigo, por exemplo, não nesse ano que tu já falasses que não, mas aconteceu contigo de uma conversa de boca para pagar depois, depois, no decorrer do ano, ou não? *Sempre foi com a AF, sempre foi com o contrato.* Alguma vez fez algum serviço que tenha conversado com o prefeito para depois pagar, alguma vez aconteceu isso ou não? *Não, veja bem, tem vários contratos. Tem um contrato que você faz ali, mas ele é vinculado a um convênio. De repente esse convênio demora. Eu acho, se eu não me engano, é a Pedro José Gomes. Se não me falha a memória, eu levei um ano e dois meses, um ano e três meses, um ano e quatro meses a receber. Mas não é culpada a Prefeitura da Penha. O culpado seria a caixa econômica, porque tinha um poste no meio da calçada. E aí, por causa daquele poste, lidar com a Celeste, vocês sabem, não é fácil. Então, eles vinham e aí não mediam por causa de um metro de calçada e eu fiquei ali vendendo. Eles não pagavam por conta daquele poste, porque eles só aceitavam a medição sem o poste ali. Isso. A caixa econômica, então, libera aí. Esse convênio vem para a prefeitura e ela faz o repasso. É o que acontece, mas se não, o resto, graças a Deus, tudo certo.* Você como empresário, como cidadão, o que é que tu achaste, do teu ponto de vista, existia isso tudo para decretar um estado de calamidade? *É uma pergunta meio complicada para responder, mas eu acho que acredito que está bem pertinho de vocês saberem do que vai de aqui para frente acontecer. Eu não posso responder essa pergunta porque eu vejo hoje uma penha parada e eu como empresário preciso ver ela rodando porque eu também tenho muito investimento aqui. Peço a Deus que Deus dê muita sabedoria a todos vocês, inclusive ao prefeito Luizinho, que ele possa tocar da forma que vai pelo menos uma boa parte da sociedade estar junto com ele.*

2.1.11. Depoimento 11

DÉCIMO PRIMEIRO DEPOIMENTO AQUILES SCHINEIDER DA COSTA

Aquiles, eu queria que tu falasses seu nome completo, em que momento governasse essa cidade. Apenas uma apresentação, ok? *Dizer que hoje é um dia muito importante para o cenário político da cidade de Penha, para que a gente possa trazer, de fato, esclarecimentos sobre o que vem acontecendo na cidade. Eu estou muito feliz de ter essa oportunidade. Quero registrar, presidente, que quando foi sugerido a possibilidade dessa CPI, eu fui o primeiro a pedir para a nossa base, para que apoie a CPI, para que eu pudesse chegar nesse momento. Porque eu me vi como um cidadão comum, o título de ex-prefeito não agrega nada na vida de ninguém, eu governei a cidade, o relacionamento do poder. Muitas vezes, até uma frase famosa, de que se queres de fato conhecer o homem, dê a ele o poder. Ele é efêmero, o poder passa. E na condição de um simples cidadão, eu*

me vi com o prefeito atual no exercício do mandato, revestido da fé pública, que se reveste o mandatário através de seus decretos e com coletiva de imprensa falando de uma suposta dívida. E, obviamente, o primeiro instinto é de rebater. Eu falei que se a gente fizesse isso, ficava um ping-pong, bate-rebate. E, por isso, eu escolhi a Câmara de Vereadores, que é o fórum adequado que tem a função principal de fiscalizar, de legislar e de levar a fundo todos os atos que foram realizados, inclusive atos oficiais do prefeito, para que a gente pudesse trazer e esclarecer para a população. Então, não é o Aquiles falando, acho que isso, a própria CPI, o relatório da CPI, eu tenho muita esperança e fé de que a CPI está norteando isso com toda a responsabilidade e tenho a plena certeza que nós vamos, no decorrer do dia de hoje, poder trazer todos os esclarecimentos e que não restará dúvida alguma sobre qualquer anúncio que foi feito, coletivo e tudo mais, sobre essa suposta dívida. Eu sou Aquiles José Schneider da Costa, ex-prefeito de Penha, governei a cidade do dia 1º de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2024. A primeira pergunta que eu tenho para fazer para você. Quando tu deixasses o governo, tu deixasses quanto de recurso livre para a próxima administração? *Bom, eu ontem, quando até conversei com o presidente, pedi para que a gente pudesse fazer um preâmbulo inicial, uma apresentação. Não sei se seria o momento mais adequado, porque aqui a gente já vai poder expor todos os atos oficiais. Que se reveste o mandato público, o detentor do mandato.* Da minha parte, eu gostaria que o senhor respondesse às minhas perguntas, se o senhor tem alguma apresentação que o senhor tratou com o presidente, eu não estou sabendo, podia deixar para outro momento. Se o senhor puder me responder, de fato, na sua transição de governo com o governo atual, quanto que deixou de recurso livre? *Para pagamento de despesas. Eu deixei no dia 1º de janeiro de 2025, um total na conta do município de R$27 milhões. Eu tenho esse extrato colocado à disposição dos senhores, nessa apresentação que eu quero disponibilizar, e desses recursos, uma parte vinculada, obviamente, e aproximadamente 3 milhões, um pouco mais do que isso, de 3 milhões de recursos livres, que a gente costuma dizer, a gente costuma falar recurso próprio, que são os valores próprios que nós deixamos para a Prefeitura, mas que totalizam, junto com os recursos vinculados, 27 milhões de reais em caixa. Eu não estou falando de convênios, por exemplo, o Parque Linear, que nós temos lá 4 milhões que, de aporte do governador, do governo do Estado, na época do governador Moisés, que fez o convênio com o município, e a gente ainda tem 4 milhões a receber, Terceira Avenida temos a receber, a Terceira Avenida nós temos 5 milhões a receber, Aníbal de Lara 2 milhões a receber, enfim, de convênios ainda, a gente tem vários recursos para poder fazer com que o município garante essas obras. Mas no dia 1º de janeiro, em conta, em dinheiro, 27 milhões de reais.* Então, tu disseste que de recurso livre, 3 milhões. *É isso.* A próxima pergunta minha, tu como fosse prefeito durante dois mandatos, é servidor de carreira também do município, conhece bastante os serviços internos da administração pública. Eu queria fazer uma pergunta pessoal para ti, mas profissional também. Qual é a impressão que você tem dos contadores do município de Penha, os contadores de carreira? *São pessoas que eu detenho respeito. A admiração, o Agairto, o Almir, são décadas de serviço prestado, conhecimento de alto gabarito*

adquirido no exercício, na expertise, o conhecimento empírico que impera do exercício, não é de quem apenas cursou uma faculdade de contabilidade, mas de que no dia a dia da função pública vai agregando valor à sua função e a razão pela qual eu confio plenamente no que os nossos contadores publicam, naquilo que eles apresentam, naquilo que eles enviam para o Legislativo. É importante dizer, que por cumprimento de metas da LRF, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, o único documento fiscal que é enviado ao Legislativo para conhecimento e aprovação da Comissão e do Plenário é a apresentação do quadrimestre e depois disso apenas as contas. Quer dizer, no decorrer do dia a dia do exercício da Prefeitura, existem várias questões de empenho, suplementação, muitas vezes faz para o decreto e esse tipo de coisa, muitas vezes o vereador tem que estar lá olhando o diário para saber o que está acontecendo lá ou não. Mas no quadrimestre, não. Então, os relatórios de quadrimestre, sem sombra de dúvida, são aqui o fiel da balança. Então, resumindo, são profissionais de qualidade e de excelência, é isso? *De excelência, como disse, totalmente gabaritados.* A gente chamou os contadores, acho que foram as primeiras oitivas. E eu fiz a questão, solicitei ao presidente para que a gente chamasse o Agairto novamente. Ontem, na oitiva do Agairto, eu perguntei para ele, se houve necessidade realmente do decreto de calamidade financeira? E o Agairto explicou que, pelo momento que passava o município e pelas despesas que teriam que ser pagas logo no começo de janeiro, iniciando ali pelo dia 9, por exemplo, com FINISA de 1 milhão 120 mil reais, foi formado uma equipe para conversar sobre isso, inclusive com a participação do Tribunal de Contas do Estado. E naquela ocasião foi aconselhado ao prefeito uma questão de se prevenir fazer o decreto de calamidade financeira. Por quê? Por exemplo, no dia 9 tinha 1.120.000 do FINISA para pagar, e em caixa tinha pouco mais de 56 mil reais de recurso livre. Eu enfatizei a pergunta. O que tinha de dinheiro em caixa para pagar essas despesas não vinculadas foi pouco mais de 56 mil reais e ele falou que 'sim'. Então, ele, enquanto profissional, achou importante fazer o decreto de calamidade financeira para que o novo gestor se resguardasse. O que o senhor me diz sobre isso? *Eu, como disse, admiro demais o Agairto e tenho certeza que todas as orientações dele, do ponto de vista contábil, são muito valiosas. Do ponto de vista jurídico, eu prefiro acompanhar uma opinião jurídica, de um advogado jurídico. O que eu posso dizer sobre um decreto de calamidade, por exemplo, é que ele não existe no ambiente jurídico do município de Penha. Quando eu olho para o município, a gente vê de maneira muito clara que os poderes são harmônicos, obviamente, mas como a própria Constituição prevê, eles são independentes. Então, uma coisa é o legislativo e outra coisa é o poder executivo. À medida que o prefeito avoca para si o direito de criar uma lei através de decreto, ele está afrontando diretamente essa casa legislativa, todos os vereadores, o poder legislativo, para criar um decreto de calamidade, ele precisaria encaminhar um projeto de lei para a Câmara. Ser discutido nesta casa, passar por todas as comissões, discutir amplamente, e se a Câmara aprovar, Se a maioria dos vereadores quiserem se aprovar a lei, veja bem, para criar o ambiente, não estou falando do decreto em si ainda, porque no decurso desta manhã eu vou provar para vocês que esse decreto é nulo, através dos atos do próprio prefeito.Tem atos aqui que ele se*

contradiz de maneira veemente, mas se fosse o caso dessa suposta dívida, ele teria que primeiro criar, a Câmara, teria que aprovar. E aí criar critérios, estabelecer critérios. O que é uma calamidade financeira? Nós vamos determinar. Porque a palavra calamidade é um conceito definido, que significa destruído. Então, quando uma calamidade acontece no município, significa que parte da tua cidade está destruída, e quando tu falas calamidade financeira, tu estás dizendo que as tuas contas estão destruídas. Então, quais são os critérios estabelecidos? O que está acontecendo? A gente não paga o fornecedor, atrasou a folha de pagamento. Você precisa estabelecer critérios previstos em lei e o prefeito teria que criar uma comissão baseada nessa lei. A comissão teria que apurar os fatos e depois de apurar os fatos, a Câmara de Vereadores junto, Tribunal de Contas junto, Ministério Público poderiam assim serem submetidos ao prefeito para que daí sim ele pudesse publicar. Então, quando ele passa por cima deste poder legislativo, ele comete um crime de improbidade administrativa, comete um crime de responsabilidade fiscal e de arbitramento. Então, eu acho que, eu acho não, eu tenho certeza absoluta que, primeiro, esse decreto não poderia nunca ter sido publicado. Poderia publicar um decreto de situação de emergência, mas não de calamidade financeira. E para publicar um decreto de situação de emergência, teria que existir de fato essa dívida, né? Então, respondendo sobre essa situação do Agairto, você perguntou sobre o dinheiro em caixa, eu não vi, eu não participei, também não duvido da tua palavra, não é isso que eu estou trazendo para o plenário. Mas como eu volto a falar sobre o Agairto e sobre os atos públicos, eu prefiro-me a ter aquilo que oficialmente foi publicado. Então, nós temos aqui, passou pela Câmara, foi discutido aqui, foi aprovado e foi encaminhado para o Tribunal de Contas. O balanço do terceiro quadrimestre do ano passado. Então, se a gente pegar o balanço do quadre, na apresentação do quadre, vocês vão observar que de recurso próprio, eu deixei na conta 3 milhões. Então, eu não posso fugir desse documento que tem fé pública, que passou pela Câmara e que é um documento oficial. Então, independente do que foi dito, do que foi falado aqui ou não. Eu acredito naquilo que tem fé pública. Então, sobre o dinheiro que eu deixei em caixa. Volto a falar, são 27 milhões, sendo que desses 27, pouco mais de 3 milhões são de recurso próprio. E as alegações, gente, do FINISA, ah, eu tenho o FINISA para pagar. Eu quero dizer uma coisa para vocês aqui. Durante oito anos de mandato, todos os créditos que a gente buscou, extraordinário, passaram pela casa. Ah, eu tenho o FINISA para pagar, é um milhão. A Prefeitura de Penha, quando eu assumi, arrecadava 70 milhões por ano. 70. A Prefeitura do Luizinho, que assumiu o dia 2025, vai arrecadar 250, 280, talvez 300. Eu acredito que ultrapassa com a outorga onerosa, FUNDEB, os convênios que vão chegar, vai passar dos 300 milhões de reais. Então, é importante dizer que o prefeito só pode contrair empréstimo até o limite máximo de 30%, em observância ao que prevê a legislação. Ninguém vai fazer isso, a Câmara não pode aprovar mais do que isso. Então, naturalmente, no decurso do meu mandato eu paguei empréstimo. Vocês não viram reclamar da gestão anterior, da gestão do ex-prefeito Evandro, de eu ter pago BRDE, BNDES, de eu ter que ter pago Badesc. Eu paguei porque estava dentro de 30%. Eu reclamava das dívidas que não passavam por essa casa. De calotes fiscais que ocorreram no decurso do mandato dele, como foi o

caso da CASAN, o caso do INSS. e outras dívidas que foram amplamente divulgadas e de acesso a todos. Diferente do empréstimo. Então, o Evandro pagou empréstimo do Coelho, o Coelho pagou empréstimo do Clóvis, eu paguei o empréstimo do Evandro, e o Luizinho agora tem que pagar um milhão de FINISA, está dentro dos 30%. Que bom que é um milhão, que se fosse dois ele estava arrecadando 300 milhões. Então, ele tem capacidade para pagar isso, está dentro da capacidade de endividamento e aprovado por essa casa. Então, isso por si só não fundamenta jamais. Necessidade nenhuma nem sequer de um decreto de emergência. Nem sequer disso. Muito menos um decreto de calamidade que não tem nenhum tipo de aspecto legal, ambiente legal e não passou por essa casa. Eu vou fazer agora a última pergunta da minha parte. Veja bem, Aquiles, eu fiz a pergunta para ti com relação ao depoimento que está aqui. Então, só para relembrar. O senhor falou, está registrado, que o senhor deixou de recurso livre mais ou menos 3 milhões de reais. O Agairto, enquanto contador, disse que ficou um pouco mais de 56 mil reais. E isso não daria para pagar as despesas. Deu o exemplo do FINISA, mas podia ser qualquer outra coisa, por exemplo, a rescisão, rescisões de funcionários, enfim. E isso, para deixar bem claro aqui nos autos aqui. E uma outra pergunta que eu fiz para o Agairto, e essa vai ser meu último questionamento com o senhor, eu perguntei para o Agairto o seguinte, e o senhor falou também sobre isso agora, por coincidência, apesar de nós não estarmos conversando fora da CPI, o senhor falou isso. O senhor passou, por exemplo, a administração do Evandro para o senhor. O Evandro, o Clóvis, foi depois do Coelho. O Coelho foi o Evandro. E depois foi o senhor. E o Agairto, enquanto profissional, que eu acho que já tem mais de 20 e poucos anos de contabilidade nessa casa, eu perguntei para o Agairto, tu com esse tempo todo de administração pública, profissional de carreira, respeitado como tu és, tu passaste por várias transições, já tinha acontecido algo parecido com o que aconteceu agora? E ele respondeu. Talvez as palavras não sejam mesmo que só se eu pegar ele aqui, mas assim, ele me respondeu. Sim, já tive problemas, mas nunca, veja bem, mas nunca nesse grau que aconteceu agora. O que o senhor me responde com relação a isso? *Obrigado, por essa pergunta, porque isso me dá a condição de poder fazer até uma comparação, que não é o que a gente quer fazer aqui, mas de fato é importante porque é que as pessoas façam juízo de valor. Já aconteceu uma situação assim? Primeiro dizer que a dívida que a gente assumiu na época, não fui eu que falei que tinha, a gente foi notificada pelo INSS, a dívida da Casan estava aí, então a gente trouxe para a Câmara quem era vereador na época aqui, então, quando a gente trouxe aquela realidade para conhecimento da Câmara e elaboramos um decreto de contenção, nós não decretamos calamidade financeira, porque esse ato eu só poderia fazer se existisse um ambiente jurídico. Mas não existia. Então, a única ferramenta que, até hoje, é a única ferramenta permitida para contenção de gastos, para política de economia, é um decreto de contenção. Mas naquela época, eu vou responder para ti de uma maneira bastante didática. Imagina uma prefeitura que tem um orçamento de 70 milhões, que era o que nós tínhamos, e as dívidas apresentadas pelos órgãos credores que estavam nos cobrando através das notificações, não era o que eu estava falando da boca para fora, ou fazendo coletiva sem apresentar relatório de dívida para*

ninguém, como aconteceu, mas mostrando de fato aquilo que estava sendo cobrado. A dívida era de 70 milhões. Isso significa dizer que se eu fechasse a Prefeitura, deixasse todos os funcionários sem pagamento, sem nenhum serviço durante um ano, eu tinha que usar todo o recurso daquela receita, daquele exercício fiscal de 2017, para poder saldar as nossas dívidas. Então, isso aconteceu. Agora, você vê, o que a gente tem dessa suposta dívida que não existe, eu vou provar para vocês aqui em contradição, depois eu gostaria muito que o vereador presidente, permitisse que a gente pudesse fazer uma explanação, uma apresentação de alguns documentos oficiais. A dívida que ele alega ter uma hora 9 milhões, uma hora 10, uma hora 11, depois é 13, nunca tem um valor exato dessa dívida. A dívida que ele alega é que existe uma dívida de 10 milhões vamos resumir aqui. E para um orçamento de quase 300 milhões. Então, aí a gente consegue comparar o quanto representa 10 milhões de dívida para quem arrecada 300 e quanto representa 70 milhões de dívida para quem arrecada 70 milhões. Seria o mesmo, que se fosse o caso, para que a gente pudesse comparar, para esclarecer essa tua dúvida e que tu tenhas uma plena certeza do que a gente está falando, que eu tivesse deixado de dívidas sem o aval da Câmara. De calote financeiro, de pedalada fiscal, equivalente ao orçamento deste ano. Então, se ele vai arrecadar 300, eu teria que deixar 300 milhões de dívida para ser igual. Para ser pior, eu teria que deixar o dobro, 600 milhões de dívida. Então, acho que esse comentário não agrega nada no debate dos esclarecimentos aqui, dos fatos, entendeu? Sobre o que está acontecendo, sobre o que aconteceu. Acho que não há como a gente mensurar ou fazer qualquer tipo de comparação, porque realmente o que eles estão alegando é muito aquém daquilo que o município já passou. Eu só queria deixar claro, Aquiles, que não foi um comentário, eu estou falando de uma pergunta que eu fiz para o contador, e o senhor disse que respeita da qualidade profissional dele, eu só falei o que foi o depoimento do contador Agairto. É só isso que eu falei. O que ele falou, e para resumir, o que ele falou é que foi deixado pouco mais de 56 mil reais de recurso livre, que no mês ali até dia 9, 10, não daria para pagar as despesas. Então, isso foi a afirmação do contador, de um profissional. *Eu me refiro à questão da comparação. O pior, nunca aconteceu uma coisa tão grave. Eu acho que qualquer pessoa pode fazer conta. Mas é uma coisa que eu não estou duvidando do senhor. Eu não estava, não vi, não assisti. Não, tudo bem, eu não estou duvidando do senhor. Mas eu volto a falar que o que de fato vale para mim, e mais uma vez eu reforço que confio plenamente no trabalho, no exercício da função do servidor Agairto, o que de fato vale para mim é os documentos que ele encaminha para a Câmara no fechamento do quadrimestre, para o cumprimento daquilo que prevê. A lei nacional de responsabilidade fiscal que impera no nosso país e que ajudou a inibir muitos atos de corrupção, que ela veio justamente para trazer transparência, veio para fazer com que o gestor público seja penalizado pelos seus atos. Então é importante assistir aquilo que foi dito, aquilo que foi apresentado lá na avaliação do terceiro quadrimestre do ano passado. O que é o terceiro quadrimestre? No ano fiscal, ele se divide em quadrimestres. Para quem está nos acompanhando e não sabe, primeiro quadrimestre até abril, como nós tivemos agora, a apresentação do prefeito atual, do primeiro quadrimestre dele. Isso também é muito importante, que a gente dê uma*

olhada nesses números. Afinal de contas, é justamente no período em que se decorre a suposta calamidade financeira. Então, eu volto a falar que naquele relatório, o valor que o próprio Agairto ele elabora, colocou de recursos próprios, que foi deixado em caixa, é o valor de pouco mais de 3 milhões de reais. Então, esse documento, por si só, tem a fé pública e vale mais do que qualquer outra palavra que tenha sido dito. Dentro da sua experiência, o procedimento de calamidade financeira emitido pelo prefeito Luizinho foi o procedimento correto? Caso não tenha sido, qual seria o procedimento correto, se você pode falar etapa por etapa? E diante de toda essa situação, você acredita que isso foi um ato político? E se você acredita que foi um ato político, se você pode explicar o porquê que isso foi feito? *Então, eu já falei aqui, vou falar, o ato do prefeito de publicar um decreto de calamidade, da maneira que ele fez, veja que ele não publicou o decreto no gabinete dele. Ele provocou uma coletiva de imprensa para divulgar. Ele queria isso amplamente divulgado. Depois, até o Tribunal de Contas cobrou ele sobre isso, até porque, não sei se ele talvez tenha esquecido, mas a esfinge daquilo que é encaminhado do quadrimestre também vai para o tribunal. Então o tribunal tem o acompanhamento real, em tempo real, das finanças do município. E à medida que publicou, ele teve que depois se justificar disso, sobre a questão deste decreto. Então, ele não poderia. O decreto que você está vendo, que está sendo publicado da época que a gente fez, é um decreto que, se você ler lá na emenda do decreto, já deixa bem claro que é um decreto não de calamidade financeira, um decreto de contenção de despesa, de situação de emergência. A gente está decretando uma situação de emergência, a gente está decretando uma contenção de despesas em situação de emergência. Por que a emergência se faz necessária? Porque, dá uma olhada, a gente tem um orçamento de 70 milhões e uma dívida de 70. Então, isso coloca em xeque a capacidade do município realmente de poder, naquele ano, garantir os serviços essenciais. De fazer com que o dinheiro público exerça a sua função. Porque o dinheiro público, ninguém paga imposto porque gosta do prefeito ou não gosta. As pessoas não pagam o alvará porque são de um partido ou não. O dinheiro é imposto porque ele é colocado de uma maneira que a pessoa é obrigada a pagar. E esse dinheiro, quando chega no caixa do município, ele precisa exercer a função social. Então, a prefeitura não é banco para fazer caixa nem nada. O que a prefeitura arrecada, ela tem que devolver para o povo em forma de serviço público, seja na saúde, na educação, em obras. Ele precisa cumprir uma função social. Isso a Câmara tem que fiscalizar. E aquele dinheiro que a gente ia arrecadar do orçamento de 2017 estava completamente comprometido em função de uma dívida que apareceu. Não foi eu que criei essa dívida, porque essa dívida apareceu na época porque o ex-prefeito contratou uma empresa para fazer uma auditoria nos livros fiscais do município e constatou que tinha um crédito tributário do INSS, apurou, mensurou. Submeteu para a aprovação do INSS, mas não esperou a homologação, a chancela do ente federado, para que ele pudesse dizer, não, realmente tu tens esse crédito, avalizou o crédito. Não, ele simplesmente, olha, eu tenho aqui tantos milhões, então eu vou abatendo. Então ele parou de pagar o INSS patronal dos servidores. A prefeitura teve que pagar essa dívida. Entendeu? Então, quer dizer, a gente ficou discutindo isso, obviamente, o município não tinha*

capacidade. A gente absorveu a dívida da Casan para ir pagando, isso comprometeu bastante a nossa capacidade à época. Imagine vocês, 70 milhões de orçamento, para o ano inteiro, esse ano nós estamos agora em julho, a prefeitura já deve ter ultrapassado mais do que o dobro do que eu tinha para arrecadar no ano todinho de 2017. E aí a gente manteve essa discussão judicial com o INSS, buscando uma solução na esfera jurídica. Então o decreto que ele utilizou, dentro da experiência, pelo que você passou, seria o decreto errado? *É um decreto que ele fez, é uma afronta, fez ao arrepio da lei, é uma afronta a essa casa legislativa, é uma afronta ao poder legislativo, porque o poder executivo é uma coisa, o poder legislativo é outro. Então a gente não pode, em momento algum, por exemplo, um vereador não pode querer executar uma obra, não compete a ele, como o prefeito também não pode emitir uma sentença que compete ao judiciário, ou o juiz elaborar uma legislação, que muitas vezes é discutido lá no Congresso Nacional, que o STF está querendo legislar, está afrontando ao poder legislativo, e é isso que aconteceu aqui. À medida que ele fez esse decreto de calamidade, ele usurpou o poder legislativo, a autonomia exclusiva dessa casa, de elaborar uma lei para criar um âmbito e determinar o que é uma calamidade financeira. Não é que não pode existir, por exemplo, Santa Catarina a gente não tem, mas em alguns estados já aconteceu, como foi no Rio de Janeiro. O vereador deu exemplos aqui, eu não conheço a realidade de outros, mas no município de Penha, de fato, essa lei não existe. Existe uma lei que cria o ambiente de calamidade financeira? Não existe. Existe, senhora Catarina? Não existe. Então, como é que se decreta uma coisa que não existe? Não poderia. Na minha opinião, o que ele deveria ter feito seria encaminhar esse projeto para a Câmara e criar uma comissão, mas, obviamente, respondendo a sua pergunta de maneira muito clara, isso foi um ato político. Para tentar utilizar do seu próprio mandato, consciente e com dolo, com a fé pública que se reveste um decreto, criar uma dificuldade para ter aproveito político. Talvez o que aconteceu conosco, só que o que aconteceu conosco de fato, tenha causado nele uma possibilidade de querer fazer algo igual. E agora o problema é real? Não é. Eu pergunto para vocês, como que o prefeito decretou, à medida que ele decreta a calamidade financeira, que foi no dia 9 de janeiro, e esse decreto entrou em vigor, e nesse mesmo período, está em calamidade financeira. Supostamente, as suas contas estão destruídas. Certo? Então, o que o prefeito precisa fazer? Responsabilidade com a coisa pública, com dinheiro público. Espera aí, vamos fazer contenção, vamos economizar, vamos guardar o dinheiro e vamos pagar nossas dívidas. O que a gente viu ali para as redes sociais foi anunciando economia para fazer mutirão de um milhão de reais para a saúde, anunciando compra de recursos próprios de maquinário, de 370 mil, anunciando aumento para os servidores, 400% de aumento da assiduidade, mas peraí, como é que a gente está indo? Que dívida é essa? Que crise é essa? Que calamidade é essa? Que a gente pública e no decurso dessa crise a gente atravessa sem afetar as contas do município e depois a gente publica com 100 dias. 100 dias de governo foi feita uma publicação que a dívida estava quitada. O decreto é do dia 9 de janeiro, ou seja, com 90 dias a dívida foi paga. E nesse período não houve economia, contratação, diária, tudo à vontade. E aí a gente pagou a dívida e na apresentação do quadrimestre deste ano, do*

primeiro quadrimestre, foi apresentado aqui um superávit de 30 milhões do período. Faz sentido para vocês? Se a gente tem 30 milhões, a dívida foi paga, tem 30 milhões em caixa, ele está dizendo, não fui eu que escrevi a apresentação do quadrimestre de 2025. Eu não sou prefeito atual. Mas ele disse que pagou uma dívida de 13,7 milhões. E vou dizer para vocês, se vocês abrirem o quadrimestre, que eu estou louco para fazer a apresentação, e provar aqui, por A mais B, com documentos públicos do que eu estou falando. Se a dívida foi paga, eu quero acreditar que essa dívida passou pela contabilidade pública, eu não acho que o prefeito tirou dinheiro do bolso e pagou com caixa 2. Eu não posso nem imaginar que isso tenha acontecido. Então ele pagou a dívida, a dívida tem que entrar como despesa corrente. É ou, não é? Ele apresenta uma despesa corrente de 19 milhões. Se ele pagou a minha dívida de 13,7, sobra 5 milhões e um pouquinho. E o resto da despesa? Como é que ele pagou? Eu tenho todos os relatórios na apresentação aqui, mas, vamos lá, zeladoria urbana. Quanto é que custa por mês? 300, 400 mil? Em 4 meses dá quanto? 1 milhão e 200? 1 milhão e 600? O PA 24 horas, 1 milhão. Enfim, água, lixo, aluguel, sistemas. Se a gente juntar tudo, a conta não vai fechar. Ultrapassa. Aquiles, para concluir, vou fazer uma pergunta resumindo tudo o que você falou para ver se eu entendi certo ou se faltou alguma coisa para esclarecer. Se no seu entendimento o prefeito atual cometeu algum tipo de irregularidade, violação de lei ou qualquer outro meio, diante desse cenário político que ele criou, se tu achas que esses atos foram irregulares ou ilegais. E para também me auxiliar bastante, vamos lá, certo, tá? Tu moras no município, tu conheces os contratos. Dentro desses contratos, surgiu algum contrato diferente daquilo que tu deixaste? Ou ele preferiu permanecer nas licitações que tu tinhas deixado? Eu não tenho essa informação, sinceramente não olhei. Está disponível, a casa tem acesso, eu acho que posso até verificar, mas eu não tenho essa informação. Agora, o que eu posso te dizer, o prefeito cometeu crime de responsabilidade fiscal previsto no decreto lei 201 de 67, que pratica ato que não lhe compete por lei, o que inclusive pode levar à cassação de mandato. Improbidade administrativa na lei 8.429 de 1992 no artigo 11, que viola os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência, podendo também gerar perda da função pública. Abuso de autoridade previsto na lei número 13.869 de 2019, e por si só isso já subsidia a nulidade do próprio decreto. Agora, o mais importante, que eu gostaria de falar aqui, é que, dê uma olhada, vocês sabem o que é superávit, né gente? A gente não vai precisar explicar o que é um superávit. Como é que o prefeito decretou, no dia 9 de janeiro, que ele tem uma destruição das finanças, uma crise sem proporções para a nossa cidade. E, depois disso, nesse período, ele decreta. Foram 11 decretos de suplementação. Vou falar alguns decretos aqui. Só alguns. O decreto, por exemplo, é o número 4.401 de 2025. Luiz Américo Pereira. Ele está assinando. Não sou eu. Fica aberto crédito no orçamento do município de Penha adicional suplementar no valor de R$3.319.000,00. Decreto do dia 18 de fevereiro. Artigo 2º Os recursos necessários para atendimento do artigo 1º da presente Lei de Abertura do Crédito Suplementar de R$3.000.000,00 correrá por conta do superávit apurado no balanço Geral do exercício de 2024. Ele está dizendo que o dinheiro estava lá. Ele suplementou o orçamento para criar uma rubrica orçamentária para dotação orçamentária.

Para quê? Para poder utilizar o dinheiro que eu deixei em conta de 2024. Então vejam vocês. Ele é o meu maior advogado. O próprio ato dele destrói o decreto de calamidade. Ele está dizendo, não é só nos atos de publicar, não teve economia. Vocês viram isso? Está lá nas redes sociais. É o decreto. Ele utilizou o recurso que eu deixei. Eu deixei uma prefeitura superavitária. E isso aqui não é o único. Vamos lá. Decreto número 4.408 de 2025. Luiz Américo Pereira. Fica aberto no orçamento do município de Penha crédito adicional suplementar no valor de R$5.283.000,00. Artigo 2º Os recursos necessários para atendimento do artigo 1º da presente lei de abertura do crédito suplementar no valor de R$5.283.233 correrá por conta do superávit apurado no balanço geral do exercício de 2024. Vai lá! Decreto nº 4.402, 2025. Luiz Américo Pereira. Abertura de crédito adicional. Valor de R$117 mil. Artigo 2º. De novo, correrá por conta do superávit apurado no balanço do exercício de 2024. 18 de fevereiro. Decreto nº 4.404, 2025. Cria no orçamento, de novo, crédito adicional suplementar. Valor de R$100 mil. Aonde? De onde vem esse recurso? Artigo 2º. Os recursos necessários para atendimento do artigo 1º correrá por conta do superávit apurado no balanço geral de 2024. Decreto número 4407. Abertura do crédito adicional de R$779 mil. Está lá, mais quase um milhão. Isso é do dia 24 de fevereiro. De novo, o recurso necessário para atender a presente lei de abertura de crédito adicional de R$779 mil correrá por conta do superávit apurado no balanço geral do exercício de 2024. Ele está falando que o dinheiro está lá, não sou eu. Eu não estou falando para você, é um ato público, tem fé pública. Então, veja vocês, ele publicou que tinha uma dívida, ele falou da boca para fora, porque ele não mandou relatório para ninguém, inclusive várias pessoas da imprensa. A imprensa queria me ouvir. Todo mundo queria me ouvir. Eu falei, não, eu vou me pronunciar. Está, então eu quero fazer as perguntas. Não, não, primeiro tu manda o relatório da dívida que foi apresentado na coletiva. Ah, não, mas não tem. Eu pedi para o Laércio, ele era o secretário de administração. Ô Laércio, eu quero que tu me mande. Eu pedi para ele no dia 10 de janeiro, ele publicou no dia 9. Eu tenho a conversa para mostrar para vocês. Eu estou esperando até hoje o relatório da dívida. Cadê o relatório da dívida? Como é que eles apresentam aqui depois de um quadrimestre? Olha aqui. O seu primeiro quadrimestre está aqui. Isso aqui eu extraí da própria apresentação. Está vendo isso aqui? Então está aqui. Despesas corrente, 19 milhões. Então aqui são anotações minhas que a gente fez. 19 tira 13 e 700, que foi o que ele falou que pagou agora. Que também a gente nunca sabe. Porque uma hora é uma dívida, uma hora é nove, uma hora é dez. A gente nunca sabe. Então, sobrou cinco e seiscentos. Eu tenho uma média, né? Aqui, eu não olhei, mas vocês vão olhar, vão saber melhor do que eu. Aqui, eu botei uma média pelo meu conhecimento, porque como prefeito, oito anos, mais ou menos, eu sei quanto é que uma prefeitura gasta. E as despesas correntes não podem ser menos do que cinco milhões por mês mesmo. Está certo aqui o número dele. Mas o fato aqui é que eu provo que a dívida nunca existiu. Ô, bem, setecentos mil sanitários, um milhão e seiscentos. Transporte. Transporte coletivo, aliás, esse aqui é o transporte universitário e escolar, 1 milhão e 800, PA, 1 milhão e 100. Ele anunciou o exame de laboratório, não anunciou, não está lá, 840 mil, é despesa corrente. Exame de imagem, 1 milhão, é despesa corrente Celesc. Coletivo, que daí é o

transporte urbano, 360 mil. Aluguel de aproximadamente 600 mil no período. Sistemas, 240 mil. Mercolux, 70 mil. A retroescavadeira que ele comprou. Então, só aqui, gente, eu somei 10 milhões e 680 mil. A conta já não fecha, porque ele pagou 19. E como é que fica, por exemplo, o Marquett lá no obras, para comprar macadame, hora máquina, brita, boca de lobo, tinta, água, lixo, espreitador de serviço, material escolar, locação de carro, que não teve despesa nenhuma. A prefeitura ficou quatro meses sem ter nenhuma despesa. Então, só pagou a dívida. Ou a dívida nunca existiu, ou ele não pagou a dívida, ou é realmente só um ato político, que é o que a gente consegue e não é só isso, depois a gente tem aqui, quando o Tribunal de Contas pede esclarecimentos para a Prefeitura, a Procuradora do Município, junto com o Prefeito, fazem algumas alegações e na explicação do ofício que eles encaminham ao Tribunal, em atendimento ao decreto de calamidade, foi na comunicação número 20-25-012-70-00-774, assinada pela procuradora e pelo prefeito. Eles alegam que os problemas são em virtude de pagamento de consignado, pagamento da dívida da Casan. A dívida da Casan a gente pagou quase tudo, tem uma merreca para pagar, o mês de janeiro eles vão ter que pagar, o mês de fevereiro também. Quer dizer, todo mês então eles vão botar um decreto de calamidade das contas que eles já têm que pagar, daquilo que está previsto no orçamento? Eu não tenho nada a ver com isso, gente. Ele assumiu a prefeitura, tem que pagar as contas. Agora que esse prefeito que vem tudo não precisa pagar nada? Daqui a pouco vai reclamar que tem que pagar a folha de pagamento? Dívida do FINISA e pagamento de rescisão, o que eu tenho a ver com isso? Ele não era obrigado a mandar. Eu sou obrigado a mandar alguém para a rua? O prefeito Liba ficou quatro anos lá, quando assumiu o Emílio, no primeiro governo quase não mandou ninguém embora. De Barra Velha também. Tem alguma lei que obrigue que o prefeito que sai tem que exonerar todo mundo? E outra, já não tem um monte de gente nossa que estava traindo nós, apunhalando pelas costas e quer trabalhar no governo do Luizinho. Como é que eu vou saber quem é quem? Ele que escolheu isso, quem ele quiser se mandar embora, é ou não é? Se vire, aí agora botou que é rescisão, aí tem que pagar a rescisão. Se vire, não é problema meu, não tenho nada com isso. Podia não ter mandado se não tivesse dinheiro. Aí faz um relatório dizendo que tem uma dívida que não existe, cadê a dívida? E os 27 milhões que eu deixei em conta? Agora, eu quero que a Câmara apure isso a fundo e que as medidas cabíveis aconteçam. Porque tem uma coisa muito grave, que não é só a afronta ao legislativo. Tem uma coisa, que a gente precisa exigir que alguém pague essa conta. Porque tu usa um decreto, tu usa a fé pública, que se reveste um pronunciamento do prefeito numa coletiva de imprensa para dar divulgação ampla. De uma coisa que a gente percebe nos atos oficiais que não existe, e decreta que as contas estão destruídas, eu pergunto para que o fornecedor de remédio, que fornece remédio para Penha, mas que fornece para Navegante, para Itajaí, para Balneário Piçarras, ele olha, pera, a prefeitura está com as contas destruídas em Penha, opa, ele vai continuar fornecendo? Vai ter uma licitação de merenda, eles vão vir? Vai ter uma licitação de uniforme. Eles vão vir? Então, cara, tu vai lá e diz que está falido. Quebrasse sua firma, o cara vai lá vender para ti, fiado? Ninguém vem, gente. Aí tu vê, a gente começa a entender, por que está faltando

professor nas escolas. Ninguém quer falar disso, mas é verdade. Está faltando. Dificuldade com merenda, faltando medicamento. Vai fazer concurso público. Imagina, o cara estudou para a medicina, ficou lá se ferrando a vida inteira. Vai fazer concurso, ele é livre, ele pode ir para navegantes, ele pode ir para Piçarras. Ele vai para Penha prestar concurso público numa cidade que está quebrada as finanças? O cara vai trazer uma empresa para a cidade, vai para Penha que está quebrada as finanças? Que não vai ter nem creche para o meu filho? Quanto o município perdeu? E outra coisa, quem vende vai vender mais caro. Quanto isso custou para o município? Por um ato inconsequente. Só para dizer, olha, tem uma dívida, eu quero ser o salvador da pátria depois. Alguém tem que pagar essa conta, gente. Isso não pode ficar assim. Eu quero pedir a essa casa legislativa que apure, de fato, que vá no banco. Eu quero saber o que tinha lá no dia 1º de janeiro. Tinha o dinheiro ou não tinha? Não é convênio, não. Não estou falando do convênio que vai vir. Eu estou falando de dinheiro na conta. Dinheiro na conta. Quanto que tinha? Tinha 27 milhões? Espera aí. Já é a primeira mentira do prefeito. Por que ele não falou, não? Ah, mas não era vinculado. Tinha vínculo. Mas que diga que tinha vinculado, não estou pedindo para não dizer que não era. Mas tinha ou não tinha? Porque falou que não tinha nada? Dinheiro vinculado que é para as obras de investimento e depois é classificado como receita de capital, investimento de capital, despesa de capital. Então quando tu olha lá no quadrimestre que foi apresentado de 2023, a gente tinha lá, o que a gente tinha de despesa corrente? Um saldo positivo de 3 milhões, o que é corrente? É despesa com zeladoria, com PA, o médico 24 horas. Claro que existem restos a pagar. Gente, vocês não sabem, eu não posso quebrar uma ordem cronológica. Como é que eu vou pagar o médico que trabalhou no dia 31 de dezembro no PA, no dia 28 de dezembro, por exemplo? Eu posso pagar antes do serviço ser executado? Aí sim eu estaria cometendo um crime. Imagina, a empresa que está prestando serviço, um prestador de serviço que passou por um processo licitatório, ganhou, venceu o certame, venceu a concorrência, está homologada a licitação. Ele trabalha, como é que funciona? Depois que ele presta o serviço, quem recebeu, seja o fornecimento de uma água ou de um equipamento, ou um serviço prestado, é feito um relatório. Alguém tem que assinar na nota que recebeu. E depois que esse relatório é encaminhado para a Secretaria da Fazenda, passa pelo controle, depois passa pelo da Secretaria de Fazenda de liquidação, para depois ir para o financeiro e entrar em uma ordem cronológica de pagamento. Ou seja, o cara que está prestando serviço, por exemplo, de zeladoria urbana no mês de outubro, ele vai trabalhar no mês de outubro, vai emitir a nota no final de outubro. Até que esse processo possa seguir o seu fluxo, nós temos em tempo rápido, rápido, quando funciona rápido, 30 dias. Mas às vezes atrasa. Às vezes no controle, às vezes no financeiro, às vezes na liquidação, às vezes na gaveta do funcionário lá da Secretaria de Obras que recebeu a nota e não fez o relatório no dia, deixou para depois e esqueceu. Então uma nota pode demorar até 60 dias para sair o pagamento. Agora, eu não posso, porque está mudando o governo, as despesas que nós tivemos nos dias de dezembro, passar a pagar antecipado, porque daí sim eu estaria cometendo um crime que iria totalmente contra o que prevê a legislação orçamentária do município. A gente tem um

orçamento, então restos a pagar existem. Na minha primeira pergunta o senhor deixou 13 milhões e 700 mil reais em dívidas? Essa é a primeira pergunta. Segundo, quem passou por aqui e foi unânime, contadores, controladores, enfim, alegando que na fonte zero ficou apenas 56 mil reais. O Laércio, que até então era o secretário de administração, também falou dessa situação, porque a gente entende que recursos vinculados é apenas usado para pagar contas daquela pasta. Por exemplo, se uma questão da saúde, na fonte zero, de fato, não pode pagar despesas da saúde, a não ser que esteja dentro dos 15%. O Beto Carrero pagou um milhão de impostos. Desse um milhão, 15% precisa ir para a saúde, 25% para a educação e o resto é fonte zero. E aí pode-se fazer o que quiser. Então, a minha pergunta é essa. 13,7 milhões é a dívida, como foi ventilado nos quatro cantos da cidade. Porque a gente entende. Por exemplo, o aluguel da Policlínica venceu dia 10 de fevereiro, dia 20 de dezembro. Ele não vai ser pago, às vezes, no dia 21, 22. Ele gira o mês e é feito o pagamento, por exemplo, dia 10 de janeiro. *Sim.* Dessas contas, dessas dívidas, o que de fato também é receita corrente? Porque essas dívidas não existem. E ajuda? contribui no seu depoimento, acho que é muito importante. Ou, ah, o Tibeco tem uma dívida aqui de setembro que foi paga em janeiro, por exemplo. Ah, tem uma despesa de setembro, sei lá, uma obra, uma construção, uma reforma, um serviço contínuo que foi feito em setembro e foi pago em janeiro. E aí a gente entende que seria uma dívida, nós entenderíamos que seria uma dívida. Dívida é dívida e receita corrente, aliás, despesa corrente é despesa corrente. Não sei se tu pode também dar uma explanação sobre isso. *Então vamos lá, sobre essa questão da dívida, o que foi deixado, o que realmente tem, o que realmente não tem. De novo, quero falar, na audiência pública, realizada com o objetivo de demonstrar, de avaliar o cumprimento das metas fiscais. Até a competência do terceiro quadrimestre de 2024, ou seja, de janeiro a dezembro do ano passado, do exercício fiscal de 2024, foram apresentados vários slides, aprovado aqui na casa. É aprovado primeiro na comissão e depois é aprovado pelo plenário. Então, o que diz a lei de responsabilidade fiscal? Ela diz que é preciso tornar público tudo o que é público. A LRF estabelece amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, PPA, LDO, LOA, prestação de conta, parecer prévio e os relatórios da LRF, entre outros, a participação popular, até porque é feita uma audiência pública. Então, nessa apresentação do ano passado, nós temos ali de maneira muito clara o comparativo de receita e de despesa. Então, tu tens a receita. O quadrimestre está aqui na tela. Então, vamos lá. Olha só, eu quero que vocês notem aqui de maneira bem clara que é separado receita corrente de receita de capital. Despesa corrente e despesa de capital. É importante a gente entender isso para avaliação das metas. Então, quando você olha, por exemplo, arrecadado, o que a prefeitura arrecadou de receita corrente? Vamos só na receita corrente. Quanto é que nós arrecadamos? 219 milhões. Agora passa para a despesa corrente, na próxima página. É uma coisa prevista, mas realizada. Despesa realizada, quanto é que nós gastamos? 216. Quanto é 219 menos 216? Então, de receita corrente está aí. A gente deixou 3 milhões em caixa. Eu não posso duvidar de uma apresentação do terceiro quadrimestre. Certo? Agora vai para a despesa de capital. Olha só. Arrecadado de capital 10 milhões. Certo? Aí vai para a despesa de capital 26 milhões. Quanto que*

eu gastei a mais? 16 milhões. Certo? E quanto que tem os convênios que a gente deixou? E quanto que a gente tem de saldo na conta? Os 27 milhões. Esse é o ponto da questão. Eles pegaram esse balanço, somaram a receita e a despesa de capital, fizeram uma conta, absorveram. Ele gastou mais 16 lá e sobrou 3 aqui, então ele ficou devendo 13. Mas esse 13 eles só apuraram agora no balanço desse quadrimestre, que foi apresentado quando? Em fevereiro? Porque no dia do decreto eles publicaram que a dívida era 9 milhões. E aí eu pergunto para vocês, e de onde surgiu todos os decretos de suplementação? Os empenhos que eles precisaram fazer. Da onde que eles estão tirando? Todas as suplementações. A lei de suplementação do superávit, criando dotação em rubro consamentário. Então, eu volto a dizer para vocês: despesa corrente, recurso livre, recurso corrente, que é para o dia a dia, está ali, 3 milhões. Esse é o valor que eu deixei. E na conta, no total, eu deixei 27 milhões de reais. E esse é o ponto. Isso é fato, é a verdade. Eu vou até onde for preciso para apresentar isso. É dinheiro que estava na conta no dia 1º de janeiro de 2017. 27, todo recurso que eu deixei, que é recurso vinculado, é recurso vinculado. Eu não estou dizendo que não é. Dos 27 milhões, 23 estão vinculados. Certo? Só que desse recurso vinculado, muito é para investimento. E o investimento é classificado neste relatório como capital. Isso, à medida que for sendo executado, vai precisar ser suplementado e vai corrigir o ajuste fiscal que tem aqui. Mas, de fato, a dívida, como vocês podem olhar no comparativo de 2000, então, será que tem a apresentação desse ano? Será que, não sei se consegue pôr a apresentação desse ano? Agora vamos comparar com a apresentação deste ano. Eu quero mostrar bem a primeira página, só para deixar bem claro que esse documento é um documento público. E que não é um documento meu. Está ali, administração 2025-28, prefeito Luiz Américo. Esse decreto é dele. Essa apresentação é uma apresentação pública. De novo, isso é o principal documento fiscal que embasa a, inclusive, aprovação das contas do prefeito. Se o prefeito não faz essa apresentação, ou comete qualquer irregularidade presente nessa apresentação, ele pode, inclusive, entrar para a lista de inelegíveis. Pode virar ficha suja pelo Tribunal de Contas. Então, a Câmara de Vereadores aprova as contas do prefeito ou não mediante a apresentação do quadrimestre. É o único documento fiscal que vem para essa casa para ser avaliado. É o que passa por audiência pública e a participação popular. Todas as pessoas vêm. A porta está aberta a uma audiência pública para a participação da população. Esse é o principal documento fiscal elaborado pelos nossos contadores e, de novo, Quero mais uma vez enaltecer aqui os contadores do município, a Agairto, a Almir, toda a equipe contábil e a sua alta capacidade de discernimento sobre o que realmente é uma conta pública, como é que se faz um balanço público pela sua experiência, pelo conhecimento empírico. Então, vocês estão vendo aí, essas são as imagens. Então, está aí. tornar público o que é público, como eu estava falando. Aí está a lei complementar de lei 101.2000, que é a lei de responsabilidade fiscal o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre em audiência pública, na Casa Legislativa. Olha só, a Prefeitura precisa cumprir o que está previsto no artigo 9º, no parágrafo 4º do artigo 9º, trazer para conhecimento em uma audiência pública. Para avaliar. Então a gente está falando do primeiro

quadrimestre. Janeiro, fevereiro, março, abril. Essa suposta crise começou em janeiro. E já terminou, porque com 100 dias de governo pagou tudo. Então a crise foi quando? Justamente nesse período. Aqui está o documento fiscal que a gente precisa olhar. Vamos olhar aí foi as arrecadações até abril. Quanto que ele já arrecadou. Tinha previsto 85, que nós deixamos de orçamento, ele já arrecadou 88, então está acima do que está previsto. As despesas, aí são receitas de capital, presta atenção nisso a gente tem lá as despesas. Então, nós temos lá o que foi gasto? Porque vamos lembrar, o prefeito pagou a dívida, né? A suposta dívida foi paga ou não foi? Ele falou que foi, né? A gente tem que acreditar no que ele falou. Então, se foi pago, tem que estar aí, né? Como despesa. É ou não é? Entra como despesa de capital uma dívida? Não entra. Capital é investimento. Vamos lá, comprou um caminhão, fez uma rua, então é despesa corrente. Está dentro de despesa corrente. E despesa corrente está ali, 55 milhões, certo? Olha só, o superávit de 30 milhões nesse período. Que crise é essa que a gente atravessou que durante esse período existe documento público oficial do próprio prefeito dizendo que ele está com crédito de 30 milhões na conta depois de ter pago a dívida, a suposta dívida. Eu não sei em que mundo a gente está vivendo. Que nós temos outras despesas correntes. Eu quero frisar bem essas outras despesas correntes, porque vai lá, os 33 milhões da primeira linha, o que está dizendo lá? Encargos pessoais. Pessoal, o que é isso? Folha de pagamento. Certo? Esse dinheiro foi para a folha. Juros e encargo da dívida. O que é esse juros e encargo da dívida? Isso provavelmente, por exemplo, o FINISA, que conforme vai pagando o FINISA, como é uma fonte extraordinária, entra como capital. Então, à medida que você amortece, amortece lá nas dívidas de capital, mas os juros é corrente. Então, os juros têm que entrar ali. Então, aquilo ali é o juros que foi pago de quatro meses. Tanto que lá depois tem a amortização da dívida na despesa de capital mais 2,5 milhões, certo? Então, se a gente não está nos 2,4 milhões, que é do FINISA, e não está nos 33 milhões, que é folha de pagamento, onde é que ele contabilizou a dívida? Dentro dos 19. Não tem outro lugar para estar. Então, você pega R$19.384,00 e quanto é que ele disse que pagou? R$13.700,00. Foi? Esse exercício, os vereadores vão ter que fazer. É a CPI. A Câmara vai ter que fazer. Mas eu tenho aqui, eu quero frisar bem essas outras despesas correntes, porque vai lá, os 33 milhões da primeira linha, o que está dizendo lá? Encargos pessoais. Pessoal, o que é isso? Folha de pagamento. Certo? Esse dinheiro foi para a folha. Juros e encargo da dívida. O que é esse juros e encargo da dívida? Isso provavelmente, por exemplo, o FINISA, que conforme vai pagando o FINISA, como é uma fonte extraordinária, entra como capital. Então, à medida que você amortece, amortece lá nas dívidas de capital, mas os juros é corrente. Então, os juros têm que entrar ali. Então, aquilo ali é o juros que foi pago de quatro meses. Tanto que lá depois tem a amortização da dívida na despesa de capital mais 2,5 milhões, certo? Então, se a gente não está nos 2,4 milhões, que é do FINISA, e não está nos 33 milhões, que é folha de pagamento, onde é que ele contabilizou a dívida? Dentro dos 19. Não tem outro lugar para estar. Então, você pega R$19.384,00 e quanto é que ele disse que pagou? R$13.700,00. Foi? Esse exercício, os vereadores vão ter que fazer. É a CPI. A Câmara vai ter que fazer. Mas eu tenho aqui, para cada mês, 1 milhão e 400. Então, vamos lá. Se só

a sanitária é 300, 400 mil, sobra só 1 milhão por mês. Vamos ver se eu fecho a conta. E a ORBENK? E transporte? Porque transporte universitário mais transporte escolar é uma média de 400 mil por mês também. Está diminuindo ainda o dinheiro, mas aí ele não anunciou que fez lá exame de laboratório. Isso entra como receita de capital? Não. Despesa para saúde, para educação, o recurso próprio, como ele falou que é, é despesa corrente. O exame de imagem é 1 milhão e 800. PA 24 horas. Eu não botei nem os postos de saúde aqui, né? Porque a gente tem sete postos. Não sei se ainda tem. Na nossa época, tinha dois médicos em cada unidade. No central tinha quatro. Mas se colocar, a despesa é até maior do que o PA. A JDN, que é a empresa do PA, é uma média de 250 mil por mês, no mínimo, se não for mais. E tu coloca aí quatro meses, dá mais um milhão. O dinheiro já acabou. E como é que fica, por exemplo, a Celesc, que não pagou conta de energia, não pagou conta de água, não pagou os aluguéis. O coletivo urbano, Mercolux, não comprou uma retroescavadeira, o dinheiro veio de onde? Pagou com o dinheiro do bolso dele? Onde é que está aqui a dívida? Isso aqui foi documento dele, não é meu. Não sou eu que estou falando, é ele que está dizendo aí. E a despesa lá da Secretaria de Obras, eu anotei aqui, macadâmia, hora máquina, algumas coisas que eu lembrei, brita, boca de lobo, o que é isso? Que dívida é essa? Gente, o que eu estou mostrando para vocês aqui é que essa dívida não existe. Simples assim. E o que consolida isso é o próprio decreto de suplementação que ele fez. São vários decretos, que só ali se somar passa de 10 milhões. E é dinheiro de onde? Do ano passado? Ele está dizendo que eu deixei esse dinheiro, não sou eu. Ele assinou. Esse é o decreto dele. Decreto 43, 83 de 2025. Pode olhar na segunda tem uma parte ali que eu grifei. Que uma das coisas que ele se fundamenta para fazer o decreto é justamente o que? Possibilitar pagamento de folha de pessoal. Só que eu não deixei a folha atrasada. A folha de pessoal do dia 31 de janeiro é dele, não é minha. A folha de dezembro quem pagou fui eu. Mas a próxima é dele. Não tenho nada com isso. Então ele vai fazer decreto todo mês de calamidade? Porque todo mês ele tem uma folha de pagamento? Quando chegar em janeiro do ano que vem, mais um decreto de calamidade, porque tem folha de pagamento. Mas ele quer o quê? A prefeitura vende o produto? Alguém vai lá na prefeitura comprar água? Comprar microfone? Comprar telefone? Não, né? A prefeitura presta serviço. Como é que a gente presta serviço? Com pessoas. Você precisa do médico, do professor. Então, você tem que ter a folha. Ele tem que entender o que é ser prefeito, o que é governar. Precisa disso, entendeu? Ter esse discernimento, ter uma orientação. Então, eu não posso ser penalizado com decreto de calamidade porque ele tem uma folha para pagar no mês de janeiro, ou porque tem a rescisão que ele mesmo mandou as pessoas para a rua, não fui eu. As obrigações patronais, parcelamento da dívida, isso passou por aqui. É previsão orçamentária? Está previsto no orçamento? Será que ele não leu o orçamento? Será que se tornou prefeito e não sabe nem o que é um orçamento? Já foi vereador, tem conhecimento disso? Tem que saber, né? Passou por aqui, passa. Então, vocês vão percebendo que o que fundamentou as coisas que eles fizeram aqui, não se justifica. Ele colocou até aqui, precatórios. Agora tu olha bem, considerando que, olha só gente, isso aqui é um documento público, é o próprio decreto dele. Não

foi o decreto de calamidade que ele fez? Isso aqui é o decreto dele. Ele fez o decreto totalmente descabido, mas olha o que ele botou. Naquele momento, o que ele botou? Que consta como restos a pagar no valor de 9 milhões. Mas aí se tu subtrair precatório, eu não tenho nada a ver com precatório. Eu paguei precatório todos os anos. E ele vai pagar esse ano, vai pagar ano que vem. Será que todo ano ele vai fazer um decreto porque tem precatório para pagar? Precatório não é dívida minha, gente. Foi ele que teve que pagar precatório, Evandro teve que pagar. Precatório é assim, alguém entra na justiça contra o município, fica lá anos, dez anos discutindo, um dia acaba a ação. Aí vem uma sentença da justiça que tu é obrigado a pagar, vira precatório. A prefeitura tem que pagar. Decisão judicial a gente não discute, a gente cumpre. Então o precatório vem. Ele tem que pagar, é o problema dele. Colocou ali que tem um milhão e pouco de precatórios. Colocou FINISA, um milhão e pouco. Colocou a folha de pagamento do mês. Colocou a rescisão que ele fez. Vai abater desse nove milhão. O que tem de dívida? Sobram três, que foi o que eu deixei em caixa de recurso livre. Só para confirmar aí, 9 de janeiro a assinatura dele. Foi ele mesmo que fez o decreto. Então pode passar mais uma. Isso aqui eu extraí porque achei muito interessante. Porque como ele fez uma coletiva de imprensa, isso foi amplamente divulgado. E teve esse portal aqui, que é o Peixeiro Web. Ele quis ouvir um especialista em direito tributário. Porque, ah, o Aquiles está falando. Está puxando a sardinha para o lado dele. Então, é bom a gente ter uma opinião. Eu não conheço esse cara. Até quero conhecer, porque eu admirei demais. Mas o Peixeiro Web, vocês sabem que é um portal que divulga os bons atos do governo. Ele sempre divulga coisas boas. É um instrumento a favor do governo. Então, eu achei muito interessante. Porque quando ele foi ouvir esse cara, ele colocou, não sei se você percebeu, mas ele colocou tudo o que está aqui que eu vou repassar para vocês, que é muito interessante. Então está lá, o especialista em direito tributário, o advogado Rodrigo Duarte Maia. O que ele diz? Que o conceito de calamidade está regulamentado, e quer dizer destruição. Mas calamidade financeira não tem regulamentação no âmbito do município. Então, não é algo que existe no universo jurídico da cidade de Penha. E o que mais ele fala? Se as finanças de Penha estão destruídas, logo um fornecedor vai querer cobrar mais caro para negociar com a Penha. Olha só, isso foi publicado lá quando o prefeito fez o decreto de calamidade. Está vendo? As pessoas podem não querer prestar concurso por congelamento de salário. É um especialista em direito que está falando, não sou eu. Uma lei municipal, quer dizer, o Rodrigo está condicionando aqui que é necessário ter uma lei municipal que organize o conceito jurídico de calamidade financeira.Aí ele questiona, existe uma lei empenha regulamentando, criando esse conceito? A gente já sabe a resposta, não tem. No âmbito do Estado também não tem. Olha só. Não podemos, por decreto, criar algo, vejo como uma insegurança jurídica, um prefeito inovando. Gente, não se inova com decreto. Decreto regulamenta a lei. Por que eu posso fazer um decreto de contenção de despesas? Porque está previsto na LDO, na Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, você está fazendo um decreto com base em uma lei, feito com uma lei que ampara esse decreto. Ele está consolidado. Agora, você vai inovar? Você vai criar uma coisa do zero? Ele está usurpando, está afrontando o poder legislativo. Se essa casa não precisa

mais, o prefeito pode fazer o que quiser. E como é que fica a Constituição Federal? Quando o prefeito legisla por decreto, quais são os crimes que ele está cometendo, crime de responsabilidade, improbidade administrativa, abuso de autoridade, inulidade do decreto. Eu pergunto, cadê a transparência? Aqui é para demonstrar de maneira bem clara, porque tem uma informação ali da ND Play, que é da NDTV, OCP News, que eu nem sei, mas tem da Câmara de Vereadores. O que foi isso aqui? Amplamente divulgado, eu começo a trazer vocês para uma reflexão, que ele fez de caso pensado, com dolo, consciente do que estava fazendo. Ele quis publicar, ele quis tornar amplamente divulgado o que ele estava fazendo, para que as pessoas soubessem, não, o município está quebrado, está totalmente endividado. E eu marco de novo lá, porque eles botam 9 milhões, está vendo? Está marcado lá com um quadradinho vermelho. O valor naquele momento ainda era 9 milhões. E eu pergunto, cadê o relatório da dívida que não foi entregue? Então, enquanto as contas estão supostamente destruídas, qual é a atitude do gestor na rede social? Está lá. No dia 14 de fevereiro, alegando que teve muita economia, assinamos uma ordem de um milhão de reais para a saúde. Ele publicou na rede social dele, não fui eu. Que crise é essa que tu não precisa economizar? Sai gastando. Depois, enquanto as contas estão destruídas, o que ele está fazendo? Assiduidade de 2 para 10. Está lá. 7 de fevereiro. O decreto é do dia 9 de janeiro. Menos de um mês. Eu não consegui compreender. Porque, sim, eu fui prefeito, fiz um decreto de contenção de despesa, o Tribunal de Contas é rigorosíssimo. Se tu precisa, por exemplo, tu não pode liberar diária mais para ninguém. Portaria, às vezes a gente precisava alguém ganhar uma comissão, uma gratificação para uma determinada função específica, lá no CREAS ou no CRAS ou uma função da saúde, precisa de uma portaria de gratificação. O João procurador de adjunto, não pode porque tem decreto de contenção. E quantas portarias foi dado? Que crise é essa? E aí aqui mais 6,27% de aumento. Pode olhar. Pode passar. Então está aí. Isso aqui no dia 26 de março. Fruto de muita economia. Aí. 26 de março. Fruto de muita economia. Uma máquina que ele comprou. Depois de 6,27 % de aumento. E aí por aí vai. Agora vem os decretos. Aqui. Eu estava falando. O decreto que ele assinou está ali. Número 4. 401 de 2025. Luiz Américo Pereira. Valor 3 milhões. 3,300. Artigo 2º está vendo lá o que está demarcado no quadrado vermelho? Como é que ele conseguiu? Por conta do superávit. Apurado quando? No exercício de 2024. No meu exercício. Ele está dizendo que ele está indo lá pegar 3 milhões de dinheiro que tinha lá, que eu deixei, do meu exercício, e vai usar a partir de agora nesta rubrica orçamentária. É isso que ele está dizendo neste decreto. Ele está dizendo, não sou eu. Ele assinou o decreto. Ele fez a suplementação. Que dívida é essa? Passa. 4,408. Ele abre mais um crédito orçamentário de 5,2 milhões. Vamos lá no artigo 2º de novo, na caixinha vermelha. Os recursos necessários vão correr por onde? De onde que vem esse dinheiro? Correrá por conta do superávit apurado. Quando? No exercício de 2024 no meu orçamento, só esses dois aqui já dá quase 10 milhões. Ele está dizendo que eu deixei 10 milhões só nesses dois decretos de superávit. Então, quer dizer, como é que eu fico perplexo com, às vezes, a capacidade de se colocar de uma forma e de se vender aproveitando o caráter mais do que público, que se reveste um decreto, uma solenidade coletiva de imprensa para

divulgar amplamente uma coisa que ele sabia que não existia. Está aí. Vai lá. O decreto 4.402. Luiz Américo Pereira. 117 mil reais de novo., de onde que vem? É proveniente de onde? Exercício 2024, gente. Do meu exercício, mais 117 mil. São 11 decretos de suplementação. R$4.404,00. R$ 100.000,00. Ele está assinando todos eles. De quando? De 2024. Passa o próximo. R$779.000,00. De quando? De 2024. Aí vai lá. Passa o próximo. Esse ofício aí é o ofício assinado pelo cantinho que tem assinatura da Gabriela, que é procuradora jurídica, e dele. Está vendo ali o que ele está falando no ofício para o Tribunal de Contas? Olha, nós vamos ter problemas. Mas aí aqui nesse ofício ele já falou lá embaixo que é 11 milhões, está vendo? No ofício com a Gabriela, com a procuradora, estão 11 milhões. Então quer dizer, uma hora é 9, uma hora é 11, agora está dizendo que é 13. São informações totalmente desencontradas, né? Cabe ressaltar que a gestão anterior não procedeu às exonerações. Onde é que está dito que eu tenho que fazer exoneração? O que é que eu tenho com isso? Então, eu vou pagar essa conta? Então, tem uma lei que me obriga a mandar alguém para a rua, não tinha dinheiro para mandar quem não mandasse? 900 mil de exoneração. Aqui, um milhão do FINISA, aí, durante o período, com toda essa dívida, com toda essa crise, volta lá. Cenário de contas destruídas. Congelamento de pagamento. Imagina, se isso saiu para o Estado inteiro, se não saiu em matéria nacional, porque é uma informação. E aí, quando chega com 100 dias de governo, ele vai lá e diz, olha, pessoal, a dívida está paga. Crise essa, que durante esse período de dívida teve suplementação, suplementou todo o orçamento em mais de 10 milhões, saiu anunciando, comprando isso, comprando aquilo, dando aumento e portaria. E aí pagou a dívida? E até agora a gente não viu o relatório dessa dívida. Não sei se vocês viram aqui, eu estou pedindo, estou esperando até hoje. A imprensa não viu o relatório da dívida. Até hoje nós não vimos. O que a gente tem aqui oficial, está aqui, o que nós vamos apresentar daqui a pouco, que é o quadrimestre de 2025, dos primeiros quatro meses. Está aqui, parágrafo nono. Parágrafo 4º do artigo 9º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Casa Legislativa. Quanto é que tem de superávit? Gente, esse relatório não é meu. Esse relatório é do prefeito Luizinho. Ele fez esse relatório. Ele disse, em outras palavras, janeiro, fevereiro, março e abril, eu paguei as contas e tenho 30 milhões de caixa. Que dívida é essa? Que tipo de crise? Que destruição de conta é essa? Existe cenário melhor possível que qualquer prefeito tem, já pensou? Chegar no primeiro quadrimestre, acabar o primeiro quadrimestre, 30 milhão em caixa para poder fazer agora as obras e tudo. E a dívida paga? Ele falou ou o eleitor não falou que a dívida está paga? A gente tem que acreditar que está pago, né? Despesas corrente, 19 milhões. Eu só levei pra uma coluna lateral. 19,383. Ele está dizendo que ele teve de despesa corrente em 4 meses 19 milhões e 383 mil. Não sou eu. Volto a dizer, é ele que tá dizendo. Ele disse que ele gastou isso, de despesa corrente. A dívida paga tem que estar aqui, dentro desse R$19. Porque eu não acho que ele fez caixa 2. E também não acho que ele pagou do bolso. Porque ou ele pagou do bolso, ou a dívida não existe, porque a conta não fecha. R$19. Tirar $13,700 da dívida que ele falou que pagou. Sobra R$5.600. Olha ali uma média que eu já fiz. Já dá mais R$10,600. A conta não fecha. E aqui não tem nem 10%

do custo de uma máquina pública administrativa. Cadê o resto? Ele não pagou, não teve despesa, então? Só pagou a dívida? Olha só, gente, isso aqui é extrato bancário. Isso aqui é resumo de extrato bancário. Eu acredito que a CPI, presidente, até queria te questionar, não sei se já tem todos os extratos. Eu gostaria, presidente, vocês não precisam acreditar em mim, não estou pedindo aqui para acreditar em mim. Tudo que eu estou trazendo aqui são atos e documentos oficiais. O que eu estou pedindo é para vocês olharem isso. Tem dúvida? Vai lá no banco. Notifica o gerente, obriga ele a fazer um relatório. Quanto é que tinha em todas as contas? Dia 1º de janeiro. Quanto que tinha na Caixa Econômica, no Bradesco? Então, aí, a gente tem o banco na primeira coluna, na segunda o número da conta e na terceira tem o saldo. Tem conta que está zerada? Tem. Mas tem conta que tem bastante dinheiro. Por exemplo, a conta do Banco do Brasil número 255351 tinha 1.245.000. Na coluna do meio, a conta do Banco do Brasil número 11.540 já tinha 3.116.000. Tem mais uma aqui de 1.000.000 e pouco. Tem mais uma lá no Banco do Brasil de 2.600.000. Tem mais de 5.000.000. 164 mil. Total geral, quanto é que tinha na conta no dia 1º de janeiro? 27.629.000. Isso aqui é documento da contabilidade pública do dia 1º de janeiro. Dia 31 de dezembro. É documento público. Isso aqui, se tiver dúvida, eu peço que você cheque essa informação com o banco. Esse dinheiro eu deixei em conta. É dinheiro que eu deixei. Está lá. Dinheiro. Deixa bem claro, não tem nada a ver com o convênio que ainda vai vir. O Parque Linear tem 4 milhões que é do Jorginho Mello, tem que mandar para nós. Não mandou, está devendo. Tem que mandar 4. Isso não está na conta. Se entrar já vai para 31. Se for contar tudo, está quase 50 milhões aí. É 27 na conta de recurso de investimento, que vai ser classificado lá como receita de capital e como despesa de capital para o fechamento do terceiro quadrimestre do ano passado. Os 3 milhões livres que ali de recurso próprio. Entendeu? 3 milhões de, os 27 é o valor total. Desses 27, nós temos 3 de recurso que aí vai fechar com que a contabilidade informou no quadrimestre que eram 3 milhões de recurso próprio. Deixar bem claro, tá? 3 milhões, um pouco mais do que 3, de recurso próprio, que tem que abater aqueles 19.219 que a gente arrecadou, para os 216 que a gente gastou de receita corrente. E de novo, o que é receita corrente? PA, zeladoria, essas despesas todas que a gente tem do dia a dia. A despesa corrente é recorrente, é a folha de pagamento, é a água, é a luz, é a energia elétrica, é a manutenção, é o dia a dia. E é a despesa de investimento que é a despesa de capital, que é o que você vai adquirir, que é recurso, que é fonte extraordinária. Às vezes um empréstimo, igual foi o FINISA. Às vezes um convênio, como são a maioria ali, que é para obras, para investimentos. Aí vai como capital. Então, resumindo, gente, eu queria pedir para vocês aqui, não sei se tem mais alguma dúvida, mas eu estou à disposição. Prefeito, no total que foi passado, foi deixado em conta, foi 50 e poucos. 50 e poucos mil reais. Isso, o senhor, claro que o nosso presidente da CPI, o Adriano, claro que ele vai pegar os documentos que o senhor tem junto com os documentos que o prefeito Luizinho vai também estar aqui hoje na casa, nos fornecer junto. Porque o que nós temos para poder o prefeito pagar uma parcela do empréstimo, foi até uma empresa que adiantou. Eu não vou falar o nome da empresa aqui. É um milhão e cem de poucos.Então, a gente, claro, a CPI é feita para isso. É para buscar provas,

buscar documentos. Porque aqui na CPI, nós não condenamos ninguém. Isso aqui é uma investigação. Então, assim, para nós, a gente fica também, a gente está correndo atrás disso, junto com o presidente, que é o Adriano, junto com a nossa equipe, com a doutora, com todos na equipe, mas realmente fica uma pulga atrás da orelha, tanto nossa como de vocês. Mas o que mais importante que vai ser é também a apresentação do nosso prefeito hoje, em exercício, que é o Luizinho, e nós vamos pegar, claro, toda a documentação que ele tem e vamos confrontar com a sua para ver o que vai dar. Por quê? Porque, realmente, ele, quando ele fez o decreto, ele não fez nada escondido. Tanto é que ele chamou a imprensa. Ele não foi uma pessoa que fez lá numa sala e disse, não, vou fazer um decreto aqui escondido. Aqui estava, também cumprimentei o pessoal da imprensa aqui, o pessoal da imprensa estava tudo lá. Inclusive, nós, como vereador, fomos chamados, convidados também. Não foi feito nada escondido. Eu, particularmente, acredito que é difícil, como se diz, o prefeito Luizinho não tem nada em mão para fazer um absurdo desse. Ele mesmo está se condenando, ele mesmo vai perder o mandato. Então, a minha pergunta era o que o Ferrão fez, era baseado no que o Ferrão fez, eu não vou repetir de novo. Mas vamos esperar. presidente, junto à tarde, nós temos o nosso prefeito Luizinho, e vamos ver que essa dívida realmente é estranha, porque foi colocado lá no decreto, que era 9 milhões, não foi escondido nada de ninguém, foi aberto aos convidados, que o prefeito convidou a imprensa, então agora nós vamos ver, sim, se existe esse 27 milhões, que eu acredito que O presidente vai pegar o extrato também, isso é público, não é escondido de ninguém. E que bom que teria 27 milhões na conta, assim a conta não ficava, 50 e poucos mil estava zerada, não é nada, não paga nada. Mas, já que o senhor diz que comprova que tem 27 milhões, então nós vamos investigar também, vamos ficar investigando, vamos ouvir o prefeito para nós comparar. E a pergunta que eu tinha do Ferrão, não vou repetir. Obrigado. *Eu estou aqui para esclarecer, estou aqui também para ouvir o senhor, né.* Eu tenho que falar a verdade, eu não estou aqui para mentir. O que a gente escutou, que foi pedido, foi antecipado um milhão e cem. *Aí mais uma informação que, ao meu juízo de valor, deveria constar dos autos desta CPI para que seja analisado. Sobre o valor, que eu deixei, como é que eu vou dizer para ti? Extra tonalmente, como tu falou, o prefeito não fez o decreto escondidinho, ele fez na frente de todo mundo. Ele só fez escondidinho o decreto de suplementação, esse ele fez bem escondidinho, mas a gente foi lá e achou. O que ele fez aqui era realmente, ele tinha um propósito, que a gente já conseguiu evidenciar de maneira muito clara qual era o propósito. Obviamente ele queria tornar isso público. E sobre o valor que ficou na conta, acabei de mostrar os extratos, são 27 milhões. E assim, de novo, eu não estou pedindo para acreditar em mim. Não precisa acreditar em mim. Sabe o que eu gostaria? Sabe o que me deixaria feliz, tipo assim, vai lá no gerente da Caixa Econômica. Faz um ofício, eu sou vereador, estou no exercício da minha função. Eu quero saber, eu, vereador Toninho, dia 1º de janeiro, quanto que tinha aí na conta? No Bradesco, lá no Sicredi. Eu estou falando de maneira geral, estou usando o Toninho de exemplo, mas a casa legislativa, porque vocês vão precisar saber dessa informação. Tem que tomar cuidado, sabe, Toninho, com uma coisa assim, não é o que se fala. Porque o que eu*

mostrei para vocês aqui hoje, o que eu mostrei para vocês aqui hoje, são atos oficiais. Tudo o que eu mostrei aqui, tudo, eu frisei várias vezes, não é meu. São atos públicos do próprio prefeito. São atos dele, não meu. Tudo que eu mostrei ali é documento oficial. Então, não é que eu estou falando, eu só estou mostrando. Agora, tem que tomar cuidado, porque muitas vezes a falácia, a narrativa, se cria como quer. Ele pode vir aqui, falar, falar, falar, quero ver o que mostra de ato oficial. Então, preste atenção nisso, porque tem muita gente que, às vezes, gosta de se fazer de morto para lascar com o coveiro. Sim, mas a CPI aqui não tem ninguém bobo, não tem ninguém tolo aqui na CPI. Tudo que nós vamos colher aqui vai ser feito em documento. Nós temos a assessoria da casa. Nós temos a doutora, temos o doutor. Então, aqui, nós não estamos dizendo aqui, não tem ninguém bobo. Ou o senhor acha que nós também não podemos, o presidente já não vai pedir todos esses documentos. Ou o senhor acha que nós vamos fazer uma CPI vazia. O que eu falo aqui, eu assino embaixo. Eu não tenho medo de falar nada da verdade. Então, aqui, nós estamos para acolher o depoimento. O que o senhor tem a nos dizer e vamos ver o que o Luizinho tem. Ninguém tem medo de nada aqui. Eu não tenho medo de nada de CPI.Nem de falar a verdade para o senhor ou para o prefeito Luizinho. Eu não tenho medo da verdade. Eu tenho que deixar bem claro aqui, que aqui o nosso presidente, junto com a nossa assessoria, com a doutora e com o doutor, nós vamos sim pegar todos os documentos. Não precisa o senhor dizer para mim que acha que eu tenho medo de ir lá no banco pegar esse documento. Não, nós temos um presidente e nós estamos bem, a nossa assessoria aqui faz um trabalho excelente. O senhor presidente também queria fazer uma pergunta, uma dúvida que surgiu. É o seguinte, sobre o decreto de calamidade financeira, ele fala ali que a Casan era um problema, é uma dívida de 90 mil reais, se eu não me engano. Depois tem a folha de pagamento, que tem que pagar realmente o que os funcionários trabalharam. E sobre o FINISA. Eu não sei se eu estou certo ou não, mas tem uma cláusula no FINISA que era garantido o pagamento pelo FPM. O FPM já está para concluir. Todas essas dívidas do FINISA não iam ficar sem pagar o FPM. Claro, ia ficar um descontado do FPM. Eu não sei se é dia 10, dia 20 ou dia 30, que entra três vezes por mês o FPM. Então, a minha dúvida é essa. No FINISA existia essa garantia realmente? *Sim, sim.* O FINISA, a garantia do FINISA, é o FPM. Então ele já é abatido, o prefeito não tem opção de não pagar, ele já vem descontado. *Mais uma vez eu volto a falar, que como Casan, FINISA, são coisas que estão dentro do orçamento previsto. Não é uma conta que ele tem que pagar em janeiro, é uma conta que ele vai ter que pagar no decurso do ano. Até dezembro eu paguei. De janeiro para lá é com ele. O meu mandato vai até 31 de dezembro. Eu não posso pagar antecipado. Eu já vou pagar a parcela do FINISA de janeiro para o Luizinho não se preocupar com a FINISA de janeiro. Ele queria que eu deixasse dinheiro em caixa. Para ele sobrar dinheiro para fazer todas as obras, o dinheiro tem que exercer a sua função social. As minhas contas são as minhas. A conta dele é dele. Não posso pagar por uma coisa que compete a ele fazer. E bem observado, porque ele coloca isso no decreto, ele coloca no decreto, ele fundamenta o decreto com isso, ele coloca lá FINISA, coloca casan, coloca folha de pagamento, e isso se repete quando o tribunal notifica, que ele foi notificado pelo tribunal*

sobre esse decreto dessa suposta dívida e teve que se explicar. E eu mostrei para vocês ali. Na justificativa que a procuradora e ele assinam, de novo ele reafirma isso. Olha, eu vou ter pagamento para fazer no final do mês. Eu tenho FINISA para pagar, eu tenho casan para pagar. Ele quis ser prefeito, ele quis concorrer, não foi eu? Não dá para ele sentar na cadeira e não ter nenhuma conta para pagar. Vai ter conta, vai arrecadar e vai ter que pagar. É assim que funciona. Vereador Ferrão. Eu, para encerrar, vou reiterar algumas questões. Primeiro, que da minha parte, e acredito que de todos que participam da CPI, tem que haver imparcialidade. É fundamental que uma CPI tenha imparcialidade. Isso não é um, eu costumo dizer, não é um jogo. Às vezes as pessoas tratam a política como jogo. Eu não trato a política como jogo, eu trato a política como uma coisa séria para que a gente possa, de fato, ter uma cidade melhor para todos. Eu tenho algumas questões que tu falasses ali que eu concordo. Porque quando faz um decreto de calamidade financeira, afeta muito a credibilidade do município. Isso é muito perigoso, mas por isso mesmo que a CPI foi aberta. E quando eu abri as perguntas aqui, eu falei para você que seriam perguntas poucas e objetivas. Que agora tu fizeste a tua apresentação. Que eu fico mais preocupado ainda. Por quê? Aí vou repetir a questão do profissional que esteve aqui ontem. Que já esteve e eu tinha reiterado as perguntas e ele reiterou as respostas. Que tinha no caixa de dinheiro, recurso livre, como ele fala, menos de R$57 mil. E agora que o senhor me apresentou vários documentos, que o senhor vai deixar com a gente, não é? É até bom que o senhor faça um trabalho que talvez a gente deveria. Não, eu já estou com o presidente. Está aqui. Isso para encerrar. E por isso a CPI, à tarde vai estar o prefeito aqui, e vamos ver como é que ele vai contrapor essas informações. E eu acredito, vai até quando o nosso prazo, presidente? Até o término do mês, até o final do mês. Então hoje nós estamos no dia 10. 20 dias. Então, eu acho que não vai haver recesso, mesmo que houvesse, o trabalho interno continua. Então, eu queria já aproveitar essa sessão que é oitiva, que é gravada, quero pedir aos servidores da casa, está ali o Gilberto, que é contador nosso, experiente, a doutora Célia, doutor João, que a gente se empenhe nesses 20 dias. E depois eu quero conversar com o presidente, até acho que nós temos que chamar o contador Agairto mais uma vez. E dizer para o senhor que, dependente de questão política, dependente de situação ou posição, esse vereador sempre trata com imparcialidade. Disse à comissão que, não, gente, chegou no final, faltou dinheiro, porque no começo de 2024 a gente liquidou muita coisa de 2023. E aí houve um desequilíbrio nas contas de 2024. O que tens a falar disso? *De novo, quero enaltecer o fantástico trabalho do Agairto e de toda a equipe da contabilidade. Verdade seja dita, o Agairto não faz nada sozinho também. Ele trabalha demais e vai ter altas horas, inclusive. Leva trabalho para casa, está lá, sei lá quanto tempo, acho que já vai fazer uns 30 anos. Mas as informações públicas, presidente, são aquelas que constam daquele relatório do terceiro quadrimestre. E daquele relatório do terceiro quadrimestre, como você pode evidenciar, a gente deixou 3 milhões de recursos próprios. Sinceramente, também não sou contador, mas estou falando de recursos próprios.* Quem usou isso foi o Agairto, por isso que eu usei. Eu tenho medo de falar uma coisa que não é. Mas eu, enfim, eu de membro, os gastos da prefeitura em receita corrente e capital,

para mim está muito claro. E o que é próprio e o que é vinculado. Então, uma coisa é vinculada e uma coisa é própria. *Eu deixei de próprio 3 milhões e pouco e vinculado lá mais 20 e poucos milhões, o extrato está ali. Então, eu de novo digo, vocês vão ter a informação, confirmar e checar e saber exatamente porque extrato, computador não vai mentir, caixa econômica não vai mentir, Bradesco não vai mentir. Pega, checa aquele relatório que eu trouxe da contabilidade, checa conta por conta, vocês vão ter informação e vão saber. Se o prefeito está mentindo ou não está. Então a gente já consegue resolver. Mais alguma pergunta?* Não, foi o que eu falei, a gente vai se ater a esse documento. *É, porque eu não falei com o Sidnei, não sei em que contexto ele falou isso, não posso responder por ele. Então eu vou me ater aos documentos oficiais, que são os documentos públicos e esses que a gente tem que se embasar.* Foi falado aqui também que o ex-prefeito Aquiles não exonerou ninguém porque não tinha dinheiro em caixa para exonerar. E eu queria que você citasse essa questão da legislação, que permite cargos comissionados serem investidos em outra gestão. *Não existe previsão legal no município de Penha da obrigação do prefeito exonerar. Não existe. O Evandro exonerou todo mundo porque ele quis exonerar. Eu não quis exonerar o Luizinho. Poderia, volto a falar aqui, muita gente do nosso governo não trabalhou para a nossa candidata. A gente foi saber depois. A gente foi descobrir depois. E aí, depois da eleição, no mês de outubro, novembro, dezembro, no decurso daquele período, a gente foi revelando, separando o joio do trigo. Mas a gente não sabe todo mundo. Então, quem sou eu? O próprio prefeito sabe quem é dele. Ele vai exonerar quem ele quer. Não sou obrigado. Ele poderia ter exonerado. O que ele não poderia é fazer um decreto de calamidade.* Por que ele teve que exonerar? *Ele exonerou porque quis. Ele não tinha obrigação nenhuma de fazer isso. Ele poderia ter continuado com todos. Eu não posso ser penalizado por isso. Aqui, na questão da transição, também foi isso tudo. Tudo que a gente levanta aqui é tudo que foi ventilado pelo atual governo.*Então, mais ou menos, só para nós entendermos o contexto da história. Eles reclamaram muito da questão da transição, que eles não tiveram acesso a documentos, a contas, que eles foram, por muitas vezes, tentaram, dentro das secretarias, entender o que estava acontecendo. Alguns comentários acerca dessa situação. O que você pensa dizer disso? *Depois que ele fez toda essa narrativa, obviamente a gente percebe que eles têm capacidade de falar o que querem, para criar o contexto e fazer com que as pessoas interpretem os fatos para apoiar as próprias conclusões deles. Então, obviamente eu discordo veementemente porque a prefeitura de Penha abriu as portas de maneira que o próprio prefeito ia visitar com equipe nova. escolas e secretarias abertas livremente. Ele esteve várias vezes em todas as secretarias, coisa que, por exemplo, nem eu fiz quando fui na equipe de transição, quando estava na transição para o início do meu governo. Participei de uma ou duas reuniões apenas e nada mais além disso. A prefeitura prestou todo o atendimento, todos os esclarecimentos, a licitação do uniforme que foi solicitado para fazer a gente fez, deixou pronto. A licitação do uniforme ficou pronta para ele, só faltava o orçamento. A secretária Tirciane confirmou isso aí, depois daquela discussão que a gente teve no grupo lá do Tonho Gato, que está aí, do Ficalizando Penha, Andressa, toda a equipe aqui participando também. Dizer para*

vocês que uma das coisas que a gente quis fazer no decurso dessa transição é garantir que todos os serviços públicos pudessem continuar de maneira tranquila. Eu me preocupei bastante. Por exemplo, a questão do PA 24 horas, tinha um problema de rescisão de contrato, era uma preocupação grande. A gente teve que fundamentar com o nosso jurídico, amparar legalmente, buscar, guarida jurídica para que ele pudesse continuar naquele momento a renovação e tudo isso acabou contribuindo para que os serviços essenciais pudessem dar continuidade então eu me posiciono totalmente contra esse argumento que foi ventilado aqui para o presidente de que a gente teria fechado as portas na transição. Só para me entender, porque nós, a pedido de um dos membros da CPI, foi solicitada a presença do empreiteiro Pedro, Pedro da empreiteira Naja, N-A-J. E foi solicitada a presença dele porque foi deixado, e aí eu queria que você só explicasse isso, para os membros da comissão também poderem entender, 393 mil. Isso foi, e aí ele foi, eu acho que até ele foi feliz em dizer que 390 mil reais numa obra não é nada. 390 mil reais numa obra, sei lá, não é muita coisa. Isso é uma despesa corrente, é um serviço que ele veio fazer no término do ano e pagaram em janeiro. Veja bem, o Pedro, proprietário da NAJ, presta vários serviços para a prefeitura. Então a gente tem serviços, por exemplo, a Secretaria de Obras tem um contrato com ele. Ele coloca lá duas máquinas retroescavadeira e acho que três ou quatro homens cada máquina, mais um caminhão.Não lembro se o custo é 80 mil, algo nesse valor mensal, Secretaria de Obras. Isso é despesa corrente. Se a nota foi, por exemplo, oriunda do parque linear, então já é despesa de capital, porque daí a gente tem recurso do governo do Estado. Então depende de onde foi. *Eu não lembro. Obviamente eu tenho a lembrança de nem ter deixado dívida com o Pedro. Mas pode eventualmente uma nota ou outra ter ficado. Como eu falei, restos a pagar obviamente tem, mas está dentro daquilo que estava previsto no quadrimestre dos 3 milhões ali. A gente respeitou muito essa questão do critério cronológico de pagamento. Eu não posso ir lá antecipar. O Pedro é meu amigo, então agora porque ele prestou uma nota, sei lá, no dia determinado de dezembro, a ordem cronológica segue e se caiu para pagar em janeiro, tem que pagar em janeiro. Eu não vou pagar adiantado, porque vou pagar os meus amigos, aí sim eu estaria cometendo algum tipo de crime. Então, eu não posso te precisar desse valor.*

2.1.12. Depoimento 12

DÉCIMO SEGUNDO DEPOIMENTO LUIZ AMÉRICO PEREIRA

Indagou o prefeito sobre a base técnica que fundamentou a decisão de decretar tal calamidade. O *prefeito Luizinho respondeu que, logo na primeira semana de governo, no dia 6 de janeiro, reuniu todo o colegiado do município, incluindo secretários e contadores, para levantar as obrigações financeiras existentes. Naquele momento, foram apresentadas contas preocupantes, como consignados em folha no valor de R$ 403.183,00, dívidas com a Casam na ordem de R$ 97.208,49, empréstimos e despesas previstas que totalizavam cerca de R$ 2,6 milhões para o dia 9 de janeiro, enquanto o saldo em conta era de apenas R$ 56.407,74. O prefeito enfatizou que esses dados não*

vocês que uma das coisas que a gente quis fazer no decurso dessa transição é garantir que todos os serviços públicos pudessem continuar de maneira tranquila. Eu me preocupei bastante. Por exemplo, a questão do PA 24 horas, tinha um problema de rescisão de contrato, era uma preocupação grande. A gente teve que fundamentar com o nosso jurídico, amparar legalmente, buscar, guarida jurídica para que ele pudesse continuar naquele momento a renovação e tudo isso acabou contribuindo para que os serviços essenciais pudessem dar continuidade então eu me posiciono totalmente contra esse argumento que foi ventilado aqui para o presidente de que a gente teria fechado as portas na transição. Só para me entender, porque nós, a pedido de um dos membros da CPI, foi solicitada a presença do empreiteiro Pedro, Pedro da empreiteira Naja, N-A-J. E foi solicitada a presença dele porque foi deixado, e aí eu queria que você só explicasse isso, para os membros da comissão também poderem entender, 393 mil. Isso foi, e aí ele foi, eu acho que até ele foi feliz em dizer que 390 mil reais numa obra não é nada. 390 mil reais numa obra, sei lá, não é muita coisa. Isso é uma despesa corrente, é um serviço que ele veio fazer no término do ano e pagaram em janeiro. Veja bem, o Pedro, proprietário da NAJ, presta vários serviços para a prefeitura. Então a gente tem serviços, por exemplo, a Secretaria de Obras tem um contrato com ele. Ele coloca lá duas máquinas retroescavadeira e acho que três ou quatro homens cada máquina, mais um caminhão.Não lembro se o custo é 80 mil, algo nesse valor mensal, Secretaria de Obras. Isso é despesa corrente. Se a nota foi, por exemplo, oriunda do parque linear, então já é despesa de capital, porque daí a gente tem recurso do governo do Estado. Então depende de onde foi. *Eu não lembro. Obviamente eu tenho a lembrança de nem ter deixado dívida com o Pedro. Mas pode eventualmente uma nota ou outra ter ficado. Como eu falei, restos a pagar obviamente tem, mas está dentro daquilo que estava previsto no quadrimestre dos 3 milhões ali. A gente respeitou muito essa questão do critério cronológico de pagamento. Eu não posso ir lá antecipar. O Pedro é meu amigo, então agora porque ele prestou uma nota, sei lá, no dia determinado de dezembro, a ordem cronológica segue e se caiu para pagar em janeiro, tem que pagar em janeiro. Eu não vou pagar adiantado, porque vou pagar os meus amigos, aí sim eu estaria cometendo algum tipo de crime. Então, eu não posso te precisar desse valor.*

2.1.12. Depoimento 12

DÉCIMO SEGUNDO DEPOIMENTO LUIZ AMÉRICO PEREIRA

Indagou o prefeito sobre a base técnica que fundamentou a decisão de decretar tal calamidade. *O prefeito Luizinho respondeu que, logo na primeira semana de governo, no dia 6 de janeiro, reuniu todo o colegiado do município, incluindo secretários e contadores, para levantar as obrigações financeiras existentes. Naquele momento, foram apresentadas contas preocupantes, como consignados em folha no valor de R$ 403.183,00, dívidas com a Casam na ordem de R$ 97.208,49, empréstimos e despesas previstas que totalizavam cerca de R$ 2,6 milhões para o dia 9 de janeiro, enquanto o saldo em conta era de apenas R$ 56.407,74. O prefeito enfatizou que esses dados não*

eram baseados em planilhas simplificadas, mas sim em informações oficiais do município, inclusive já disponibilizadas para a Câmara de Vereadores e para a CPI. Luizinho frisou que a partir desse cenário, o decreto de calamidade financeira foi necessário para garantir a continuidade dos serviços essenciais, sobretudo na saúde, e para tranquilizar os fornecedores, muitos dos quais se encontram com pendências acumuladas desde agosto, outubro e novembro. Com a decretação, houve uma contenção rigorosa das despesas, redução de horas extras, cortes em aluguéis e renegociação de pagamentos. Esse trabalho conjunto com a equipe técnica gerou confiança entre os credores, permitindo o pagamento das pendências até março, incluindo valores significativos quitada via sindicância, especialmente na área da saúde, o que reforçou a importância do decreto para a recuperação financeira do município. Ao ser questionado sobre o recurso vinculado, o prefeito esclareceu que, dos cerca de R$ 27 milhões existentes, esses valores estavam destinados a finalidades específicas, como UPA, educação (Fundeb), saúde e emendas parlamentares, e não poderiam ser desviados para cobrir outras despesas, como rescisões ou obras. Ressaltou que esse montante se acumulava desde 2023, sem ser utilizado, o que reforçava a necessidade do decreto e das medidas de contenção. O prefeito explicou que, junto com a equipe técnica, adotou um decreto de contenção de despesas para complementar o decreto de calamidade, zerando portarias, controlando rigorosamente gastos e formando uma equipe gestora para avaliar cada solicitação, o que permitiu economias expressivas já nos primeiros 100 dias, especialmente com a redução de cargos comissionados, resultando em um superávit significativo no primeiro quadrimestre de 2024. O prefeito destacou que apesar de existirem R$ 13,8 milhões a menos em caixa no município em 2024, os recursos vinculados não podiam ser utilizados para despesas gerais, o que evidenciava a necessidade de rigor orçamentário e transparência nas ações. Ele lamentou que a gestão anterior não tenha quitado rescisões por falta de recursos, mesmo havendo recursos vinculados, e reforçou que a sua administração sempre atuou com transparência, mostrando documentos e extratos à Câmara e à CPI. Sobre informações trazidas pelo ex-prefeito na oitiva matutina, Luizinho negou a existência de R$ 3 milhões em conta zero, confirmando que o saldo disponível era, de fato, o valor apresentado pelos contadores, em torno de R$ 56 mil, e apresentou notas fiscais de restos a pagar com datas de agosto, setembro e novembro, desmentindo afirmações de que as pendências seriam apenas despesas correntes do mês anterior. Ressaltou que a administração atual priorizou a verdade e a transparência, não fazendo uso do espaço para promoção política, mas apresentando fatos e números concretos. Em resposta a questionamento sobre renegociações, o prefeito explicou que não houve necessidade de renegociar dívidas no Refis, mas sim um diálogo direto com fornecedores para garantir o pagamento e a continuidade dos serviços essenciais, mesmo diante do atraso de alguns pagamentos anteriores. Quanto à suspensão de contratos, relatou a decisão de romper o contrato do flutuante devido ao custo excessivo, mas ressaltou que manteve contratos vigentes de serviços essenciais para evitar prejuízos à população, aguardando a realização de novas licitações. Por fim, o prefeito abordou a preocupação sobre o impacto do decreto de calamidade nos investidores e

fornecedores, afirmando que, embora tenha gerado apreensão inicial, o trabalho rigoroso e transparente recuperou a confiança, atraindo novos investimentos e mantendo a prestação dos serviços municipais. Ressaltou que as despesas com pessoal foram rigorosamente controladas, mantendo o índice abaixo do limite legal, demonstrando que as medidas adotadas foram não apenas necessárias, mas também eficazes e dentro da legalidade, com acompanhamento constante do Tribunal de Contas. Ao falar sobre as onze suplementações orçamentárias realizadas, o prefeito explicou que todas foram feitas com aval técnico, obedecendo às possibilidades orçamentárias, destacando que o superávit obtido resultou do aumento na arrecadação e da redução significativa das despesas. O prefeito, juntamente com sua equipe, jamais quebraria os contratos nas áreas de saúde e educação, cujas obras se estendem por longos períodos, frequentemente ultrapassando o ano civil. *Destacou-se que, na prática, não houve rompimento dos contratos, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelos fornecedores, como a escassez de medicamentos, que chegou a atingir cerca de 70 itens em falta nas farmácias municipais. A negociação com os fornecedores ocorreu para tentar garantir o crédito necessário para a continuidade dos serviços, priorizando os pagamentos em saúde e educação. Foram apresentadas notas fiscais comprovando o pagamento de dívidas herdadas, embora o valor disponível em caixa na transição fosse limitado, conforme esclarecido pelo contador Agairto, que apontou um saldo de aproximadamente 50 mil reais. A equipe de contabilidade da prefeitura foi elogiada pela qualidade do trabalho desenvolvido, e ressaltou-se que a suspensão de contratos teria causado grande prejuízo à população. Quanto aos contratos com as câmeras de segurança do município, foi informado que havia parcelas em atraso, com pagamentos efetuados referentes a junho e agosto, momento em que o serviço foi suspenso. Em relação aos decretos municipais, foi destacado que todos passam por rito de transparência, sendo publicados no Diário Oficial do Município, e que não são elaborados sem respaldo jurídico, buscando sempre assegurar a legalidade e a continuidade dos serviços, mesmo diante das dificuldades financeiras. A gestão tem ciência da realidade financeira gradual, pois os recursos não são recebidos integralmente no início do exercício, mas ao longo do ano, e há um volume significativo de recursos vinculados a renegociações, como o REFIS, que ultrapassa cem milhões de reais. Foi agradecida a colaboração da equipe e enfatizado que a CPI tem o objetivo de esclarecer os fatos para a população, não sendo instrumento de condenação. Sobre a economia com aluguéis, foi informado que houve tanto corte de contratos quanto renegociações que variaram de 10% a 50%, com exemplos de redução significativa em contratos diversos, como o flutuante, que representava um custo mensal de 30 mil reais, e creches, cujos valores contratuais também foram diminuídos. Reconhece-se, contudo, que há contratos essenciais, como o da Policlínica, cuja rescisão ainda não é possível sem comprometimento dos serviços. A administração trabalha na construção da nova sede da prefeitura, incluindo terreno reservado para a Câmara de Vereadores, com vistas à redução dos custos com aluguéis e à otimização da estrutura física pública.* Em relação aos saldos financeiros e despesas do município, foram levantadas dúvidas sobre a contabilização de restos a pagar, que somariam cerca de 13,7

milhões de reais oriundos do exercício anterior (2024), e sua relação com as despesas correntes e fixas do primeiro quadrimestre de 2025. *Esclareceu-se que os restos a pagar já foram pagos no exercício atual, porém, devido às especificidades da contabilidade pública, essas despesas não aparecem como parte do orçamento vigente, mas sim nos relatórios financeiros e balanços patrimoniais, o que dificulta o entendimento por quem não é especialista na área. Foi reforçada a necessidade de análise técnica aprofundada para esclarecimento completo dessas informações. A importância do decreto de calamidade foi ressaltada como uma medida necessária e recomendada pela equipe técnica para evitar multas e juros, além de garantir o pagamento de obrigações essenciais, como parcelas do FINISA, dívida antiga da Casan, rescisões e outras obrigações financeiras. Também foi destacado que a transição administrativa foi marcada por intervenção do Ministério Público, devido à dificuldade de acesso às informações, e que a equipe atual ainda enfrenta limitações no acesso a dados jurídicos e administrativos referentes ao período anterior. Apesar disso, a administração mantém compromisso com a transparência e com a apresentação da verdade à população.*

Cumprido as transcrições dos depoimentos, passa-se a análise dos atos administrativos.

2.2. Análise da Resposta Técnica à Oitiva do Ordenador da Despesa (Ano 2024)

Em atenção à documentação apresentada pelo ex-prefeito Aquiles no âmbito desta CPI, observa-se a existência de 10 decretos de abertura de créditos suplementares, todos fundamentados no superávit financeiro apurado no Balanço Geral do exercício de 2024.

Cabe esclarecer que o superávit ou déficit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, difere substancialmente do superávit ou déficit orçamentário, demonstrado no Balanço Orçamentário. São dois instrumentos contábeis distintos previstos na Lei nº 4.320/1964, com objetivos e metodologias próprias. O superávit financeiro resulta da comparação entre as disponibilidades financeiras líquidas e os compromissos exigíveis (principalmente Restos a Pagar) de cada fonte de recurso, conforme definido na Portaria STN nº 828/2011 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Já o superávit orçamentário é a diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada, no âmbito do exercício, conforme os lançamentos do Balanço Orçamentário.

Na etapa inicial desta CPI, foi apresentada análise preliminar do Balanço Orçamentário. Agora, a atenção se volta ao Balanço Patrimonial, especialmente ao demonstrativo do superávit/déficit financeiro por fonte de recurso.

2.3. Aumento da Receita e Expansão Desordenada das Despesas

Com base na análise técnico-contábil promovida por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, fundamentada nos documentos oficiais fornecidos pela Prefeitura, notadamente os balancetes mensais, demonstrativos de execução orçamentária e relatórios contábeis consolidados, verifica-se que o Município de Penha encerrou o exercício de 2024 em evidente situação de desequilíbrio fiscal e financeiro, contrariando normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e princípios constitucionais da gestão pública.

Nessa senda, abaixo seguem os motivos que, no entendimento desta Comissão, foram primordiais para tal situação:

Inicialmente, atenta-se para os "Restos a Pagar", que são a origem da controvérsia que motivou esta CPI. Estes são caracterizados como despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se em processados (despesas que cumpriram o fato gerador, com base em títulos e documentos comprobatórios do crédito) e não processados (que ainda não atingiram o estágio de despesas processadas), constituindo, assim, compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante. Portanto, as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro e não canceladas devem ser inscritas em "Restos a Pagar".

Segundo o art. 36 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados e Municípios e do Distrito Federal, consideram-se Restos a Pagar: "Art.36. Consideram-se Restos a Pagar, as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Parágrafo único: Os empenhos que correm a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência de credito".

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) buscou restringir o uso de restos a pagar, proibindo sua inscrição no último ano de mandato do gestor e estabelecendo a obrigatoriedade de relatórios demonstrativos do montante de restos a pagar inscritos e pagos, entre outras disposições. Isso visa garantir a transparência dos atos de gestão, o equilíbrio das contas públicas e a gestão orçamentária e financeira responsável.

Ao analisar as premissas, constata-se que, apesar de o Município ter arrecadado R$ 35.344.521,79 (Trinta e Cinco Milhões Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos) acima da previsão orçamentária, com expressivos incrementos tanto na receita corrente quanto na de capital, houve um crescimento desproporcional da despesa pública, com execução de R$ 49.067.199,41 (Quarenta e Nove Milhões Sessenta e Sete Mil Cento e

Noventa e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos) acima da dotação inicialmente aprovada. Esse cenário revelou que o crescimento da arrecadação não foi acompanhado por medidas de controle, contenção e racionalização do gasto público, gerando um resultado orçamentário líquido negativo de R$ 13.778.216,72 (Treze Milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos).

A ausência de compatibilização entre receita e despesa viola o princípio do equilíbrio orçamentário, previsto no art. 1º, §1º, da LRF, que dispõe: "Art. 1º. (...) § 1o A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar".

Adicionalmente, a existência de restos a pagar processados no montante de R$ 11.311.359,66, diante de uma disponibilidade líquida de apenas R$ 56.311,55, evidencia a inscrição indevida de despesas sem cobertura financeira, o que viola o princípio da gestão responsável e equilibrada. A ausência de liquidez ao final do exercício de 2024 coloca em risco o início do exercício do ano seguinte, gerando ônus indevido ao erário, em flagrante violação ao artigo 1º, §1º, da LRF.

Os "Restos a Pagar", em sua origem, destinam-se a ajustar o encerramento do exercício financeiro com a continuidade da Administração Pública, visto que nem todos os pagamentos de despesas coincidem com o final do exercício e é normal que algumas despesas relativas a um exercício fiquem para serem pagas no exercício seguinte. Contudo, as deficiências no planejamento orçamentário fizeram com que este instrumento fosse mal utilizado, transformando-se em um mecanismo de rolagem de dívida. Tal conduta pode ser caracterizada como gestão temerária das finanças públicas e enseja o acionamento dos órgãos de controle externo para a apuração de responsabilidade.

2.4. Comprometimento de Receitas Futuras com Obrigações Sem Lastro

Outro aspecto grave verificado refere-se ao elevado montante de restos a pagar processados no valor de R$ 11.311.359,66, sem a correspondente disponibilidade financeira líquida, que, em 31/12/2024, era de apenas R$ 56.311,55 em recursos próprios. Esse cenário representa comprometimento indevido de receitas do exercício seguinte, uma vez que foram empenhadas e liquidadas despesas sem saldo em caixa suficiente para sua quitação. Tal prática é vedada pelo art. 42 da LRF, que estabelece: "Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos

últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

A regra geral do artigo supracitado proíbe o detentor de mandato eletivo ou o agente designado com competência decisória de contrair obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres de seu mandato, sob pena de responsabilização de seus titulares. Este mandamento tem como objetivo que o ordenador de despesas verifique se há disponibilidade de caixa líquida, deduzindo todas as despesas que o vincularão até o final do mandato, para previamente determinar se poderá ou não assumir nova despesa.

2.5. Falha no Controle Interno e Omissão Administrativa

Foram verificadas omissões graves na atuação do sistema de controle interno, que não emitiu alertas formais sobre os riscos de colapso fiscal iminente. Essa inércia administrativa contribuiu diretamente para o agravamento da situação financeira, desrespeitando os princípios da precaução, planejamento e eficiência na administração dos recursos públicos.

2.6. Legalidade e Transparência na Execução das Despesas e Contratos Públicos

Embora o Sr. Pedro de Souza, da Construtora NAJ, tenha sido ouvido, a CPI não encontrou evidências claras de fraude contratual. Contudo, apurou-se que houve execução orçamentária em desconformidade com a LRF, com:

- Aditivos e contratações realizados sem análise da real capacidade financeira do município.
- Ausência de estimativas de impacto orçamentário-financeiro em diversas despesas, contrariando os arts. 15 e 16 da LRF.
- Execução de contratos mesmo diante de saldo orçamentário insuficiente, com atrasos de pagamento e acúmulo de restos a pagar.
- Falta de transparência ativa no portal da Prefeitura Municipal sobre a situação fiscal no último quadrimestre, o que fragiliza o controle social e o princípio da publicidade (art. 37 da CF/88).

Portanto, embora não se tenha verificado desvio direto de recursos, a execução foi marcada por omissão de controles, extrapolação de limites legais e comprometimento da legalidade fiscal.

2.7. Análise da Ilegalidade do Decreto Municipal nº 4383/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal expediu o Decreto nº 4383/2025, declarando o Município de Penha/SC em estado de calamidade financeira, sob o fundamento da existência de

grave desequilíbrio orçamentário e dificuldades para o cumprimento das obrigações financeiras. No entanto, o referido decreto não foi submetido à apreciação, análise ou chancela da Câmara Municipal, tampouco houve qualquer forma de reconhecimento legislativo formal do estado declarado.

Conforme apontado, o decreto de calamidade financeira não possui previsão específica na Constituição Federal ou na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), cujo art. 65 trata apenas dos casos de calamidade pública, que são situações excepcionais que autorizam o descumprimento de metas fiscais e limites legais. Embora a legislação federal não contemple expressamente a figura da "calamidade financeira", alguns entes federados têm adotado o termo para sinalizar um desequilíbrio orçamentário extremo. Contudo, esta prática não confere ao Executivo poder ilimitado ou autônomo para afastar normas legais ou adotar medidas excepcionais sem o devido processo legal e sem o controle legislativo.

Faz-se necessário traçar um paralelo entre a figura da "calamidade pública", regulada expressamente na legislação federal, e a "calamidade financeira", adotada por alguns entes subnacionais como instrumento político-administrativo para justificar medidas emergenciais. A calamidade pública está prevista na Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e, especialmente, no art. 65 da LRF. Segundo essa legislação, a decretação de calamidade pública deve ser reconhecida pelo Poder Legislativo competente – no caso dos Municípios, pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

Este reconhecimento legislativo é condição essencial para a produção de efeitos jurídicos relevantes, como a suspensão de prazos legais e a flexibilização de metas fiscais. Portanto, por simetria e pelo princípio da legalidade, entende-se que qualquer decreto municipal que vise suspender obrigações legais, rever metas fiscais ou justificar alterações orçamentárias – mesmo que denominado "calamidade financeira" – deve obrigatoriamente ser submetido à apreciação e reconhecimento da Câmara Municipal. A ausência desse reconhecimento compromete a legalidade do ato e pode implicar responsabilização sob a égide de um processo maculado em sua origem, o que é vedado pela legislação pátria.

No caso específico do Decreto Municipal 4383/2025, que declarou calamidade pública financeira alegando déficit superior a R$ 9 milhões em restos a pagar e precatórios, apesar de prever contenção de gastos, suspensão de horas extras e reavaliação de contratos, não houve qualquer tipo de comunicação ou reconhecimento pela Câmara Municipal. O referido decreto, assim, produziu efeitos de natureza fiscal e administrativa sem a necessária chancela legislativa, o que reforça o vício de legalidade analisado. O princípio da legalidade, consagrado nos arts. 5º, II, e 37, *caput*, ambos da Constituição Federal, rege a atuação da Administração Pública, exigindo que todo ato que produza efeitos jurídicos relevantes observe a reserva legal e o controle democrático.

A ausência de submissão do Decreto Municipal 4383/2025 à apreciação da Câmara de Vereadores, bem como a adoção de medidas excepcionais com base em um decreto não reconhecido pelo Legislativo, pode gerar consequências graves, tais como: responsabilidade por crime de responsabilidade; improbidade administrativa, se houver má-fé ou desvio de finalidade; e sanções pelo Tribunal de Contas, caso os efeitos do decreto violem os princípios da LRF ou normas constitucionais de finanças públicas.

2.8. Dos atos incompatíveis entre o estado de calamidade x atuação do gestor atual:

O Decreto Municipal 4383/2025 editado e publicado no Diário Oficial dos Municípios datado de 09/01/2025, dentre as suas considerações apontava:

> Considerando que, diante da precária situação financeira, em que se encontra o erário público municipal, constatada pela atual Administração, cumpre ao Poder Público Municipal adotar, em caráter emergencial, medidas excepcionais impondo maior rigor no controle dos gastos públicos, por meio da decretação do presente estado de calamidade pública financeira do Município, objeto deste Decreto;
>
> Considerando a premente necessidade de decretação do corte de despesas, para adequação do orçamento municipal à realidade financeira dos cofres públicos, de forma a possibilitar o pagamento da folha de pessoal, rescisões, das obrigações patronais, parcelamento de Dívidas com FINISA e CASAN, bem como a manutenção dos serviços públicos essenciais, sobretudo os relativos às áreas de saúde, educação básica, assistência social, conservação do patrimônio municipal e execução da limpeza pública;
>
> Considerando que, para a efetiva redução do percentual de gastos públicos, cumpre à Administração adotar criteriosa limitação de empenho e da movimentação financeira, no decorrer do presente exercício financeiro, facultado ao Município somente realizar despesas e efetuar pagamentos dentro dos estritos limites de sua disponibilidade financeira e orçamentária, à luz da vigente Lei de Responsabilidade Fiscal;

Ou seja, no início da gestão municipal informou a existência de dotação orçamentária para o MÍNIMO, limitando-se os gastos apenas ao essencial, sem previsão de aumentos e/ou outras despesas, excetuando-se as já previstas.

Contudo, a realidade foi diversa, vejamos:

a) Nomeações de servidores comissionados, somando-se a 175 portarias datadas entre o dia 09/01/2025 a 09/03/2025, durante o exercício do decreto de calamidade pública;

Foram encontradas 175 publicações para a seguinte pesquisa:

- *Entidade:* ***Prefeitura Municipal de Penha***
- *Categoria:* ***Portarias***
- *A partir de:* ***09/01/2025***
- *Até:* ***09/03/2025***
- *Contendo os termos:* ***nomear***

b) Aumentos salariais:

.

EDUCAÇÃO: a quitação dos débitos deixados e o incremento na receita permitiu que o município avançasse nas áreas mais deficitárias. Na Educação, por exemplo, houve o reajuste de 400% no Prêmio Assiduidade, que passou de 2% para 10%. A Regência de Classe dobrou: de 2% para 4% na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais. Nesta sexta-feira (11), o prefeito também envia à Câmara de Vereadores o projeto de Lei que reajusta em 6,27% o salário base dos professores da Rede Municipal – mesmo percentual que será aplicado em caráter de reajuste salarial a todos os servidores do Executivo e Legislativo. Assim, os profissionais da Educação terão um incremento real de 12,54% em seus vencimentos. Nos 100 primeiros dias, o Governo também anunciou um pacote de investimentos voltado à segurança nas 25 unidades de ensino, que passarão a contar com vigilância desarmada e câmeras de monitoramento. As obras da maior escola do município, parada há meses, também foram retomadas. Em breve, serão mais mil vagas. O projeto para construção de uma escola modular em Santa Lídia, com entrega prevista ainda para este ano, também teve início.

.

c) Investimento milionários em exames:

.

SAÚDE: a área da Saúde em Penha começa a dar sinais de recuperação. A regularização no fornecimento de medicamentos e os investimentos em diagnóstico marcam o início de uma nova fase. Foram aplicados R$ 841 mil em exames laboratoriais e R$ 1 milhão em exames de imagem, como tomografia, ressonância magnética, mamografia, colonoscopia e endoscopia. A construção da UPA 24h foi retomada após a quitação de dívidas com a empreiteira responsável. Além disso, o município se prepara para receber uma equipe do SAMU, ampliando a cobertura de urgência e emergência.

d) Superávit financeiro:

Durante a vigência do Decreto de Calamidade Público o Prefeito Municipal emitiu 06 decretos informando a existência de superávit financeiro durante o exercício de 2024, quais sejam:

Nº 7009722: DECRETO 4414 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT EXERCICIO ANTERIOR - FUNDAÇÃO CULTURAL

DECRETO Nº 4397/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º 6875314 - 10/02/2025 - Decretos - Prefeitura Municipal de Penha

[Abrir/Salvar Original] [Imprimir Extrato]

Único de Saúde – SUS/União Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Valor: R$ 17.928,05 Art.2° - Os recursos necessários para atendimento dos presentes créditos suplementares correrão por conta do: I - *Superávit financeiro* apurado no Balanço do exercício anterior, oriundo de repasse do SUS - União, como segue: a) Incentivo *Financeiro* da APS –

DECRETO Nº 4398/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º 6875345 - 10/02/2025 - Decretos - Prefeitura Municipal de Penha

[Abrir/Salvar Original] [Imprimir Extrato]

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Valor: R$ 15.497,63 Art.2° - Os recursos necessários para atendimento dos presentes créditos suplementares correrão por conta do *superávit financeiro* apurado no Balanço do exercício anterior, oriundo de repasse do SUS – Estado, como segue: a) Programa Saúde da Família – ESF

DECRETO Nº 4392/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º 6829834 - 31/01/2025 11:41 - Autopublicação - Decretos - Prefeitura Municipal de Penha

[Abrir/Salvar Original]

$ 18.367,50 Art.2° - Os recursos necessários para atendimento dos presentes créditos suplementares correrão por conta do: I - *Superávit financeiro* apurado no Balanço do exercício anterior, oriundo de repasse do SUS - União, como segue: a) Componente Qualidade e-SF e-AP (Estratégia Saúde da Família e Atenção Primária

DECRETO Nº 4388/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º 6801231 - 22/01/2025 - Decretos - Prefeitura Municipal de Penha

[Abrir/Salvar Original] [Imprimir Extrato]

Valor: R$ 131.457,20 Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Valor: R$ 35.806,14 Art.2° - Os recursos necessários para atendimento dos presentes créditos suplementares correrão por conta do: I - *Superávit financeiro* apurado no Balanço do exercício anterior, oriundo de repasse do SUS - União, como segue

DECRETO Nº 4388/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º 6791991 - 20/01/2025 - Decretos - Prefeitura Municipal de Penha

[Abrir/Salvar Original] [Imprimir Extrato]

Valor: R$ 131.457,20 Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Valor: R$ 35.806,14 Art.2° - Os recursos necessários para atendimento dos presentes créditos suplementares correrão por conta do: I - *Superávit financeiro* apurado no Balanço do exercício anterior, oriundo de repasse do SUS - União, como segue

E posteriormente ao fim do Decreto Emergencial, emitiu-se mais 02 decretos alegando superávit financeiro:

DECRETO N° 4458/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º 7274767 - 02/06/2025 12:24 - Autopublicação - Decretos - Prefeitura Municipal de Penha

[Abrir/Salvar Original]

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos presentes créditos suplementares correrão por conta do *superávit financeiro* do exercício anterior, oriundo de repasse da União e Estado para os Programas de Assistência Social, como segue: a) BPC - Benefício de Prestação Continuada R$ 1.216,00 b) Programa Bolsa Família - Apoio à Gestão Descentralizada R$ 16.432,17 c) IGD - SUAS R$ 963,19 d) Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento

DECRETO N° 4456/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENHA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

N.º 7267061 - 29/05/2025 14:11 - Autopublicação - Decretos - Prefeitura Municipal de Penha

[Abrir/Salvar Original]

atendimento do presente Decreto correrão por conta do *superávit financeiro* apurado no balanço patrimonial do exercício anterior referente doações efetuadas ao FMI no valor de R$ 4.664,10. Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Penha/SC, 29 de maio de 2025.

Os atos do Prefeito Municipal quanto aos investimentos no Município de Penha, apesar de nobres, mostram-se, em sede de cognição sumária, pois, os atos incompatíveis não foram alvos específicos desta Comissão, mostrando-se incompatíveis.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece princípios de equilíbrio fiscal e transparência na gestão pública, exigindo que a despesa pública esteja compatível com a receita arrecadada (art. 1º, §1º).

O superávit financeiro representa a sobra de recursos ao final de um exercício, ou seja, a diferença positiva entre receitas arrecadadas e despesas executadas, refletindo boa saúde fiscal e cumprimento das metas fiscais previstas na LDO e na LOA. Portanto, quando a administração pública

demonstra superávit financeiro, **presume-se que tem capacidade de arcar com suas obrigações, realizar investimentos e manter os serviços públicos de forma regular e eficiente.**

Por outro lado, o estado de calamidade financeira, quando oficialmente reconhecido, conforme art. 65 da LRF, permite a flexibilização de limites e prazos fiscais, como a suspensão de exigências quanto à meta de resultado primário, ao limite de despesa com pessoal e à dívida consolidada. Trata-se de uma medida excepcional, aplicada diante da inviabilidade da gestão fiscal dentro dos parâmetros normais.

Assim, é incongruente que um ente federativo declare calamidade financeira ao mesmo tempo em que apresenta superávit financeiro, pois este último indica sobra de recursos, enquanto a calamidade representa um quadro de insuficiência e descontrole fiscal. A coexistência de ambos, salvo em situações muito específicas e justificadas, pode apontar para inconsistência contábil ou manobra fiscal.

Portanto, a decretação de calamidade financeira sem o devido reconhecimento legislativo, aliada à posterior publicação de decretos de superávit financeiro e à adoção de medidas incompatíveis com um cenário de contenção — como nomeações em massa, aumentos salariais e investimentos de grande porte — reforça a desconexão entre o discurso emergencial e a prática administrativa adotada.

Tais condutas revelam aparente afronta aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo os da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade, e, ainda que não seja objeto deste parecer adentrar o mérito subjetivo do gestor, suscitam fundadas dúvidas quanto à finalidade do ato e sua aderência aos princípios da Administração Pública.

Reitera-se que eventuais falhas ou omissões da gestão anterior não legitimam a violação de normas constitucionais e legais pelo atual gestor, sendo vedada qualquer interpretação que autorize a perpetuação de irregularidades sob o pretexto da continuidade administrativa. Ao agir de forma autônoma e desconectada da legalidade, o gestor incorre em possível desvio de finalidade, o que pode caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, devendo os fatos aqui narrados ser encaminhados aos órgãos competentes para apuração.

No Estado Democrático de Direito, a legalidade não é relativizável por conveniência política ou administrativa, tampouco se admite a interpretação de que o suposto erro de um gestor conceda ao sucessor uma espécie de "carta branca" para agir à margem das normas constitucionais e legais.

Cada ato administrativo deve respeitar, de forma autônoma e fundamentada, os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, sendo vedado ao agente público escusar-se de suas responsabilidades sob o manto de gestões pretéritas.

CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

3. CONCLUSÃO

Após a análise minuciosa dos documentos contábeis, das oitivas realizadas e das medidas administrativas adotadas ao longo do exercício de 2024, esta Comissão Parlamentar de Inquérito constatou, de forma clara e objetiva, graves falhas na gestão fiscal e orçamentária do Município de Penha, com a devida responsabilização dos gestores públicos envolvidos.

No que se refere ao ex-prefeito Aquiles da Costa, observou-se que o encerramento de seu mandato ocorreu em desacordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual veda a assunção de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira. Foram deixados mais de R$13 milhões em restos a pagar, sem lastro financeiro suficiente, evidenciando ausência de planejamento, omissão administrativa e irresponsabilidade na gestão fiscal.

Ademais, as informações colhidas apontam para a falta de previsibilidade e controle interno efetivo, bem como ausência de ações preventivas por parte do Poder Executivo para mitigar o desequilíbrio financeiro, contrariando os princípios da administração pública (art. 37 da CF/88) e os deveres impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao atual prefeito Luiz Américo Pereira, verificou-se que a decretação do chamado "estado de calamidade financeira" por meio do Decreto Municipal nº 4383/2025 não encontra respaldo na Constituição Federal, nem na LRF, cujo art. 65 trata apenas da calamidade pública de ordem natural ou social, e não financeira. O referido decreto, além de carecer de previsão legal, não foi submetido à apreciação da Câmara Municipal, o que caracteriza vício de legalidade.

Mais grave, entretanto, é que mesmo durante a vigência do referido decreto — que, em tese, exigiria contenção de despesas — a gestão continuou realizando gastos e até mesmo decretando aumentos salariais, o que fere os princípios da moralidade, legalidade, eficiência e planejamento, além de configurar, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, especialmente nos artigos 10 e 11 e possível crime de responsabilidade político administrativa.

Portanto, os fatos apurados configuram responsabilidade administrativa e possível responsabilidade civil e penal dos gestores públicos investigados, sendo necessária a adoção de providências legais cabíveis para assegurar a responsabilização dos mesmos.

4. ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Este relatório final tem por escopo apresentar de forma clara, fundamentada e objetiva as conclusões alcançadas pela Comissão, incluindo os indícios de irregularidades identificados, a

eventual responsabilização dos agentes públicos e privados envolvidos, bem como recomendações para a adoção de medidas administrativas, judiciais ou legislativas, conforme o caso.

A CPI em comento é um importante instrumento de fiscalização, essencial ao exercício do Poder Legislativo municipal, reafirmando o compromisso desta Câmara de Vereadores com a transparência, a legalidade, o interesse público e a boa governança administrativa.

Portanto, com base nas conclusões expostas, esta Comissão Parlamentar de Inquérito recomenda os seguintes encaminhamentos:

I - Ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC):

- Remessa integral dos autos e documentos da CPI, para apuração de eventual prática de atos de improbidade administrativa por parte do ex-prefeito Aquiles José Schneider da Costa e do atual prefeito Luiz Américo Pereira;
- Investigação de possíveis crimes contra a administração pública, em especial os previstos no Código Penal e na Lei nº 8.429/1992.

II - Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC):

- Comunicação oficial para análise técnica da legalidade do Decreto Municipal nº 4383/2025, especialmente diante da suposta inexistência de amparo legal para "calamidade financeira";
- Solicitação de auditoria especial para apurar a regularidade da execução orçamentária e financeira nos exercícios de 2024 e 2025, com ênfase nos restos a pagar, suplementações orçamentárias e contratações.

III - À Câmara Municipal de Penha:

- Considerando o vício de legalidade no referido decreto e os indícios de descumprimento da LRF, recomenda-se o oferecimento de representação formal por crime de responsabilidade perante o MPSC e o Tribunal competente;

- Considerando os indícios apurados por esta CPI de possível infração político-administrativa, especialmente quanto a decretação irregular de estado de calamidade financeira sem reconhecimento legislativo, prática de atos incompatíveis com o cenário de calamidade declarado, emissão de decretos de superávit financeiro no mesmo período; e

calamidade declarado, emissão de decretos de superávit financeiro no mesmo período; e afronta aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da CF).

- **IV - Ao Poder Executivo Municipal:**

- Implementação imediata de medidas de controle e transparência orçamentária, com fortalecimento do sistema de controle interno;

- Encaminhamento ao Legislativo, no prazo de 60 dias, de relatório circunstanciado de todos os atos praticados durante a vigência do Decreto nº 4383/2025.

5. ANEXOS

- REPOSTA TÉCNICA OITIVA ORDENADOR DA DESPESA 2024.pdf
- RELATÓRIO FINAL CPI _ ATUALIZ.docx
- Ofício 109_20250716_0001.pdf
- Documento da Resolução MD Nº 14 de 2025.pdf
- DA ILEGALIDADE DO DECRETO 4383.docx